



EDITAL 086/2025

**PROCESSO Nº 189/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Andrelândia**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto nº 037/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 18/11/2025 às 08:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 18/11/2025 às 07:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresas visando a aquisição de materiais diversos de papelaria e expediente, para atender as secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) BLL Compras, por meio do sítio <https://bll.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Andrelândia por



eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;



4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas



participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,25%.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance



final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e



divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão



apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para



participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o



resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no



Departamento de Licitação, situado na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);



f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.



3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, “g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Andrelândia .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de



declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Andrelândia .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Andrelândia através do endereço <https://andrelandia.mg.gov.br/site/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia, localizada na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 07:00:00 às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Andrelândia, 27/10/2025.

Alysson César de Castro Lima Campos
Secretário(a) Municipal de Educação

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresas visando a aquisição de materiais diversos de papelaria e expediente, para atender as secretarias do município, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Agenda diária com visões de 1 página por dia, visão anual e mensal, folhas para anotações, contatos, controle financeiro, aniversários, capa dura costurada. Miolo com 368 páginas, e miolo personalizado. Especificações: Formato: 128mm x 190mm Número de folhas: 368 páginas Capa e contracapa: Dura com papelão 750g/m², com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m² com parte interna da capa padrão em papel offset 90g/m² Miolo personalizado em papel offset 63g/m² Produto certificado: FSC	UN	45
0002	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,0 MM COM 35 CM	PAR	60
0003	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,5 MM COM 35 CM	PAR	60
0004	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 5,0 MM COM 35 CM	PAR	30
0005	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 6,0 MM COM 35 CM	PAR	30
0006	A LARGATINHA MUITO COMILONA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS OU SIMILAR	UN	2
0007	Alfabeto Móvel Completo Abecedário Letras 72 peças e Números Plástico	UN	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0008	ALFINETE DE SEGURANÇA 000 19MM	CX C/ 100	19
0009	Alfinete para mapa redondo colorido CX 100 UN	CX C/100	79
0010	Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UN	CAIXA C/50	48
0011	Almofada para carimbo; de feltro; com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 4, medindo (9x14,6)cm;	UN	63
0012	ALMOFADA PARA CARIMBO N 2	UN	31
0013	ANIMAIS DA FAZENDA, LIVRO COM SONS - LIVRO COM SONS, APROXIMADAMENTE 10 PAGINAS, EDITORA VALE DAS LETRAS OU SIMILIAR	UN	2
0014	Apagador para quadro branco - Apagador para quadro branco	UN	5
0015	Apagador quadro branco Características do Produto: Design ergonômico Pega firme e confortável Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	UN	69
0016	Apontador de lápis - manual, portátil, com lâmina de aço temperado especial, com 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito	UN	310
0017	Apontador para lápis; de poliestireno; simples; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	518
0018	Aramado com chenile (cores variadas)	UN	80
0019	AREIA CINÉTICA OU AREIA MAGICA POTE COM APROXIMADAMENTE 200GR	UN	16
0020	Areia Colorida Escolar Infantil 400 Gramas	PCT	10
0021	AS CORES DA VIDA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 336 PAGINAS, EDITORA ARQUEIRO OU SIMILAR	UN	2
0022	Balão de número, metalizado, cor dourado, 75 cm	UN	50
0023	BAMBOLE (Confeccionado em polietileno atóxico e colorido pelo processo de extrusão. Bambolê grande:85 cm (C) 1,5 cm (Espessura).	UN	210
0024	Barbante 16 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão	UN	20
0025	Barbante 8 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão 4x8, o produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra, marca, gramatura e cnpj do fabricante	RL	120
0026	Barbante Escolar Cru N°8 100g	UN	30
0027	Base fortalecedora para unha incolor 8ml	UN	50
0028	BATERIA ALCALINA 9V	UN	142
0029	Bateria CR 2032 3v	UN	180
0030	BATERIA DE LITIO 2450 3V	UN	50
0031	Bexiga/balão canudo cores sortidas	PCT C/50	155
0032	Bexiga /balão de aniversário cor amarelo nº 07	PCT C/50	160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0033	Bexiga /balão de aniversário cor azul nº 07	PCT C/50	165
0034	Bexiga /balão de aniversário cor rosa nº 07	PCT C/50	165
0035	Bexiga/balão de aniversário n.9 liso cores sortidas	PCT C/50	305
0036	BEXIGA/BALÃO NUMERO 11 - BEXIGA BALÃO DE ANIVERSARIO NUMERO 11 PACOTES COM CORES SORTIDAS E COM COR UNICA(VERMELHO, AMARELO,VERDE,PRETO, MARROM, ROSA, LILAS E OUTRAS)	PCT C/50	90
0037	BISNAGAS DE TINTA AMARELA, 50ml, (similar ou igual a Corante AMARELA Xadrez)	UN	170
0038	BISNAGAS DE TINTA azul claro, 50ml, (similar ou igual a Corante azul claro Xadrez)	UN	170
0039	BISNAGAS DE TINTA LARANJA, 50ml, (similar ou igual a Corante LARANJA Xadrez)	UN	170
0040	BISNAGAS DE TINTA MARROM, 50ml, (similar ou igual a Corante MARROM Xadrez)	UN	170
0041	BISNAGAS DE TINTA OCRE, 50ml, (similar ou igual a Corante OCRE Xadrez)	UN	170
0042	BISNAGAS DE TINTA PRETA, 50ml, (similar ou igual a Corante Preto Xadrez)	UN	170
0043	BISNAGAS DE TINTA VERDE ESCURO, 50ml, (similar ou igual a Corante Verde Xadrez)	UN	170
0044	BISNAGAS DE TINTA VERMELHO, 50ml, (similar ou igual a Corante VERMELHO Xadrez)	UN	170
0045	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS - Confeccionados em M. D. F. 4 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	UN	2
0046	Bloco papel manteiga croquis A4 40g Especificações Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar	PCT C/50	82
0047	Bobina para plastificação com espessura de 0,05, formato 11,5x60m (1/2 Ofício) - 125 micras, resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água e proteção UV.	UN	20
0048	Bobina térmica para relógio de ponto 57mmx300m	UN	350
0049	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 250 MM MATERIAL EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO	UN	20
0050	Bola dente de leite	UN	250
0051	BOLA DE VINIL EMBORRACHADA INFANTIL PEQUENA COM NO MÍNIMO 20CM	UN	1770
0052	Bolas de EPS (isopor) 100mm	EMB C/10	135
0053	Bolas de EPS (isopor) 50mm	PCT C/50	120
0054	Bolas de EPS (isopor) 75mm	CX C/ 25	120
0055	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BEXIGA/BALÃO	UN	5
0056	Borracha branca escolar nº 60 cx c/ 60 unidades Características do Produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos	CX	181

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite Apaga lápis e lapiseira.		
0057	Brinquedo Jogo Tagram Madeira Formas Geométricas	UN	20
0058	Brinquedo Língua de sogra pct. c/ 50	UN	133
0059	Caderno 1/4 capa dura costurado 48 folhas Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 48 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1080
0060	Caderno brochurão 96 folhas Especificações: 96 folhas pautadas Capa flexível Dimensões: 28 x 21cm	UN	590
0061	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 96 folhas pautadas, gramatura mínima de 56g/ma, formato 140mmx200mm	UN	1335
0062	Caderno capa dura costurado 96 folhas - Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1150
0063	Caderno de protocolo de correspondência 104 folhas	UN	36
0064	Caixa de Arquivo Morto de material plastificado cor azul e preto- caixa com 10.	cx c/10	273
0065	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA ARTICULADA TRIPLA 18,7X26,5X51CM	UN	124
0066	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES E 15 ML - Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UN	35
0067	Calculadora de mesa 8 dígitos Características do Produto Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar	UN	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões Altura 13,2 cm Largura 10,5 cm		
0068	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm	UN	67
0069	Caneta Esferográfica Azul; corpo em poliesreno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor azul; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da nta; tampa do topo(topeteira) na cor da nta, totalmente embuda no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CX C/50	286
0070	CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA KIT COM 10 CORES	KIT C/10	14
0071	Caneta Esferográfica Cristal Azul 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10
0072	Caneta Esferográfica Cristal Preto 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10
0073	Caneta Esferográfica Cristal Vermelho 0.8 mm CX com 50 UM	CX	10
0074	Caneta Esferográfica Preta; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor preta; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CAIXA C/50	80
0075	Caneta Esferográfica Vermelha; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de:	CAIXA C/50	127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	1500m; na cor vermelha; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;		
0076	Caneta hidrográfica 12 cores Jumbo Especificações: Formato triangular Ideal para mãos pequenas Cores Vivas e pontas super resistentes Lavável	CX C/12 UN	300
0077	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor azul, a base de agua; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153
0078	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor preta, a base de agua; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153
0079	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja;	PCT C/12	69
0080	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor rosa;	CX C/12 UN	69
0081	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela;	CX C/12 UN	72
0082	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor verde;	CX C/12 UN	57
0083	CANETINHA HIDROGRAFICA , PONTA POROSA 24CORES	JG C/ 24UN	451
0084	Canudo flexível pacote com 100 unidades, indicado para: vitaminas, sucos, refrigerantes; Medidas: 6mm de diâmetro x 210mm de comprimento; Composição: Polipropileno e pigmentos de alta pureza; Produto não tóxico; Cor: branco e vermelho.	UN	23
0085	Capa de encadernação A4 transparentes Pct.C/50 Unidades	PCT	40
0086	Capa encadernação (A4 210x297mm) Fumê	PCT C/50	71
0087	Capas de encadernação A4 pretas para fundo Pct.C/50 Unidades	PCT	40
0088	CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS	PCT	45
0089	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	UN	750
0090	CARTOLINA 180GR CORES VARIADAS(ROSA, VERDE, AZUL, AMARELA, BRANCA)	UN	150
0091	CARTOLINA 180GR PRETA	UN	90
0092	Cartucho HP 60 - colorido original - Cartucho HP 60 -	UN	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	colorido original		
0093	Cartucho HP 60 - preto original - Cartucho HP 60 - preto original	UN	20
0094	Cartucho HP 662 colorido original - Cartucho HP 662 colorido original	UN	20
0095	Cartucho HP 662 preto original - Cartucho HP 662 preto original	UN	20
0096	CELOFANE 85CMX100CM, PACOTE COM 50	PCT	460
0097	CENTOPEIA TRANSLÚCIDA (Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, mede aproximadamente 3000x600mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça).	UN	2
0098	CILINDRO LASER (DR213CLBR) - PARA IMPRESSORA IGUAL OU SIMILAR A BROTHER DCP L3551CDW - Oferece impressões de qualidade profissional com cores ricas e vivas Rendimento de 18.000 páginas Para uso com os modelos de impressoras e multifuncionais Brother: HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3270CDW, HL-L3290CDW, MFC-L3710CW, MFC-L3750CDW e MFC-L3770CDW	UN	50
0099	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 2/0;	CAIXA C/50	191
0100	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 3/0;	CX C/50	208
0101	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 6/0;	CAIXA C/50	211
0102	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 8/0;	CAIXA C/50	118
0103	CLIPS 1.0	CX C/ 100	63
0104	CLIPS 2.0	CX C/ 100	26
0105	CLIPS 5 DOURADO	CX C/ 100	15
0106	CLIPS 5 PRATA	CX C/ 100	15
0107	Clips Galvanizado Aço, 4/0, Caixa com 500 grs	CX	290
0108	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	5
0109	CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 400 unidades.	CX	154
0110	Cola bastão grande - 40g - Cola bastão grande - 40g	UN	320
0111	Cola Branca 110g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	948
0112	Cola Branca 500g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	100
0113	COLA BRANCA DE 80gr - Cola Liquida; para Uso Em Papel, Isopor, Tecido; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Lavavel, Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto,frasco de 80gr;	FR	608

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0114	Cola branca escolar 90 g - Cola branca escolar atóxica 90gr	FR	10
0115	Cola branca escolar atóxica 1kg - Cola branca escolar atóxica 1kg, com adesivo extra PVA	FR	100
0116	Cola colorida 23gr c/glitter 12 cores Especificações: Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina Possui brilho intenso com glitter Lavável (Não mancha a roupa)	CX C/12 UN	114
0117	COLA COLORIDA BRILHANTE: NÃO TÓXICA ,LAVÁVEL , POLÍMERO VINÍLICO , TENSOATIVOS PLASTIFICANTE ,CONSERVANTE E GLITTER COM SELO DO INMETRO E ICEPEX JOGO COM 6 CORES.	UN	26
0118	Cola colorida com 6 cores	PCT	25
0119	Cola de silicone líquida 100ml	UN	261
0120	Cola de Silicone Líquido do Artesão Bisnaga 60ml/48g	UN	400
0121	Cola glitter cores variadas c/ 6 cores	KIT	51
0122	COLA INSTANTANEA 20GR IDEAL PARA MADEIRA, PLASTICO E BORRACHA	UN	5
0123	Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro /E.V.A e plástico	TB	340
0124	Cola para isopor /EVA 90g	UN	145
0125	COLA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES METALICA	KIT C/ 6	19
0126	COLA RELEVO DIMENSIONAL COM 6 CORES BRILHANTE	KIT C/ 6	19
0127	Colchete; latonado; tamanho n. 15;	CX C/ 72	23
0128	Colchete; latonado; tamanho n. 7;	CX C/ 72	23
0129	COLCHONETE INDIVIDUAL - Colchonete com capa; Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,05 Tipo de estrutura: Espuma Indicado para: Academias, Yoga, Exercícios em geral Revestimento: Courvin / Napa Espuma: 100% poliuretano Proteção: Antiácido, Antialérgico e Antibactéria Fabricação Própria	UN	190
0130	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50	PCT	125
0131	COLHER DESCARTAVEL SOPA PACOTE COM 50	PCT	105
0132	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	UN	35
0133	Compressor de Ar para Inflar Balões. Indicado para inflar qualquer tipo, marca ou polegada de balão. Voltagem: 127/220W	UN	5
0134	Cones Chapéu Chinês Cores Variadas - Kit 10 Unidades	KIT	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0135	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (O conjunto contém 20 instrumentos musicais acondicionados em caixa de papelão	CJT	5
0136	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0137	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS (Conjunto com 210 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Material acondicionado em sacola PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0138	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça	CJT	6
0139	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversidade nas possibilidades de encaixes, com peças nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6
0140	CONJUNTO CRIATIVO PEQUENO ENGENHEIRO (Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0141	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. As peças se apresentam nos formato em "L" e em curva, para 1, 2 e 3 encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6
0142	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS (Conjunto de blocos confeccionados em plástico	CJT	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).		
0143	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6
0144	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6
0145	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS (Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 280x180x2,8mm cada. São confeccionados em MDF e impressos em policromia. Apresentam diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão)	CJT	5
0146	CONTACT COLORIDO ROLO 10M - CONTACT COLORIDO CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO E OUTROS	RL	49
0147	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	16
0148	Corda de Pular Infantil - 2,2m	UN	50
0149	CORDÃO DE NYLON 3MM 540MT	RL	6
0150	Corrente De Rosas Artificiais 2 Metros, cores: neutras. (branca ou bege ou rosa clara)	UN	13
0151	Corretivo de papelaria; em fita; para correção de qualquer escrita; formato roller (fita) medindo mínimo (4,2mm x 10m); e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	400
0152	CORTADOR DE EVA CORAÇÃO 38MM	UN	7
0153	CORTADOR DE EVA ESTRELA 38MM	UN	9
0154	Cortador de EVA grande formato variado	UN	7
0155	CUMBUCA DE ISOPOR PARA CALDO 300ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/100	20
0156	DESCANSO PARA PÉS APOIO INCLINÁVEL ALINHA COLUMNA INDUSTRIAL	UN	23
0157	DEZ DEDOS NAS MÃOS E DEZ DEDOS NOS PÉS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 40 PAGINAS, EDITORA BRINQUE-BOOK OU SIMILAR	UN	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0158	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60ML	UN	15
0159	Durex colorido, dimensões: 12mm x 10m	UN	65
0160	ECOBAG 100% ALGODÃO TAM 20X20 ALÇA E COSTURA REFORÇADA COR CRU	UN	50
0161	Elástico; de látex; nr 18, na cor bege; 100gr	UN	180
0162	ELÁSTICO LASTEX BRANCO Elástico LASTEX BRANCO - 58% Elastodieno 42% Poliéster, branco/cru, espessura 0,5mm. Rolo com 500 m.	RL	76
0163	Encadernadora A3 manual para encadernação 70 furos 20fls Tamanho máximo do papel: A3 Capacidade de folhas: 25 Capacidade de encadernação de folhas: 20	UN	3
0164	Encadernadora Manual Espiral A4, encadernações no tamanho A4 (210x297mm)	UN	3
0165	Envelope 25cmx18cm pardo	UN	100
0166	Envelope branco 14 x 24 , CX 250 UNIDADES	CX	70
0167	Envelope branco 18 x 24 CX COM 250 UNIDADES	CX	28
0168	Envelope branco 24x34 cx com 250	CX	54
0169	Envelope de papelaria; em papel Kra; gramatura 120 g/m2 ; tipo saco ; sem impressão ; medindo 370 x 480 mm ; com aba cor parda	EMB C/100	150
0170	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m2; formato saco; modelo sem impressão rpc; medindo (185x248)mm aproximadamente; com aba, sem adesivo; na cor PARDA cx c/ 250	CX	120
0171	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90 g/m2;tipo saco; modelo sem impressão rpc; medindo (240x340)mm (larg. x alt.); com aba, sem cola; na cor parda cx / 250	CX	50
0172	ENVELOPE MEDINDO 11,4 x 22,9cm, GRAMATURA 75 g/m² branco cx c/ 1000	CX C/ 100	15
0173	ENVELOPE PARDO 16X23CM	CX/250	1
0174	ENVELOPE PARDO 18X24 CAIXA COM 250	CX	4
0175	ENVELOPE PARDO 37X47CM	CX C/ 100	5
0176	- Envelope pardo A4	UN	200
0177	ESMALTE DE UNHA CINTILANTE 8ML CORES VARIADAS	UN	100
0178	ESMALTE DE UNHA CREMOSO 8ML CORES VARIADAS	UN	100
0179	ESMALTE DE UNHA METALICO 8ML HIPOALERGENICO CORES VARIADAS	UN	50
0180	Espelho de Mesa para Maquiagem, Ideal para Mesa, Penteadeiras, Bancadas Espelho Dupla Face: Um lado espelho normal, do outro espelho com aumento de 2 x Giratório 360°Plástico e Vidro MEDIDAS do espelho: 11 cm de diâmetro ALTURA total do espelho com suporte: 22 cm	UN	17
0181	Espelho de parede (cerca de 40x60cm)	UN	20
0182	Espeto churrasco de madeira 25cm pacote c/ 50 und	PCT	61
0183	Espiral para encadernação 07mm para 25 folhas preto	PCT C/50	6
0184	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas preto	PCT C/50	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0185	Espiral para encadernação 12mm para 70 folhas preto	PCT C/50	6
0186	Espiral para encadernação 14mm para 85 folhas preto	PCT C/50	6
0187	Espiral para encadernação 17mm para 100 folhas preto	PCT C/50	6
0188	Espiral para encadernação 20mm para 120 folhas preto	PCT C/50	6
0189	Espiral para encadernação 23mm para 140 folhas preto	CX C/50	6
0190	Espiral para encadernação 25mm para 160 folhas preto	PCT C/50	6
0191	Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas preto	PCT C/50	6
0192	ESTILETE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18MM (GRANDE)	UN	15
0193	Estilete; plástico largo, lâmina: reta segmentada. Comprimento total do estilete: 6. 1/2". Largura da lâmina (mm): 18	UN	173
0194	ETIQUETA ADESIVA ACRILICA DIMENSOES 210X297, TAMANHO: A4, CAIXA COM 100 FOLHAS, FABRICADA A PARTIR DE POLIMEROS ACRILICOS, COM RESISTENCIA A CALOR E OXIDACAO	CX C/ 100	21
0195	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, cor ouro, pacote contendo 210 etiquetas	PCT	12
0196	ETIQUETA ADESIVA REDONDA 13MM varias cores	PCT C/1000	34
0197	Etiqueta adesiva redonda 15mm varias cores	PCT C/1000	75
0198	ETIQUETA AUTOADESIVA 60X40 - ROLO COM 500 UNIDADES	RL	15
0199	ETIQUETA COMPLETA PARA PASTA SUSPensa 90MMX70MMX15MM	CAIXA C/50	200
0200	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (25,4 x 66,7)mm; na cor branca; quantidade por folha: 30 etiquetas, total 3000 etiquetas; apresentação no formato carta;	PCT C/100	21
0201	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (33,9 x 101,6)mm; na cor branca; quantidade por folha: 14 etiquetas; total 1400 etiquetas apresentação no formato carta	PCT C/100	111
0202	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	UN	274
0203	FELTRO 1,40MTS LARGURA C/10 METROS - CORES DIVERSAS Especificações: Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Dimensões: Largura: 1,40 Metros Comprimento: 10 Metros	UN	49
0204	FELTRO AUTOADESIVO REDONDO 30MM PARA PÉ DE CADEIRA	PCT C/100	3
0205	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 235 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR PETIT BEBE PINGUIN- CORES	UN	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	VARIADAS		
0206	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 375 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR A FIO FAMILIA PINGUIN- CORES VARIADAS	UN	1200
0207	Fio de nylon espessura 8mm	UN	51
0208	FIO DE SILICONE ELASTICO PARA PULSEIRA 1.0MM	Rolo 100m	7
0209	FITA ADESIVA 45MMX45MT COLORIDA - CORES VARIADAS- AZUL, VERMELHA, AMARELA, PRETO, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	50
0210	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10MT - CORES VARIADAS- VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	100
0211	FITA ADESIVA (CREPE) 19M X 50M ROLO	RL	360
0212	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (19mmx50m); branca;	UN	450
0213	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); transparente; dupla face;	UN	287
0214	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx50m); marrom;	UN	297
0215	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MT	UN	105
0216	Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m - pacote com 10 unidades	PCT	500
0217	Fita adesiva empacotamento transparente 12x40 pct c/ 10	PCT C/ 10	136
0218	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex pacote com 4 unidades (fita de empacotamento transparente)	PCT	541
0219	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO CONTENDO 10 METROS.	RL	46
0220	FITA CREPE 48 MM X 50 M	UN	468
0221	Fita Crepe - Largura 18mm c/ 50 metros	UN	150
0222	Fita de cetim 02 10mm x 10mt cores variadas	UN	60
0223	Fita De Cetim N.01 07mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0224	Fita De Cetim N.05 22mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0225	Fita De Cetim N.09 38mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0226	FITA DE CETIM NUMERO 1 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0227	FITA DE CETIM NUMERO 2 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0228	FITA DE CETIM NUMERO 3 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA, PRETA, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0229	Fita de impressora matricial LX 300	UN	20
0230	Fita Kraft Crepado 45cm x 50cm, Marrom	UN	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0231	FITA MATRICIAL NYLON IMPRESSORA EPSON 13 MM X 10 METROS	UN	10
0232	Fita Polipropileno 09Mm x 30Mts. Pacote Com 10	PCT	100
0233	Fita Silver tape 48mmx50m prata	UN	77
0234	Fitolho decorativo 5mmx50mt cores variadas	RL	95
0235	Flanela; 100% algodão; medindo (30x40)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada;	UN	282
0236	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas	UN	1215
0237	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas com brilho	UN	715
0238	Folha em EVA 600x400x2mm estampada varias estampas	UN	410
0239	Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com 100 unidades.	PCT C/100	23
0240	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT C/50	60
0241	Garfo sobremesa c/ 50	UN	45
0242	GIZÃO DE CERA ATOXICO COM 12 CORES, PESO MINIMO 112GR	CX	372
0243	GIZ DE CERA COM 12 CORES ESCOLAR PEQUENO 48G	CX	80
0244	Giz De Lousa Antialérgico Branco Cx com 50un	CX	14
0245	Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos - antialérgico	CX	13
0246	Gliter cores variadas (100g)	UN	278
0247	Gliter cores variadas (pote pequeno de 50g)	UN	85
0248	GLITTER material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: PCT, cores sortidas, aplicação: decoração,roupa,artesanato,fantasia,flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	PCT 500GR	240
0249	Grampeador Automáco; de Mesa, Compacto; Acionamento Automáco; Estrutura Metálica; Corpo Na Cor Preta; Base de Borracha; Capacidade para Grampear Capacidade para Grampear 20 Folhas (papel 75 G/m2); Ajuste de Profundidade e do Tipo de Grampeamento; Grampo 26/6; Sistema Magnético de Velocidade 1/100 Segundos; Manual; Com Garana de 2 Anos a Parr Da Data de Entrega;	UN	420
0250	GRAMPEADOR DE MADEIRA - Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm e Grampos T de 10 a 14mm - Este Grampeador é Ideal Para todos os tipos de Tapeceiros, Telas para pintura e silk., Útil p/ revestir madeiras com tecidos, etc. Alta Pressão Controle de Pressão da Mola Corpo em Aço	UN	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0251	Grampeador Metal para até 100 folhas profissional - Com trilho cromado; Grampos: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13; Capacidade: 100 folhas; Composição: Metal e plástico; Comprimento: 285mm; Altura: 170mm; Largura: 70mm (similar ou igual a marca Jocar Office).	UN	30
0252	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS - GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS, BASE COM 29,00CM	UN	8
0253	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	UN	13
0254	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	60
0255	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX C/1000	19
0256	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5000	CX	55
0257	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Material: arame de aço galvanizado, fio reforçado e afiado; Unidade de Fornecimento: - 50 folhas cx/ com 5000 unidades	CX	55
0258	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 06MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55
0259	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 08MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	70
0260	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 106/8 MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 2500 grampos	CX	100
0261	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 14MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55
0262	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS TAPECEIRO 106/6, GALVANIZADO - CAIXA COM 3500 GRAMPOS	CX	55
0263	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6;	Cx c/ 5000	300
0264	GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10mm	CX C/1000	35
0265	Grampo Plástico Estendido Branco Fix Home Office para 600 Folhas, PT 50 UN (Especificações: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco)	PCT C/50	137
0266	Grampo plástico macho-fêmea . Pacote com 50 unidades. - Grampo plástico macho-fêmea, injetado em polietileno com capacidade para armazenar	PCT	232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	aproximadamente 300 folhas		
0267	Guilhotina De Papel 30cm A4, B5, A5, B6, B7 Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto	UN	9
0268	IMÃS PARA QUADRO MAGNETICO, CONTEM 20 UNIDADES , REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 2CM CADA IMÃ.	pct c/ 20	24
0269	JOGO DA MEMORIA ELETRONICO SOM E LUZ TIPO GENIUS 5 CORES	UN	2
0270	JOGO DE CARIMBOS INFANTIL CAIXA COM 24 UNIDADES VARIADAS	UN	2
0271	JOGO DE RACIOCINIO LOGICO SIMILAR ESPEED CUPS 56PEÇAS	UN	2
0272	JOGO EDUCATIVO ALFABETO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS	UN	2
0273	JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES COM 64 CARTAS	UN	2
0274	JOGO EDUCATIVO PEGA POMPOM COM 6 PEÇAS	UN	2
0275	Jogo Pedagógico de Memória Sílabas, contendo 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros Multicolorido	UN	10
0276	KIT 12 PINCEIS DE DIVERSOS TAMANHOS CHATO PARA PINTIRA EM TECIDO	KIT C/ 12	5
0277	KIT BIG TAND (Peças de montar).Kit contendo 250 peças, divididas em 06 formatos diferentes: carrinho, rodinha, bloco com 06 pinos, bloco com 04 pinos, bloco com 02 pinos, bloco com 01 pino.Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança,possibilitando a criação de brinquedos como carrinho, trenzinho, dentre outros. Produzido em polipropileno virgem atóxico pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper.Medidas de cada peça:-Peça maior: 18,3 cm (C) x 7,9 cm (L) x 4,6 cm (A).-Peça menor: 2,4 cm (C) x 2,4 cm (L) x 4,6 cm (A).	KIT	10
0278	KIT BLOCÃO (Kit contendo 88 blocos gigantes com quatro pinos de encaixe cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de diversosbrinquedos e cenários.Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção.As peças são acondicionadas em embalagem plástica.Medidas de cada peça: 10 cm (C) x 10 cm (L) x 7,5 cm (A).	KIT	10
0279	Kit com 100 Bolinhas Coloridas de Plástico	KIT	20
0280	KIT COM 12 PINCEIS VARIADOS PARA MAQUIAGEM	KIT C/ 12	5
0281	KIT COM 13 PINCEIS REDONDO DE DIVERSOS	KIT	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	TAMANHOS PARA PINTURA EM TECIDO		
0282	KIT COM 6 TESOURA COM ONDULAÇÃO, CADA UMA COM SEU PROPRIO TIPO DE CORTE	KIT	10
0283	KIT DE 24 VELAS DE LED ELETRONICA DECORATIVA REALISTA + BATERIA (MEDIDAS APROXIMADAS: - 3,5 CM DIAMETRO 4CMX3,5CM)	KIT	50
0284	KIT DE QUEBRA-CABEÇA - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Animais e filhotes - Vaca, Animais e filhotes - Coelho, Animais e filhotes - Cavalo, Animais e filhotes - Dinossauro, Animais e filhotes - Pássaro, Animais e filhotes - Leão, Animais e filhotes - Macaco, Animais e filhotes - Cachorro, Animais e filhotes - Golfinho e Animais e filhotes - Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KIT	2
0285	KIT GEOMÉTRICO 1 COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40 CM 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M CARACTERÍSTICAS Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. Muito bem acabados e reforçados.	KIT C/ 5	6
0286	KIT MAQUIAGEM BASICA COMPLETO COM 12 ITENS - 1 BASE, 1 PALETA DE SOMBRA, 1 MASCARA DE CILIOS, 1 DELINEADOR, 1 LAPIS DE OLHO, 1 LAPIS DE SOMBRANCELHA, 1 BATOM, 1 PINCEL PARA PÓ, 1 PINCEL PARA SOMBRA, 1 PINCEL PARA SOMBRANCELHA, 1 PINCEL CHANFRADO.TOTALIZANDO 12 ITENS	KIT	3
0287	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Azul (similar ou igual a Pilot)	KIT	500
0288	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média	KIT	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Preto (similar ou igual a Pilot)		
0289	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Vermelho (similar ou igual a Pilot).	KIT	500
0290	KIT MIÇANGAS - KIT MIÇANGAS COLORIDAS PARA PULSEIRA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 2100PÇS COM FIO DE SILICONE	KIT	3
0291	Kit Pincel Mousse Esponja Batedor Com 4 Tamanhos	KIT	5
0292	kit Refil de Tinta Epson Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink do seguinte modelo Epson: l L 396. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original.	KIT	18
0293	Kit Toner Kit TN411/TN413/TN416/TN419- Original Cor: Preto Ciano Magenta Amarelo Compatibilidade igual ou similar a Brother HL-L8360CDW 100% Novo, lacrado na caixa com proteção embalado em airbag para transporte.	UN	24
0294	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos	EMB C/100	27
0295	Lacre numerado 16cm c/trava p/uso diversos	PCT C/100	17
0296	Lantejoulas cores variadas, pacote pequeno 100g	PCT	220
0297	Lápis Borracha - Lápis Borracha	UN	125
0298	Lapis de cera estaca Azul c/ 12 unidades - 100gr	CX	30
0299	LÁPIS DE COR JUMBO, C/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE: JUMBO, C/12 CORES, FACE DE 9,5MM, DIÂMETRO DA MINA 4MM, C/ PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUZIDO C/MATERIAS ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PERFIL TRIANGULAR E DIÂMETRO JUMBO, P/ USO ESCOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX C/12 UN	356
0300	Lápis de cor; no formato sextavado; medindo 170mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236, certificação compulsória inmetro; e suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades	CX C/24 UN	727
0301	Lápis de escrever preto redondo nº 2	UN	300
0302	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular cx c/ 46 unidades	CX C/ 46	160
0303	LAPIS PRETO Nº 2 HEXAGONAL ULTRA RESISTENTE CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	121
0304	LIVRO ATA NUMERADO 200 FOLHAS COM PAUTA	UN	35
0305	Livro ata sem margem 100 folhas preto Spiral Características do Produto: Capa dura (preto) Costurado	UN	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Embalagem: Contém 1unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300		
0306	LIVRO DE ATA 100FOLHAS COM PAUTA NUMERADO	UN	24
0307	Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão - Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão	UN	5
0308	LIVRO INFANTIL 3D, MINIMO 12 PAGINAS	UN	2
0309	Livro protocolo de correspondências - Livro protocolo de correspondências	UN	21
0310	LIXA DE UNHA PEQUENA 8CM PCT/ 100	PCT C/100	10
0311	Lixeira aramada para escritório, aço telado 10 litros 26x26x26 aproximadamente	UN	72
0312	LUPA 100 MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LENTE DE VIDRO CRYSTAL GLASS	UN	2
0313	MALETA ATIVIDADE COORDENAÇÃO SENSORIAL TIPO MONTESSORI	UN	2
0314	MALOTE 36,1X23,2, PRETO CONFECCIONADO EM PVC COM ZIPER	UN	30
0315	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft 07312 Acrilex (igual/similar)	CX C/12 UN	570
0316	MASSINHA DE MODELAR SOFT 12 CORES 180GR	CX C/12	32
0317	Mesa de plástico infantil (45x45cm) com 2 cadeiras	UN	2
0318	MEU CORPO, MEU CORPINHO! - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	2
0319	MIÇANGAS COLORIDAS FORMATOS VARIADOS - BORBOLETE, ESTRELA, CORAÇÃO, FLOR E OUTROS	PCT 25GR	30
0320	MIÇANGAS COLORIDAS LETRAS - LETRAS VARIADAS	PCT 25GR	30
0321	MIÇANGAS COLORIDAS TRANSPARENTE BOLA LISA 8MM - CORES VARIADAS- ROSA, VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA E OUTRAS	PCT 25GR	30
0322	Molha dedo- creme ligeiramente perfumado, 12gr, atoxico, não mancha, sem glicerina	UN	47
0323	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA PANDA BOOKS OU SIMILAR	UN	10
0324	Olhos articulados (tamanhos variados) pacote com 100 unidades	PCT C/100	10
0325	O LIVRO SEM FIGURAS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 48 PAGINAS, CAPA DURA, EDITORA INTRÍNSECA OU SIMILAR	UN	2
0326	O MONSTRO DAS CORES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	16
0327	Organizador de mesa aramado preto Especificações: Organizador de mesa aramado preto Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	UN	160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0328	ORGANIZADOR DE PAPEL - DE PAREDE A4, VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS	UN	8
0329	Pad Mouse em pvc preto, medidas aproximadas 22cmx18cm	UN	70
0330	PALETA DE SOMBRAS - PALETTE DE SOMBRAS MAQUIAGEM COM 32 CORES VARIADAS MATTE	UN	5
0331	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA	PCT C/100	45
0332	PALITO DE UNHA DE MADEIRA PCT C/100	PCT C/100	5
0333	PAPEL ADESIVO A4	PCT C/100	14
0334	Papel Camurça 40x60cm CORES VARIADAS	Emb. c/ 25	224
0335	Papel Carbono Preto A4 21x29,7cm 100 FL	UN	50
0336	PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT C/50	70
0337	PAPEL CARTÃO 48X66CM - CORES VIBRANTES E VARIADAS- VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, PRETO E OUTRAS	UN	150
0338	Papel cartão fosco 50x70 240G pct c/c10 cores variadas	EMB C/10	380
0339	Papel Color Set Cores Variadas 48 x 66 cm, com 20 folhas!	PCT	600
0340	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M2	CX	85
0341	Papel crepom 0,48 x 2,00m pct c/ 10 cores variadas	PCT C/ 10	540
0342	PAPEL CRIATIVO COLORIDO COLOR SET A4 120G COM 24 FOLHAS - Papel liso 120g colorido nas duas faces, disponíveis nas cores: amarelo, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto. Formato: 210 x 297 (mm)	UN	100
0343	Papel de seda 48x60cm Embalagem c/100 unidades (cores variadas)	PCT C/100	125
0344	Papel Diplomata Branco e Salmão 120g	PCT	50
0345	Papel Diplomata Branco e Salmão 180g	PCT	50
0346	Papel Diplomata Branco e Salmão 240g	PCT	50
0347	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT C/50	200
0348	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g à prova d'água - pacote com 50 folhas	PCT	302
0349	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 115g c/ 50 Fls	PCT	380
0350	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 180g c/ 50 Fls	PCT	300
0351	PAPEL LAMINADO 1FACE 60CMX50CM - CORES VARIADAS- DOURADO, VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, AZUL E OUTROS	UN	280
0352	Papel Laminado 48x60cm cores variadas	PCT C/40	95
0353	Papel Opaline Offset Diplomata A4 120g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300
0354	Papel Opaline Offset Diplomata A4 180g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300
0355	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT	RL	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0356	Papel Semi Kraft Bobina (pardo) 60cm X 200metros	RL	5
0357	Papel Vergê A4 120g 50 Folhas Branco e Salmão	UN	100
0358	Papel Vergê A4 180g 50 Folhas Branco, Salmão, Creme e Rosa	PCT	100
0359	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (210 x297)mm (a4); pesando 120 gr/m2; cores variadas	PCT C/50	95
0360	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210mm); pesando 180g/m2; na cores variadas	PCT C/50	65
0361	PAPEL VERGÊ PLUS 220G MADREPEROLA COM 25 FOLHAS	PCT	65
0362	Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	UN	63
0363	Pasta catálogo c/ 100 envelopes A4 c/ visor	UN	140
0364	Pasta catálogo c/ 50 envelopes A4 c/ visor	UN	140
0365	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício A02	UN	1240
0366	PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVEL COM 24 BOLSOS A4 - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM ABAS COLORIDAS A PROVA D'AGUA E EXPANSIVEL ATÉ 68CM DE LARGURA	UN	10
0367	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO VÁRIAS CORES	UN	100
0368	PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UN	275
0369	PASTA MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, COM GRAMPOS DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 235MM x 325MM. COR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	325
0370	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO KRAFT 180GR 36X24 OFÍCIO	CAIXA C/50	15
0371	PASTA POLIONDA 2 CM Dimensões: 335X250X20 (mm)	UN	400
0372	PASTA POLIONDA 3,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx35mm	UN	400
0373	PASTA POLIONDA 4 CM Dimensões: 335mmx245mmx40mm	UN	400
0374	PASTA POLIONDA 5,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx55mm	UN	400
0375	pasta sanfonada cheque Plástica 14x24 Transparente com 31 divisórias	UN	28
0376	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias	UN	55
0377	Pasta Sanfonada Plástica (AZ), 380 mm x 250 mm, 31 Divisões	UN	95
0378	Pasta simples (papelão); de cartão tríplice, plastificada, vincada ; pesando 300g/m2 ; tamanho	UN	230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(345x240)mm (ofício), com grampo e trilho de plástico ; cores variadas		
0379	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica Dello CX 50 UN	CAIXA C/50	100
0380	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADA SEMI-KRAFT COM VARETA PLASTICA 235MMX360MM	CAIXA C/50	104
0381	Percevejo 9,5mm colorido 100 UN	EMB C/100	19
0382	Percevejo 9,5mm prateado 100 UN	PCT C/100	17
0383	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UNIDADES	CX C/ 100	48
0384	Perfurador de papel 1 furo, tipo alicate	UN	18
0385	Perfurador de papel 2 furos em ferro fundido capacidade 60folhas	UN	42
0386	Perfurador; em aço; com capacidade de 40 folhas; com 2 vasadores; na cor preto;	UN	50
0387	Perola 6MM KIT 1000 PÇS EM 10 CORES.	PCT C/1000	2
0388	Peteca Pena Colorida Base Couro Média Badminton Brinquedo	UN	50
0389	Pigmento Em Pó Xadrez Amarelo caixa com 500g	CX	15
0390	Pigmento Em Pó Xadrez Azul caixa com 500g	CX	15
0391	Pigmento Em Pó Xadrez Verde caixa com 500g	CX	15
0392	Pilha AA, contendo 4 em cada kit	KIT	50
0393	Pinceis para pintura nº24	UN	192
0394	Pincel atômico; na cor azul; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105
0395	Pincel atômico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105
0396	Pincel atômico; na cor vermelha; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105
0397	PINCEL CABO AMARELO Nº 8 - PINCEL CABO AMARELO Nº 8	UN	195
0398	PINCEL CHATO Nº08 - REF 815	UN	195
0399	PINCEL DE PINTURA Nº 18	UN	295
0400	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE SIMILAR PILOT.	UN	1924
0401	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRAÇO GROSSO, PONTA CHANFRADA -CAIXA C/ 12 UNIDADES - NAS SEGUINTE CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO	CX C/12 UN	24
0402	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Azul Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	121
0403	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Preto Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	83
0404	Pincel Para Retroprojeto 2.0 vermelho Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	81
0405	Pincel Permanente 2.0 mm Azul CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0406	Pincel Permanente 2.0 mm Preto CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0407	Pincel Permanente 2.0 mm Vermelho CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0408	Pincel Pilot Color Azul - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0409	Pincel Pilot Color Preto - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30
0410	Pincel Pilot Color Vermelho - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30
0411	PINCEL REDONDO "BROXINHA" TAMANHO 12. CERDAS. CABO EM MADEIRA.	UN	30
0412	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 40W	UN	55
0413	Pistola p/ cola quente fina 10-12W bivolt	UN	84
0414	Placa de isopor - Placa de isopor 20mm - 1m x 1,2 m	UN	25
0415	PLACA DE ISOPOR 15MM	UN	170
0416	Plástico autoadesivo contact transparente 45cmx10m Plástico autoadesivo PVC Cor: transparente Dimensões: 45cmx10m	RL	86
0417	PLASTICO EXTRA GROSSO PARA PASTA CATALOGO	UN	300
0418	PLASTICO PARA ENCAPAR TRANSPARENTE ROLO COM 2MT	RL	160
0419	Plástico para plastificação 220x307x0,05 A4 Especificações Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestático À prova d'água Proteção UV Descrição A4 - 220mm x 307mm 125 micras - 0,05mm espessura 100 lâminas	PCT C/100	41
0420	Plástico para plastificadora Ofício - Espessura 125 micras, composição em poliéster e polietileno de alta qualidade. Quantidade por caixa 100 na dimensão Ofício(226x340mm)	CX C/ 100	35
0421	Plastificadora e Laminadora 6 Em 1 A3/a4/a5/a6 360w 110v Dimensões: 7cm de altura, 11cm de largura e 43cm de profundidade. Velocidade: 280m/min. Largura máxima suportada: 32 cm. Espessura máxima da folha plástica: 500 µm.	UN	8
0422	Pompom Bola 20mm - Pacote Com 10 Unidades - cores variadas	PCT C/ 10	25
0423	Ponta Avulsa de Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda (similar ou igual a Pilot) KIT COM 3	KIT	500
0424	PORTA DUREX DUPLO	UN	28
0425	Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor - Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor	UN	150
0426	Prancheta portátil; de acrílicos liso; tamanho (235x340)mm, ofício, espessura 3mm; com prendedor de pressão metálico; na cor cristal;	UN	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0427	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO	PCT	210
0428	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO	PCT	95
0429	PRENDEDOR DE PAPEL HASTES REMOVÍVEIS 190MM (GARRINHAS) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	23
0430	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,20MM- metro	MT	150
0431	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,40MM- metro	MT	150
0432	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	UN	158
0433	Quadro de aviso de cortiça 120cm x 90 cm com moldura de alumínio ou madeira	UN	145
0434	Quadro de aviso de cortiça 2m x 120m com moldura de alumínio ou madeira	UN	30
0435	QUANDO ESTOU COM RAIVA - LIVRO CAPA DURA, EDITORA MODERNA OU SIMILAR	UN	8
0436	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm azul CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0437	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm preto CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0438	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm vermelho CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0439	refil cola quente grossa 11mm aproximadamente 1kg	PCT 1KG	90
0440	Refil de cola quente fina 1KG	PCT 1KG	130
0441	REFIL DE TINTA UNIVERSAL BLACK 01 LITRO	UN	8
0442	REFIL DE TINTA UNIVERSAL CYAN 01 LITRO	UN	8
0443	REFIL DE TINTA UNIVERSAL MAGENTA 01 LITRO	UN	8
0444	REFIL DE TINTA UNIVERSAL YELLOW 01 LITRO	UN	5
0445	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3 mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal;	UN	680
0446	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UN	85
0447	RELOGIO DE PAREDE BRANCO A PILHA 30CM DE DIAMETRO	UN	50
0448	REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA 500ML	FR	10
0449	Rolo de etiquetas grande 60x40mm	UN	50
0450	SACOLÃO CRIATIVO LIG BARRAS (Kit contendo 1.000 peças em formatos de rodas, barras paralelas e eixo. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança.Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção.As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper.Medidas de cada peça:-Peça maior: 6,5 cm (C) x 2,8 cm (L) x 1 cm (A).-Peça menor: 3,8 cm (C) x 3,8 cm (L) x 1 cm (A).	UN	3
0451	Saco Plástico 15x30 transparente PP 0,08 MM 1 KILO	PCT	6
0452	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO - Medidas aproximadas: 14 cm x 8 cm x 10 cm. PCT C/ 500	PCT	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0453	SAQUINHO PARA HOT DOG PÃO GRANDE - PCT COM 100 UNID.	PCT C/100	80
0454	SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO - - Saquinho para sacolé /geladinho c/1000	PCT C/1000	64
0455	SE EU FOSSE UM BICHINHO - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA CORTEZ OU SIMILIAR	UN	8
0456	Tesoura de aço inox 25cm cabo emborrachado	UN	260
0457	Tesoura de picotar 21cm em aço inoxidável, medindo 21cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do Inmetro.	UN	60
0458	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 17cm; cabo plástico polipropileno (pp); preta; para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por mínimo de 1 ano, a contar data de recebimento do produto;	UN	175
0459	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL GRANDE 21CM - DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR TRAMONTINA	UN	40
0460	Tesoura Office Com cabo de Polipropileno; formato anatômico e lâmina de aço inoxidável; medidas 21cm	UN	64
0461	TINTA ACRILICA FOSCA 60ml - CORES DIVERSAS Similar ou igual a Acrilex	UN	1500
0462	Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396	UN	10
0463	Tinta guache 15 ml c/12 cores	UN	595
0464	Tinta guache 250 ml CORES VARIADAS	UN	605
0465	TINTA GUACHE ESCOLAR NEON 250ML - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	200
0466	Tinta guache grande Amarelo 500ml	UN	300
0467	Tinta guache grande Azul 500ml	UN	300
0468	Tinta guache grande Branco 500ml	UN	300
0469	Tinta guache grande Laranja 500ml	UN	300
0470	Tinta guache grande Marrom 500ml	UN	300
0471	Tinta guache grande Preto 500ml	UN	300
0472	Tinta guache grande Rosa 500ml	UN	300
0473	Tinta guache grande Verde 500ml	UN	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0474	Tinta para carimbo - cor preta - Tinta para carimbo - cor preta	UN	61
0475	Tinta para carimbo; na cor azul ; a base de agua; para carimbo auto entintado; com garantia mínima de 12 meses;	FR	42
0476	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSON L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	EMB	20
0477	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSON L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0478	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSON L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20
0479	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSON L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0480	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSON L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	50
0481	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSON L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0482	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSON L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20
0483	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSON L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0484	TINTA PARA TECIDO COM GLITER 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0485	TINTA PARA TECIDO METALICA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0486	TINTA PATA TECIDO FOSCA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0487	TNT com gliter 40gr cores variadas rolo 1,40x 50m	RL	55
0488	TNT ESTAMPADO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO.	RL	63
0489	TNT LISO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE	RL	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO. DAS CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO, AMARELO		
0490	TONER ORIGINAL NA COR AMARELO RENDIMENTO DE 2.300 PÁGINAS - (TN217YBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0491	TONER ORIGINAL NA COR CIANO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217CBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade com impressora similar ou igual Brother: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0492	TONER ORIGINAL NA COR MAGENTA RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217MBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0493	TONER ORIGINAL NA COR PRETO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - Especificações Rendimento aproximado de 3.000 páginas Compatibilidade com Brother: DCP-L5652DN Printer (similar ou igual a (TN217BKBR)	UN	40
0494	Toner W1030X Preto compatível com impressora HP laser jet pro 4003/MFP4103/4004 MFP 4104 original	UN	5
0495	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE? - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 23 PAGINAS, EDITORA CLUBE DO LIVRO OU SIMILAR	UN	2
0496	VAMOS LIDAR COM A RAIVA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 160 PAGINAS E 50 ATIVIDADES	UN	8

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a



indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.1.1. Eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência de qualidade para facilitação da descrição do objeto, sendo aceito produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade.



8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede do Centro de Distribuição, localizada na Rua Emilio Cardoso, nº 69, Centro, do município de Andrelândia/MG.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Andrelândia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Andrelândia, CNPJ nº 18.682.930/0001-38, situada a Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, Andrelândia.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**



16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física



16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

16.7.1.1 - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta



contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Andrelândia.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Andrelândia, 17/10/2025.

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



**ANEXO I DO TR****PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Agenda diária com visões de 1 página por dia, visão anual e mensal, folhas para anotações, contatos, controle financeiro, aniversários, capa dura costurada. Miolo com 368 páginas, e miolo personalizado. Especificações: Formato: 128mm x 190mm Número de folhas: 368 páginas Capa e contracapa: Dura com papelão 750g/m², com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m² com parte interna da capa padrão em papel offset 90g/m² Miolo personalizado em papel offset 63g/m² Produto certificado: FSC	UN	45	45,24	2.035,80
0002	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,0 MM COM 35 CM	PAR	60	5,34	320,40
0003	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,5 MM COM 35 CM	PAR	60	5,64	338,40
0004	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 5,0 MM COM 35 CM	PAR	30	6,94	208,20
0005	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 6,0 MM COM 35 CM	PAR	30	11,36	340,80
0006	A LARGATINHA MUITO COMILONA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS OU SIMILAR	UN	2	71,16	142,32
0007	Alfabeto Móvel Completo Abecedário Letras 72 peças e Números Plástico	UN	15	47,50	712,50
0008	ALFINETE DE SEGURANÇA 000 19MM	CX C/ 100	19	15,22	289,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0009	Alfinete para mapa redondo colorido CX 100 UN	CX C/100	79	11,44	903,76
0010	Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UN	CAIXA C/50	48	8,30	398,40
0011	Almofada para carimbo; de feltro; com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 4, medindo (9x14,6)cm;	UN	63	20,10	1.266,30
0012	ALMOFADA PARA CARIMBO N 2	UN	31	9,92	307,52
0013	ANIMAIS DA FAZENDA, LIVRO COM SONS - LIVRO COM SONS, APROXIMADAMENTE 10 PAGINAS, EDITORA VALE DAS LETRAS OU SIMILIAR	UN	2	83,91	167,82
0014	Apagador para quadro branco - Apagador para quadro branco	UN	5	12,11	60,55
0015	Apagador quadro branco Características do Produto: Design ergonômico Pega firme e confortável Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	UN	69	20,06	1.384,14
0016	Apontador de lápis - manual, portátil, com lâmina de aço temperado especial, com 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito	UN	310	4,52	1.401,20
0017	Apontador para lápis; de poliestireno; simples; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	518	3,44	1.781,92
0018	Aramado com chenile (cores variadas)	UN	80	10,56	844,80
0019	AREIA CINÉTICA OU AREIA MÁGICA POTE COM APROXIMADAMENTE 200GR	UN	16	28,49	455,84
0020	Areia Colorida Escolar Infantil 400 Gramas	PCT	10	57,48	574,80
0021	AS CORES DA VIDA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 336 PAGINAS, EDITORA ARQUEIRO OU SIMILAR	UN	2	68,28	136,56
0022	Balão de número, metalizado, cor dourado, 75 cm	UN	50	9,60	480,00
0023	BAMBOLE (Confeccionado em	UN	210	9,19	1.929,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	polietileno atóxico e colorido pelo processo de extrusão. Bambolê grande:85 cm (C) 1,5 cm (Espessura).				
0024	Barbante 16 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão	UN	20	32,66	653,20
0025	Barbante 8 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão 4x8, o produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra, marca, gramatura e cnpj do fabricante	RL	120	24,97	2.996,40
0026	Barbante Escolar Cru N°8 100g	UN	30	4,28	128,40
0027	Base fortalecedora para unha incolor 8ml	UN	50	9,81	490,50
0028	BATERIA ALCALINA 9V	UN	142	27,63	3.923,46
0029	Bateria CR 2032 3v	UN	180	9,30	1.674,00
0030	BATERIA DE LITIO 2450 3V	UN	50	12,86	643,00
0031	Bexiga/balão canudo cores sortidas	PCT C/50	155	15,58	2.414,90
0032	Bexiga /balão de aniversário cor amarelo nº 07	PCT C/50	160	10,00	1.600,00
0033	Bexiga /balão de aniversário cor azul nº 07	PCT C/50	165	10,02	1.653,30
0034	Bexiga /balão de aniversário cor rosa nº 07	PCT C/50	165	9,63	1.588,95
0035	Bexiga/balão de aniversário n.9 liso cores sortidas	PCT C/50	305	17,79	5.425,95
0036	BEXIGA/BALÃO NUMERO 11 - BEXIGA BALÃO DE ANIVERSARIO NUMERO 11 PACOTES COM CORES SORTIDAS E COM COR UNICA(VERMELHO, AMARELO,VERDE,PRETO, MARROM, ROSA, LILAS E OUTRAS)	PCT C/50	90	29,15	2.623,50
0037	BISNAGAS DE TINTA AMARELA, 50ml, (similar ou igual a Corante AMARELA Xadrez)	UN	170	6,32	1.074,40
0038	BISNAGAS DE TINTA azul claro, 50ml, (similar ou igual a Corante azul claro Xadrez)	UN	170	6,46	1.098,20
0039	BISNAGAS DE TINTA LARANJA, 50ml, (similar ou igual a Corante LARANJA Xadrez)	UN	170	6,11	1.038,70
0040	BISNAGAS DE TINTA	UN	170	6,48	1.101,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	MARROM, 50ml, (similar ou igual a Corante MARROM Xadrez)				
0041	BISNAGAS DE TINTA OCRE, 50ml, (similar ou igual a Corante OCRE Xadrez)	UN	170	6,60	1.122,00
0042	BISNAGAS DE TINTA PRETA, 50ml, (similar ou igual a Corante Preto Xadrez)	UN	170	6,45	1.096,50
0043	BISNAGAS DE TINTA VERDE ESCURO, 50ml, (similar ou igual a Corante Verde Xadrez)	UN	170	6,32	1.074,40
0044	BISNAGAS DE TINTA VERMELHO, 50ml, (similar ou igual a Corante VERMELHO Xadrez)	UN	170	5,68	965,60
0045	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS - Confeccionados em M. D. F. 4 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	UN	2	146,74	293,48
0046	Bloco papel manteiga croquis A4 40g Especificações Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar	PCT C/50	82	18,36	1.505,52
0047	Bobina para plastificação com espessura de 0,05, formato 11,5x60m (1/2 Ofício) - 125 micras, resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água e proteção UV.	UN	20	62,46	1.249,20
0048	Bobina térmica para relógio de ponto 57mmx300m	UN	350	215,28	75.348,00
0049	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 250 MM MATERIAL EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO	UN	20	17,41	348,20
0050	Bola dente de leite	UN	250	5,40	1.350,00
0051	BOLA DE VINIL EMBORRACHADA INFANTIL PEQUENA COM NO MÍNIMO 20CM	UN	1770	9,90	17.523,00
0052	Bolas de EPS (isopor) 100mm	EMB C/10	135	22,40	3.024,00
0053	Bolas de EPS (isopor) 50mm	PCT C/50	120	24,47	2.936,40
0054	Bolas de EPS (isopor) 75mm	CX C/	120	22,47	2.696,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
		25			
0055	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BEXIGA/BALÃO	UN	5	29,55	147,75
0056	Borracha branca escolar nº 60 cx c/ 60 unidades Características do Produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite Apaga lápis e lapiseira.	CX	181	21,19	3.835,39
0057	Brinquedo Jogo Tagram Madeira Formas Geométricas	UN	20	27,21	544,20
0058	Brinquedo Língua de sogra pct. c/ 50	UN	133	13,69	1.820,77
0059	Caderno 1/4 capa dura costurado 48 folhas Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 48 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1080	5,43	5.864,40
0060	Caderno brochurão 96 folhas Especificações: 96 folhas pautadas Capa flexível Dimensões: 28 x 21cm	UN	590	6,67	3.935,30
0061	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 96 folhas pautadas, gramatura mínima de 56g/ma, formato 140mmx200mm	UN	1335	8,22	10.973,70
0062	Caderno capa dura costurado 96 folhas - Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1150	14,68	16.882,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0063	Caderno de protocolo de correspondência 104 folhas	UN	36	13,84	498,24
0064	Caixa de Arquivo Morto de material plastificado cor azul e preto- caixa com 10.	cx c/10	273	64,92	17.723,16
0065	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA ARTICULADA TRIPLA 18,7X26,5X51CM	UN	124	86,08	10.673,92
0066	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES E 15 ML - Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UN	35	10,24	358,40
0067	Calculadora de mesa 8 dígitos Características do Produto Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões Altura 13,2 cm Largura 10,5 cm	UN	23	18,75	431,25
0068	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm	UN	67	34,72	2.326,24
0069	Caneta Esferográfica Azul; corpo em poliesreno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor azul; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor	CX C/50	286	65,08	18.612,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	da nta; tampa do topo(topeteira) na cor da nta, totalmente embuda no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;				
0070	CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA KIT COM 10 CORES	KIT C/10	14	34,87	488,18
0071	Caneta Esferográfica Cristal Azul 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10	37,98	379,80
0072	Caneta Esferográfica Cristal Preto 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10	47,87	478,70
0073	Caneta Esferográfica Cristal Vermelho 0.8 mm CX com 50 UM	CX	10	43,40	434,00
0074	Caneta Esferográfica Preta; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor preta; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CAIXA C/50	80	67,28	5.382,40
0075	Caneta Esferográfica Vermelha; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de	CAIXA C/50	127	64,23	8.157,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor vermelha; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;				
0076	Caneta hidrográfica 12 cores Jumbo Especificações: Formato triangular Ideal para mãos pequenas Cores Vivas e pontas super resistentes Lavável	CX C/12 UN	300	44,89	13.467,00
0077	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor azul, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153	8,40	1.285,20
0078	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor preta, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153	8,85	1.354,05
0079	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja;	PCT C/12	69	42,98	2.965,62
0080	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor rosa;	CX C/12 UN	69	40,50	2.794,50
0081	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela;	CX C/12 UN	72	43,73	3.148,56
0082	Caneta marca texto; corpo em	CX C/12	57	42,23	2.407,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor verde;	UN			
0083	CANETINHA HIDROGRAFICA , PONTA POROSA 24CORES	JG C/ 24UN	451	38,95	17.566,45
0084	Canudo flexível pacote com 100 unidades, indicado para: vitaminas, sucos, refrigerantes; Medidas: 6mm de diâmetro x 210mm de comprimento; Composição: Polipropileno e pigmentos de alta pureza; Produto não tóxico; Cor: branco e vermelho.	UN	23	5,60	128,80
0085	Capa de encadernação A4 transparentes Pct.C/50 Unidades	PCT	40	22,87	914,80
0086	Capa encadernação (A4 210x297mm) Fumê	PCT C/50	71	29,46	2.091,66
0087	Capas de encadernação A4 pretas para fundo Pct.C/50 Unidades	PCT	40	92,15	3.686,00
0088	CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS	PCT	45	89,75	4.038,75
0089	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	UN	750	2,38	1.785,00
0090	CARTOLINA 180GR CORES VARIADAS(ROSA, VERDE, AZUL, AMARELA, BRANCA)	UN	150	2,10	315,00
0091	CARTOLINA 180GR PRETA	UN	90	2,10	189,00
0092	Cartucho HP 60 - colorido original - Cartucho HP 60 - colorido original	UN	20	280,75	5.615,00
0093	Cartucho HP 60 - preto original - Cartucho HP 60 - preto original	UN	20	205,30	4.106,00
0094	Cartucho HP 662 colorido original - Cartucho HP 662 colorido original	UN	20	178,75	3.575,00
0095	Cartucho HP 662 preto original - Cartucho HP 662 preto original	UN	20	124,32	2.486,40
0096	CELOFANE 85CMX100CM, PACOTE COM 50	PCT	460	40,06	18.427,60
0097	CENTOPEIA TRANSLÚCIDA (Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, mede aproximadamente 3000x600mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça).	UN	2	892,75	1.785,50
0098	CILINDRO LASER (DR213CLBR) - PARA IMPRESSORA IGUAL OU	UN	50	199,58	9.979,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SIMILAR A BROTHER DCP L3551CDW - Oferece impressões de qualidade profissional com cores ricas e vivas Rendimento de 18.000 páginas Para uso com os modelos de impressoras e multifuncionais Brother: HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3270CDW, HL-L3290CDW, MFC-L3710CW, MFC-L3750CDW e MFC-L3770CDW				
0099	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 2/0;	CAIXA C/50	191	273,73	52.282,43
0100	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 3/0;	CX C/50	208	8,43	1.753,44
0101	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 6/0;	CAIXA C/50	211	8,23	1.736,53
0102	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 8/0;	CAIXA C/50	118	8,23	971,14
0103	CLIPS 1.0	CX C/100	63	9,47	596,61
0104	CLIPS 2.0	CX C/100	26	9,47	246,22
0105	CLIPS 5 DOURADO	CX C/100	15	22,00	330,00
0106	CLIPS 5 PRATA	CX C/100	15	22,33	334,95
0107	Clips Galvanizado Aço, 4/0, Caixa com 500 grs	CX	290	28,08	8.143,20
0108	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	5	8,43	42,15
0109	CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 400 unidades.	CX	154	54,97	8.465,38
0110	Cola bastão grande - 40g - Cola bastão grande - 40g	UN	320	10,00	3.200,00
0111	Cola Branca 110g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	948	8,78	8.323,44
0112	Cola Branca 500g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	100	20,60	2.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0113	COLA BRANCA DE 80gr - Cola Líquida; para Uso Em Papel, Isopor, Tecido; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Lavavel, Atoxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, frasco de 80gr;	FR	608	14,48	8.803,84
0114	Cola branca escolar 90 g - Cola branca escolar atoxica 90gr	FR	10	6,63	66,30
0115	Cola branca escolar atoxica 1kg - Cola branca escolar atoxica 1kg, com adesivo extra PVA	FR	100	28,33	2.833,00
0116	Cola colorida 23gr c/glitter 12 cores Especificações: Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina Possui brilho intenso com glitter Lavável (Não mancha a roupa)	CX C/12 UN	114	38,60	4.400,40
0117	COLA COLORIDA BRILHANTE: NÃO TÓXICA ,LAVÁVEL , POLÍMERO VINÍLICO , TENSOATIVOS PLASTIFICANTE ,CONSERVANTE E GLITTER COM SELO DO INMETRO E ICEPEX JOGO COM 6 CORES.	UN	26	18,97	493,22
0118	Cola colorida com 6 cores	PCT	25	20,60	515,00
0119	Cola de silicone líquida 100ml	UN	261	30,67	8.004,87
0120	Cola de Silicone Líquido do Artesão Bisnaga 60ml/48g	UN	400	13,72	5.488,00
0121	Cola glitter cores variadas c/ 6 cores	KIT	51	20,60	1.050,60
0122	COLA INSTANTANEA 20GR IDEAL PARA MADEIRA, PLASTICO E BORRACHA	UN	5	19,98	99,90
0123	Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro /E.V.A e plástico	TB	340	27,33	9.292,20
0124	Cola para isopor /EVA 90g	UN	145	14,10	2.044,50
0125	COLA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES METALICA	KIT C/ 6	19	49,63	942,97
0126	COLA RELEVO DIMENSIONAL	KIT C/ 6	19	49,67	943,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	COM 6 CORES BRILHANTE				
0127	Colchete; latonado; tamanho n. 15;	CX C/ 72	23	28,25	649,75
0128	Colchete; latonado; tamanho n. 7;	CX C/ 72	23	23,40	538,20
0129	COLCHONETE INDIVIDUAL - Colchonete com capa; Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,05 Tipo de estrutura: Espuma Indicado para: Academias, Yoga, Exercícios em geral Revestimento: Courvin / Napa Espuma: 100% poliuretano Proteção: Antiácara, Antialérgico e Antibactéria Fabricação Própria	UN	190	111,25	21.137,50
0130	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50	PCT	125	6,74	842,50
0131	COLHER DESCARTÁVEL SOPA PACOTE COM 50	PCT	105	7,02	737,10
0132	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	UN	35	15,54	543,90
0133	Compressor de Ar para Inflar Balões. Indicado para inflar qualquer tipo, marca ou plegada de balão. Voltagem: 127/220W	UN	5	310,58	1.552,90
0134	Cones Chapéu Chinês Cores Variadas - Kit 10 Unidades	KIT	20	115,30	2.306,00
0135	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (O conjunto contém 20 instrumentos musicais acondicionados em caixa de papelão	CJT	5	2.053,00	10.265,00
0136	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5	454,58	2.272,90
0137	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS (Conjunto com 210 peças	CJT	5	461,00	2.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Material acondicionado em sacola PVC cristal com zíper e alça).				
0138	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça	CJT	6	680,58	4.083,48
0139	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversidade nas possibilidades de encaixes, com peças nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6	514,17	3.085,02
0140	CONJUNTO CRIATIVO PEQUENO ENGENHEIRO (Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas,	CJT	5	233,15	1.165,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).				
0141	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. As peças se apresentam nos formato em "L" e em curva, para 1, 2 e 3 encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6	504,58	3.027,48
0142	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS (Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6	504,58	3.027,48
0143	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6	420,00	2.520,00
0144	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6	420,00	2.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0145	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS (Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 280x180x2,8mm cada. São confeccionados em MDF e impressos em policromia. Apresentam diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão)	CJT	5	707,65	3.538,25
0146	CONTACT COLORIDO ROLO 10M - CONTACT COLORIDO CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO E OUTROS	RL	49	99,67	4.883,83
0147	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	16	142,33	2.277,28
0148	Corda de Pular Infantil - 2,2m	UN	50	27,08	1.354,00
0149	CORDÃO DE NYLON 3MM 540MT	RL	6	252,13	1.512,78
0150	Corrente De Rosas Artificiais 2 Metros, cores: neutras. (branca ou bege ou rosa clara)	UN	13	47,38	615,94
0151	Corretivo de papelaria; em fita; para correção de qualquer escrita; formato roller (fita) medindo mínimo (4,2mm x 10m); e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	400	20,97	8.388,00
0152	CORTADOR DE EVA CORAÇÃO 38MM	UN	7	101,97	713,79
0153	CORTADOR DE EVA ESTRELA 38MM	UN	9	101,97	917,73
0154	Cortador de EVA grande formato variado	UN	7	113,58	795,06
0155	CUMBUCA DE ISOPOR PARA CALDO 300ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/100	20	106,70	2.134,00
0156	DESCANSO PARA PÉS APOIO INCLINÁVEL ALINHA COLUNA INDUSTRIAL	UN	23	181,48	4.174,04
0157	DEZ DEDOS NAS MÃOS E DEZ DEDOS NOS PÉS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 40 PAGINAS, EDITORA BRINQUE-BOOK OU SIMILAR	UN	2	273,00	546,00
0158	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60ML	UN	15	16,77	251,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0159	Durex colorido, dimensões: 12mm x 10m	UN	65	2,71	176,15
0160	ECOBAG 100% ALGODÃO TAM 20X20 ALÇA E COSTURA REFORÇADA COR CRU	UN	50	27,47	1.373,50
0161	Elástico; de látex; nr 18, na cor bege; 100gr	UN	180	11,90	2.142,00
0162	ELÁSTICO LASTEX BRANCO Elástico LASTEX BRANCO - 58% Elastodieno 42% Poliéster, branco/cru, espessura 0,5mm. Rolo com 500 m.	RL	76	72,50	5.510,00
0163	Encadernadora A3 manual para encadernação 70 furos 20fls Tamanho máximo do papel: A3 Capacidade de folhas: 25 Capacidade de encadernação de folhas: 20	UN	3	1.811,50	5.434,50
0164	Encadernadora Manual Espiral A4, encadernações no tamanho A4 (210x297mm)	UN	3	1.175,17	3.525,51
0165	Envelope 25cmx18cm pardo	UN	100	0,95	95,00
0166	Envelope branco 14 x 24 , CX 250 UNIDADES	CX	70	122,98	8.608,60
0167	Envelope branco 18 x 24 CX COM 250 UNIDADES	CX	28	188,30	5.272,40
0168	Envelope branco 24x34 cx com 250	CX	54	283,15	15.290,10
0169	Envelope de papelaria; em papel Kra; gramatura 120 g/m2 ; tipo saco ; sem impressão ; medindo 370 x 480 mm ; com aba cor parda	EMB C/100	150	227,67	34.150,50
0170	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m2; formato saco; modelo sem impressão rpc; medindo (185x248)mm aproximadamente; com aba, sem adesivo; na cor PARDA cx c/ 250	CX	120	191,33	22.959,60
0171	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90 g/m2;tipo saco; modelo sem impressão rpc; medindo (240x340)mm (larg. x alt.); com aba, sem cola; na cor parda cx / 250	CX	50	250,75	12.537,50
0172	ENVELOPE MEDINDO 11,4 x 22,9cm, GRAMATURA 75 g/m² branco cx c/ 1000	CX C/ 100	15	250,42	3.756,30
0173	ENVELOPE PARDO 16X23CM	CX/250	1	162,98	162,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0174	ENVELOPE PARDO 18X24 CAIXA COM 250	CX	4	162,98	651,92
0175	ENVELOPE PARDO 37X47CM	CX C/ 100	5	234,08	1.170,40
0176	- Envelope pardo A4	UN	200	0,95	190,00
0177	ESMALTE DE UNHA CINTILANTE 8ML CORES VARIADAS	UN	100	16,47	1.647,00
0178	ESMALTE DE UNHA CREMOSO 8ML CORES VARIADAS	UN	100	13,23	1.323,00
0179	ESMALTE DE UNHA METALICO 8ML CORES HIPOALERGENICO CORES VARIADAS	UN	50	17,50	875,00
0180	Espelho de Mesa para Maquiagem, Ideal para Mesa, Penteadeiras, Bancadas Espelho Dupla Face: Um lado espelho normal, do outro espelho com aumento de 2 x Giratório 360°Plástico e Vidro MEDIDAS do espelho: 11 cm de diâmetro ALTURA total do espelho com suporte: 22 cm	UN	17	74,33	1.263,61
0181	Espelho de parede (cerca de 40x60cm)	UN	20	396,67	7.933,40
0182	Espeto churrasco de madeira 25cm pacote c/ 50 und	PCT	61	12,90	786,90
0183	Espiral para encadernação 07mm para 25 folhas preto	PCT C/50	6	21,31	127,86
0184	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas preto	PCT C/50	6	25,38	152,28
0185	Espiral para encadernação 12mm para 70 folhas preto	PCT C/50	6	29,14	174,84
0186	Espiral para encadernação 14mm para 85 folhas preto	PCT C/50	6	31,37	188,22
0187	Espiral para encadernação 17mm para 100 folhas preto	PCT C/50	6	37,27	223,62
0188	Espiral para encadernação 20mm para 120 folhas preto	PCT C/50	6	44,75	268,50
0189	Espiral para encadernação 23mm para 140 folhas preto	CX C/50	6	49,13	294,78
0190	Espiral para encadernação 25mm para 160 folhas preto	PCT C/50	6	56,28	337,68
0191	Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas preto	PCT C/50	6	58,32	349,92
0192	ESTILETE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18MM (GRANDE)	UN	15	6,74	101,10
0193	Estilete; plástico largo, lâmina:	UN	173	9,13	1.579,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	reta segmentada. Comprimento total do estilete: 6. 1/2". Largura da lâmina (mm): 18				
0194	ETIQUETA ADESIVA ACRILICA DIMENSOES 210X297, TAMANHO: A4, CAIXA COM 100 FOLHAS, FABRICADA A PARTIR DE POLIMEROS ACRILICOS, COM RESISTENCIA A CALOR E OXIDACAO	CX C/100	21	116,57	2.447,97
0195	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, cor ouro, pacote contendo 210 etiquetas	PCT	12	13,51	162,12
0196	ETIQUETA ADESIVA REDONDA 13MM varias cores	PCT C/1000	34	28,38	964,92
0197	Etiqueta adesiva redonda 15mm varias cores	PCT C/1000	75	36,92	2.769,00
0198	ETIQUETA AUTOADESIVA 60X40 - ROLO COM 500 UNIDADES	RL	15	291,95	4.379,25
0199	ETIQUETA COMPLETA PARA PASTA SUSPensa 90MMX70MMX15MM	CAIXA C/50	200	23,68	4.736,00
0200	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (25,4 x 66,7)mm; na cor branca; quantidade por folha: 30 etiquetas, total 3000 etiquetas; apresentação no formato carta;	PCT C/100	21	93,48	1.963,08
0201	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (33,9 x 101,6)mm; na cor branca; quantidade por folha: 14 etiquetas; total 1400 etiquetas apresentação no formato carta	PCT C/100	111	93,48	10.376,28
0202	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	UN	274	4,26	1.167,24
0203	FELTRO 1,40MTS LARGURA C/10 METROS - CORES DIVERSAS Especificações: Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Dimensões: Largura: 1,40 Metros Comprimento: 10 Metros	UN	49	335,42	16.435,58
0204	FELTRO AUTOADESIVO REDONDO 30MM PARA PÉ DE CADEIRA	PCT C/100	3	127,15	381,45
0205	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G	UN	400	36,58	14.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	TEX 235 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR PETIT BEBE PINGUIN-CORES VARIADAS				
0206	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 375 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR A FIO FAMILIA PINGUIN-CORES VARIADAS	UN	1200	41,65	49.980,00
0207	Fio de nylon espessura 8mm	UN	51	24,32	1.240,32
0208	FIO DE SILICONE ELASTICO PARA PULSEIRA 1.0MM	Rolo 100m	7	35,33	247,31
0209	FITA ADESIVA 45MMX45MT COLORIDA - CORES VARIADAS- AZUL, VERMELHA, AMARELA, PRETO, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	50	19,33	966,50
0210	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10MT - CORES VARIADAS- VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	100	2,88	288,00
0211	FITA ADESIVA (CREPE) 19M X 50M ROLO	RL	360	7,77	2.797,20
0212	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (19mmx50m); branca;	UN	450	11,10	4.995,00
0213	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); transparente; dupla face;	UN	287	14,17	4.066,79
0214	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx50m); marrom;	UN	297	13,58	4.033,26
0215	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MT	UN	105	13,47	1.414,35
0216	Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m - pacote com 10 unidades	PCT	500	55,77	27.885,00
0217	Fita adesiva empacotamento transparente 12x40 pct c/ 10	PCT C/ 10	136	77,08	10.482,88
0218	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex pacote com 4 unidades (fita de empacotamento transparente)	PCT	541	27,47	14.861,27
0219	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO CONTENDO 10 METROS.	RL	46	28,77	1.323,42
0220	FITA CREPE 48 MM X 50 M	UN	468	26,57	12.434,76
0221	Fita Crepe - Largura 18mm c/ 50	UN	150	7,78	1.167,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	metros				
0222	Fita de cetim 02 10mm x 10mt cores variadas	UN	60	4,29	257,40
0223	Fita De Cetim N.01 07mm Com 10mts cores variadas	UN	60	3,98	238,80
0224	Fita De Cetim N.05 22mm Com 10mts cores variadas	UN	60	6,02	361,20
0225	Fita De Cetim N.09 38mm Com 10mts cores variadas	UN	60	10,34	620,40
0226	FITA DE CETIM NUMERO 1 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55	7,77	427,35
0227	FITA DE CETIM NUMERO 2 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55	9,50	522,50
0228	FITA DE CETIM NUMERO 3 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA, PRETA, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55	12,10	665,50
0229	Fita de impressora matricial LX 300	UN	20	16,74	334,80
0230	Fita Kraft Crepado 45cm x 50cm, Marrom	UN	50	23,62	1.181,00
0231	FITA MATRICIAL NYLON IMPRESSORA EPSON 13 MM X 10 METROS	UN	10	19,12	191,20
0232	Fita Polipropileno 09Mm x 30Mts. Pacote Com 10	PCT	100	72,43	7.243,00
0233	Fita Silver tape 48mmx50m prata	UN	77	57,21	4.405,17
0234	Fitolho decorativo 5mmx50mt cores variadas	RL	95	4,18	397,10
0235	Flanela; 100% algodão; medindo (30x40)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada;	UN	282	6,33	1.785,06
0236	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas	UN	1215	4,85	5.892,75
0237	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas com brilho	UN	715	8,82	6.306,30
0238	Folha em EVA 600x400x2mm estampada varias estampas	UN	410	7,07	2.898,70
0239	Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com	PCT C/100	23	58,17	1.337,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	100 unidades.				
0240	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT C/50	60	10,46	627,60
0241	Garfo sobremesa c/ 50	UN	45	5,57	250,65
0242	GIZÃO DE CERA ATOXICO COM 12 CORES, PESO MINIMO 112GR	CX	372	9,98	3.712,56
0243	GIZ DE CERA COM 12 CORES ESCOLAR PEQUENO 48G	CX	80	6,65	532,00
0244	Giz De Lousa Antialérgico Branco Cx com 50un	CX	14	18,55	259,70
0245	Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos - antialérgico	CX	13	9,53	123,89
0246	Gliter cores variadas (100g)	UN	278	12,98	3.608,44
0247	Gliter cores variadas (pote pequeno de 50g)	UN	85	10,52	894,20
0248	GLITTER material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: PCT, cores sortidas, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	PCT 500GR	240	37,60	9.024,00
0249	Grampeador Automático; de Mesa, Compacto; Acionamento Automático; Estrutura Metálica; Corpo Na Cor Preta; Base de Borracha; Capacidade para Grampear Capacidade para Grampear 20 Folhas (papel 75 G/m2); Ajuste de Profundidade e do Tipo de Grampeamento; Grampo 26/6; Sistema Magnético de Velocidade 1/100 Segundos; Manual; Com Garantia de 2 Anos a Partir Da Data de Entrega;	UN	420	36,47	15.317,40
0250	GRAMPEADOR DE MADEIRA - Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm e Grampos T de 10 a 14mm - Este Grampeador é Ideal Para todos os tipos de Tapeceiros, Telas para pintura e silk., Útil p/ revestir madeiras com tecidos, etc. Alta Pressão	UN	25	61,47	1.536,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Controle de Pressão da Mola				
	Corpo em Aço				
0251	Grampeador Metal para até 100 folhas profissional - Com trilho cromado; Grampos: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13; Capacidade: 100 folhas; Composição: Metal e plástico; Comprimento: 285mm; Altura: 170mm; Largura: 70mm (similar ou igual a marca Jocar Office).	UN	30	149,68	4.490,40
0252	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS - GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS, ,BASE COM 29,00CM	UN	8	117,83	942,64
0253	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	UN	13	106,77	1.388,01
0254	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	60	32,74	1.964,40
0255	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX C/1000	19	21,22	403,18
0256	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5000	CX	55	42,42	2.333,10
0257	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Material: arame de aço galvanizado, fio reforçado e afiado; Unidade de Fornecimento: - 50 folhas cx/ com 5000 unidades	CX	55	33,97	1.868,35
0258	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 06MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55	12,66	696,30
0259	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 08MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	70	6,94	485,80
0260	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA:	CX	100	19,68	1.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	GRAMPOS DE 106/8 MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 2500 grampos				
0261	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 14MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55	14,68	807,40
0262	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS TAPECEIRO 106/6, GALVANIZADO - CAIXA COM 3500 GRAMPOS	CX	55	20,80	1.144,00
0263	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6;	Cx c/ 5000	300	8,23	2.469,00
0264	GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10mm	CX C/1000	35	10,52	368,20
0265	Grampo Plástico Estendido Branco Fix Home Office para 600 Folhas, PT 50 UN (Especificações: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco)	PCT C/50	137	20,36	2.789,32
0266	Grampo plástico macho-fêmea . Pacote com 50 unidades. - Grampo plástico macho-fêmea, injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	PCT	232	19,47	4.517,04
0267	Guilhotina De Papel 30cm A4, B5, A5, B6, B7 Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto	UN	9	86,55	778,95
0268	IMÃS PARA QUADRO MAGNETICO, CONTEM 20 UNIDADES , REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 2CM CADA IMÃ.	pct c/ 20	24	29,62	710,88
0269	JOGO DA MEMORIA ELETRONICO SOM E LUZ TIPO GENIUS 5 CORES	UN	2	149,33	298,66
0270	JOGO DE CARIMBOS INFANTIL CAIXA COM 24	UN	2	150,00	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	UNIDADES VARIADAS				
0271	JOGO DE RACIOCINIO LOGICO SIMILAR ESPEED CUPS 56PEÇAS	UN	2	145,33	290,66
0272	JOGO EDUCATIVO ALFABETO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS	UN	2	126,00	252,00
0273	JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES COM 64 CARTAS	UN	2	183,67	367,34
0274	JOGO EDUCATIVO PEGA POMPOM COM 6 PEÇAS	UN	2	143,00	286,00
0275	Jogo Pedagógico de Memória Sílabas, contendo 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros Multicolorido	UN	10	41,11	411,10
0276	KIT 12 PINCEIS DE DIVERSOS TAMANHOS CHATO PARA PINTIRA EM TECIDO	KIT C/ 12	5	98,00	490,00
0277	KIT BIG TAND (Peças de montar).Kit contendo 250 peças, divididas em 06 formatos diferentes: carrinho, rodinha, bloco com 06 pinos, bloco com 04 pinos, bloco com 02 pinos, bloco com 01 pino.Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança,possibilitando a criação de brinquedos como carrinho, trenzinho, dentre outros. Produzido em polipropileno virgem atóxico pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper.Medidas de cada peça:-Peça maior: 18,3 cm (C) x 7,9 cm (L) x 4,6 cm (A).-Peça menor: 2,4 cm (C) x 2,4 cm (L) x 4,6 cm (A).	KIT	10	191,68	1.916,80
0278	KIT BLOÇÃO (Kit contendo 88 blocos gigantes com quatro pinos de encaixe cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de diversosbrinquedos e cenários.Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção.As peças são acondicionadas em embalagem plástica.Medidas de	KIT	10	318,94	3.189,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cada peça: 10 cm (C) x 10 cm (L) x 7,5 cm (A).				
0279	Kit com 100 Bolinhas Coloridas de Plástico	KIT	20	50,83	1.016,60
0280	KIT COM 12 PINCEIS VARIADOS PARA MAQUIAGEM	KIT C/ 12	5	134,33	671,65
0281	KIT COM 13 PINCEIS REDONDO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA PINTURA EM TECIDO	KIT	5	112,67	563,35
0282	KIT COM 6 TESOURA COM ONDULAÇÃO, CADA UMA COM SEU PROPRIO TIPO DE CORTE	KIT	10	179,33	1.793,30
0283	KIT DE 24 VELAS DE LED ELETRONICA DECORATIVA REALISTA + BATERIA (MEDIDAS APROXIMADAS: - 3,5 CM DIAMETRO 4CMX3,5CM)	KIT	50	87,30	4.365,00
0284	KIT DE QUEBRA-CABEÇA - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Animais e filhotes - Vaca, Animais e filhotes - Coelho, Animais e filhotes - Cavalo, Animais e filhotes - Dinossauro, Animais e filhotes - Pássaro, Animais e filhotes - Leão, Animais e filhotes - Macaco, Animais e filhotes - Cachorro, Animais e filhotes - Golfinho e Animais e filhotes - Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KIT	2	502,33	1.004,66
0285	KIT GEOMÉTRICO 1 COMPASSO PARA QUADRO	KIT C/ 5	6	167,57	1.005,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	BRANCO 40 CM 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M CARACTERÍSTICAS Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. Muito bem acabados e reforçados.				
0286	KIT MAQUIAGEM BASICA COMPLETO COM 12 ITENS - 1 BASE, 1 PALETA DE SOMBRA, 1 MASCARA DE CILIOS, 1 DELINEADOR, 1 LAPIS DE OLHO, 1 LAPIS DE SOMBRANCELHA, 1 BATOM, 1 PINCEL PARA PÓ, 1 PINCEL PARA SOMBRA, 1 PINCEL PARA SOMBRANCELHA, 1 PINCEL CHANFRADO.TOTALIZANDO 12 ITENS	KIT	3	119,67	359,01
0287	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Azul (similar ou igual a Pilot)	KIT	500	123,70	61.850,00
0288	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Preto (similar ou igual a Pilot)	KIT	500	149,56	74.780,00
0289	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Vermelho (similar ou igual a Pilot).	KIT	500	154,19	77.095,00
0290	KIT MIÇANGAS - KIT MIÇANGAS COLORIDAS PARA PULSEIRA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 2100PÇS COM FIO DE SILICONE	KIT	3	136,33	408,99
0291	Kit Pincel Mousse Esponja Batedor Com 4 Tamanhos	KIT	5	29,76	148,80
0292	kit Refil de Tinta Epson Preto,	KIT	18	62,00	1.116,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink do seguinte modelo Epson: L 396. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original.				
0293	Kit Toner Kit TN411/TN413/TN416/TN419-Original Cor: Preto Cyano Magenta Amarelo Compatibilidade igual ou similar a Brother HL-L8360CDW 100% Novo, lacrado na caixa com proteção embalado em airbag para transporte.	UN	24	316,63	7.599,12
0294	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos	EMB C/100	27	23,19	626,13
0295	Lacre numerado 16cm c/trava p/uso diversos	PCT C/100	17	47,23	802,91
0296	Lantejoulas cores variadas, pacote pequeno 100g	PCT	220	20,88	4.593,60
0297	Lápis Borracha - Lápis Borracha	UN	125	4,97	621,25
0298	Lapis de cera estaca Azul c/ 12 unidades - 100gr	CX	30	15,85	475,50
0299	LÁPIS DE COR JUMBO, C/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE: JUMBO, C/12 CORES, FACE DE 9,5MM, DIÂMETRO DA MINA 4MM, C/PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUZIDO C/MATERIAS ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PERFIL TRIANGULAR E DIÂMETRO JUMBO, P/ USO ESCOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX C/12 UN	356	32,99	11.744,44
0300	Lápis de cor; no formato sextavado; medindo 170mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a norma abnt-nbr-15236, certificação compulsória inmetro; e suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades	CX C/24 UN	727	45,33	32.954,91
0301	Lápis de escrever preto redondo	UN	300	1,62	486,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	n° 2				
0302	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular cx c/ 46 unidades	CX C/ 46	160	112,65	18.024,00
0303	LAPIS PRETO Nº 2 HEXAGONAL ULTRA RESISTENTE CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	121	131,00	15.851,00
0304	LIVRO ATA NUMERADO 200 FOLHAS COM PAUTA	UN	35	37,00	1.295,00
0305	Livro ata sem margem 100 folhas preto Spiral Características do Produto: Capa dura (preto) Costurado Embalagem: Contém 1unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300	UN	50	17,69	884,50
0306	LIVRO DE ATA 100FOLHAS COM PAUTA NUMERADO	UN	24	30,30	727,20
0307	Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão - Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão	UN	5	36,62	183,10
0308	LIVRO INFANTIL 3D, MINIMO 12 PAGINAS	UN	2	96,33	192,66
0309	Livro protocolo de correspondências - Livro protocolo de correspondências	UN	21	20,63	433,23
0310	LIXA DE UNHA PEQUENA 8CM PCT/ 100	PCT C/100	10	29,00	290,00
0311	Lixeira aramada para escritório, aço telado 10 litros 26x26x26 aproximadamente	UN	72	24,96	1.797,12
0312	LUPA 100 MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LENTE DE VIDRO CRYSTAL GLASS	UN	2	17,66	35,32
0313	MALETA ATIVIDADE COORDENAÇÃO SENSORIAL TIPO MONTESSORI	UN	2	294,00	588,00
0314	MALOTE 36,1X23,2, PRETO CONFECCIONADO EM PVC COM ZIPER	UN	30	94,00	2.820,00
0315	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft 07312 Acrilex (igual/similar)	CX C/12 UN	570	11,26	6.418,20
0316	MASSINHA DE MODELAR SOFT 12 CORES 180GR	CX C/12	32	12,28	392,96
0317	Mesa de plástico infantil (45x45cm) com 2 cadeiras	UN	2	152,23	304,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0318	MEU CORPO, MEU CORPINHO! - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	2	126,33	252,66
0319	MIÇANGAS COLORIDAS FORMATOS VARIADOS - 25GR BORBOLETE, ESTRELA, CORAÇÃO, FLOR E OUTROS	PCT	30	36,33	1.089,90
0320	MIÇANGAS COLORIDAS LETRAS - LETRAS VARIADAS 25GR	PCT	30	36,33	1.089,90
0321	MIÇANGAS COLORIDAS TRANSPARENTE BOLA LISA 8MM - CORES VARIADAS- ROSA, VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA E OUTRAS	PCT	30	36,33	1.089,90
0322	Molha dedo- creme ligeiramente perfumado, 12gr, atoxico, não mancha, sem glicerina	UN	47	4,12	193,64
0323	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA PANDA BOOKS OU SIMILAR	UN	10	84,21	842,10
0324	Olhos articulados (tamanhos variados) pacote com 100 unidades	PCT	10	6,90	69,00
0325	O LIVRO SEM FIGURAS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 48 PAGINAS, CAPA DURA, EDITORA INTRÍNSECA OU SIMILAR	UN	2	284,00	568,00
0326	O MONSTRO DAS CORES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	16	132,67	2.122,72
0327	Organizador de mesa aramado preto Especificações: Organizador de mesa aramado preto Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	UN	160	66,33	10.612,80
0328	ORGANIZADOR DE PAPEL - DE PAREDE A4, VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS	UN	8	27,67	221,36
0329	Pad Mouse em pvc preto, medidas aproximadas 22cmx18cm	UN	70	18,88	1.321,60
0330	PALETA DE SOMBRAS - PALETTE DE SOMBRAS MAQUIAGEM COM 32 CORES VARIADAS MATTE	UN	5	119,67	598,35
0331	PALITO DE PICOLÉ PONTA	PCT	45	8,80	396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	REDONDA	C/100			
0332	PALITO DE UNHA DE MADEIRA PCT C/100	PCT C/100	5	36,67	183,35
0333	PAPEL ADESIVO A4	PCT C/100	14	43,93	615,02
0334	Papel Camurça 40x60cm CORES VARIADAS	Emb. c/ 25	224	46,80	10.483,20
0335	Papel Carbono Preto A4 21x29,7cm 100 FL	UN	50	56,91	2.845,50
0336	PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT C/50	70	30,78	2.154,60
0337	PAPEL CARTÃO 48X66CM - CORES VIBRANTES E VARIADAS- VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, PRETO E OUTRAS	UN	150	13,02	1.953,00
0338	Papel cartão fosco 50x70 240G pct c/c10 cores variadas	EMB C/10	380	21,98	8.352,40
0339	Papel Color Set Cores Variadas 48 x 66 cm, com 20 folhas!	PCT	600	21,26	12.756,00
0340	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M2	CX	85	25,24	2.145,40
0341	Papel crepom 0,48 x 2,00m pct c/ 10 cores variadas	PCT C/ 10	540	39,67	21.421,80
0342	PAPEL CRIATIVO COLORIDO COLOR SET A4 120G COM 24 FOLHAS - Papel liso 120g colorido nas duas faces, disponíveis nas cores: amarelo, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto. Formato: 210 x 297 (mm)	UN	100	20,99	2.099,00
0343	Papel de seda 48x60cm Embalagem c/100 unidades (cores variadas)	PCT C/100	125	29,64	3.705,00
0344	Papel Diplomata Branco e Salmão 120g	PCT	50	14,28	714,00
0345	Papel Diplomata Branco e Salmão 180g	PCT	50	28,91	1.445,50
0346	Papel Diplomata Branco e Salmão 240g	PCT	50	27,22	1.361,00
0347	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT C/50	200	69,67	13.934,00
0348	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g à prova d'água - pacote com 50 folhas	PCT	302	35,87	10.832,74
0349	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 115g c/ 50 Fls	PCT	380	17,23	6.547,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0350	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 180g c/ 50 Fls	PCT	300	25,93	7.779,00
0351	PAPEL LAMINADO 1FACE 60CMX50CM - CORES VARIADAS- DOURADO, VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, AZUL E OUTROS	UN	280	3,30	924,00
0352	Papel Laminado 48x60cm cores variadas	PCT C/40	95	64,46	6.123,70
0353	Papel Opaline Offset Diplomata A4 120g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300	17,92	5.376,00
0354	Papel Opaline Offset Diplomata A4 180g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300	23,30	6.990,00
0355	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT	RL	15	106,26	1.593,90
0356	Papel Semi Kraft Bobina (pardo) 60cm X 200metros	RL	5	137,83	689,15
0357	Papel Vergê A4 120g 50 Folhas Branco e Salmão	UN	100	12,61	1.261,00
0358	Papel Vergê A4 180g 50 Folhas Branco, Salmão, Creme e Rosa	PCT	100	25,21	2.521,00
0359	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (210 x297)mm (a4); pesando 120 gr/m2; cores variadas	PCT C/50	95	26,00	2.470,00
0360	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210mm); pesando 180g/m2; na cores variadas	PCT C/50	65	32,00	2.080,00
0361	PAPEL VERGÊ PLUS 220G MADREPEROLA COM 25 FOLHAS	PCT	65	20,71	1.346,15
0362	Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	UN	63	30,29	1.908,27
0363	Pasta catálogo c/ 100 envelopes A4 c/ visor	UN	140	35,87	5.021,80
0364	Pasta catálogo c/ 50 envelopes A4 c/ visor	UN	140	25,42	3.558,80
0365	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício A02	UN	1240	6,01	7.452,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0366	PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVEL COM 24 BOLSOS A4 - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM ABAS COLORIDAS A PROVA D'ÁGUA E EXPANSIVEL ATÉ 68CM DE LARGURA	UN	10	179,18	1.791,80
0367	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO VÁRIAS CORES	UN	100	30,17	3.017,00
0368	PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	UN	275	3,84	1.056,00
0369	PASTA MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, COM GRAMPOS DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 235MM x 325MM. COR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	325	4,90	1.592,50
0370	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO KRAFT 180GR 36X24 OFÍCIO	CAIXA C/50	15	84,88	1.273,20
0371	PASTA POLIONDA 2 CM Dimensões: 335X250X20 (mm)	UN	400	6,83	2.732,00
0372	PASTA POLIONDA 3,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx35mm	UN	400	7,70	3.080,00
0373	PASTA POLIONDA 4 CM Dimensões: 335mmx245mmx40mm	UN	400	8,47	3.388,00
0374	PASTA POLIONDA 5,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx55mm	UN	400	8,45	3.380,00
0375	pasta sanfonada cheque Plástica 14x24 Transparente com 31 divisórias	UN	28	47,60	1.332,80
0376	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias	UN	55	59,76	3.286,80
0377	Pasta Sanfonada Plástica (AZ), 380 mm x 250 mm, 31 Divisões	UN	95	118,43	11.250,85
0378	Pasta simples (papelão); de cartão triplex, plastificada, vincada ; pesando 300g/m2 ; tamanho (345x240)mm (ofício), com grampo e trilho de plástico ; cores variadas	UN	230	3,63	834,90
0379	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica Dello CX 50 UN	CAIXA C/50	100	104,96	10.496,00
0380	PASTA SUSPENSA	CAIXA	104	206,21	21.445,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	MARMORIZADA SEMI-KRAFT COM VARETA PLASTICA 235MMX360MM	C/50			
0381	Percevejo 9,5mm colorido 100 UN	EMB C/100	19	10,87	206,53
0382	Percevejo 9,5mm prateado 100 UN	PCT C/100	17	15,19	258,23
0383	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UNIDADES	CX C/ 100	48	7,15	343,20
0384	Perfurador de papel 1 furo, tipo alicate	UN	18	10,54	189,72
0385	Perfurador de papel 2 furos em ferro fundido capacidade 60folhas	UN	42	122,77	5.156,34
0386	Perfurador; em aço; com capacidade de 40 folhas; com 2 vasadores; na cor preto;	UN	50	59,80	2.990,00
0387	Perola 6MM KIT 1000 PÇS EM 10 CORES.	PCT C/1000	2	37,78	75,56
0388	Peteca Pena Colorida Base Couro Média Badminton Brinquedo	UN	50	32,11	1.605,50
0389	Pigmento Em Pó Xadrez Amarelo caixa com 500g	CX	15	28,55	428,25
0390	Pigmento Em Pó Xadrez Azul caixa com 500g	CX	15	29,80	447,00
0391	Pigmento Em Pó Xadrez Verde caixa com 500g	CX	15	28,97	434,55
0392	Pilha AA, contendo 4 em cada kit	KIT	50	12,86	643,00
0393	Pinceis para pintura nº24	UN	192	10,58	2.031,36
0394	Pincel atômico; na cor azul; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105	10,52	1.104,60
0395	Pincel atômico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105	5,43	570,15
0396	Pincel atômico; na cor vermelha; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105	5,33	559,65
0397	PINCEL CABO AMARELO Nº 8 - PINCEL CABO AMARELO Nº 8	UN	195	4,13	805,35
0398	PINCEL CHATO Nº08 - REF 815	UN	195	3,94	768,30
0399	PINCEL DE PINTURA Nº 18	UN	295	6,90	2.035,50
0400	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL/VER MELHO/PRETO/VERDE SIMILAR PILOT.	UN	1924	93,00	178.932,00
0401	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRAÇO	CX C/12 UN	24	67,94	1.630,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	GROSSO, PONTA CHANFRADA -CAIXA C/ 12 UNIDADES - NAS SEGUINTE CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO				
0402	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Azul Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	121	44,17	5.344,57
0403	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Preto Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	83	45,54	3.779,82
0404	Pincel Para Retroprojeto 2.0 vermelho Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	81	52,23	4.230,63
0405	Pincel Permanente 2.0 mm Azul CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30	50,19	1.505,70
0406	Pincel Permanente 2.0 mm Preto CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30	57,35	1.720,50
0407	Pincel Permanente 2.0 mm Vermelho CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30	26,47	794,10
0408	Pincel Pilot Color Azul - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30	55,33	1.659,90
0409	Pincel Pilot Color Preto - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30	57,46	1.723,80
0410	Pincel Pilot Color Vermelho - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30	57,53	1.725,90
0411	PINCEL REDONDO "BROXINHA" TAMANHO 12. CERDAS. CABO EM MADEIRA.	UN	30	29,60	888,00
0412	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 40W	UN	55	40,27	2.214,85
0413	Pistola p/ cola quente fina 10-12W bivolt	UN	84	42,28	3.551,52
0414	Placa de isopor - Placa de isopor 20mm - 1m x 1,2 m	UN	25	22,30	557,50
0415	PLACA DE ISOPOR 15MM	UN	170	9,18	1.560,60
0416	Plástico autoadesivo contact transparente 45cmx10m Plástico autoadesivo PVC Cor: transparente Dimensões: 45cmx10m	RL	86	50,59	4.350,74
0417	PLASTICO EXTRA GROSSO PARA PASTA CATALOGO	UN	300	28,45	8.535,00
0418	PLASTICO PARA ENCAPAR TRANSPARENTE ROLO COM 2MT	RL	160	5,91	945,60
0419	Plástico para plastificação 220x307x0,05 A4	PCT C/100	41	82,69	3.390,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Especificações Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestático À prova d'água Proteção UV Descrição A4 - 220mm x 307mm 125 micras - 0,05mm espessura 100 lâminas				
0420	Plástico para plastificadora Ofício - Espessura 125 micras, composição em poliéster e polietileno de alta qualidade. Quantidade por caixa 100 na dimensão Ofício(226x340mm)	CX C/ 100	35	95,82	3.353,70
0421	Plastificadora e Laminadora 6 Em 1 A3/a4/a5/a6 360w 110v Dimensões: 7cm de altura, 11cm de largura e 43cm de profundidade. Velocidade: 280m/min. Largura máxima suportada: 32 cm. Espessura máxima da folha plástica: 500 µm.	UN	8	488,79	3.910,32
0422	Pompom Bola 20mm - Pacote Com 10 Unidades - cores variadas	PCT C/ 10	25	15,82	395,50
0423	Ponta Avulsa de Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda (similar ou igual a Pilot) KIT COM 3	KIT	500	10,17	5.085,00
0424	PORTA DUREX DUPLO	UN	28	58,37	1.634,36
0425	Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor - Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor	UN	150	9,23	1.384,50
0426	Prancheta portátil; de acrílicos liso; tamanho (235x340)mm, ofício, espessura 3mm; com prendedor de pressão metálico; na cor cristal;	UN	150	19,47	2.920,50
0427	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO	PCT	210	2,19	459,90
0428	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO	PCT	95	3,25	308,75
0429	PRENDEDOR DE PAPEL HASTES REMOVÍVEIS 190MM	CX	23	7,13	163,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(GARRINHAS) CAIXA COM 12 UNIDADES				
0430	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,20MM-metro	MT	150	41,52	6.228,00
0431	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,40MM-metro	MT	150	66,27	9.940,50
0432	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	UN	158	311,12	49.156,96
0433	Quadro de aviso de cortiça 120cm x 90 cm com moldura de alumínio ou madeira	UN	145	166,42	24.130,90
0434	Quadro de aviso de cortiça 2m x 120m com moldura de alumínio ou madeira	UN	30	553,28	16.598,40
0435	QUANDO ESTOU COM RAIVA - LIVRO CAPA DURA, EDITORA MODERNA OU SIMILAR	UN	8	57,24	457,92
0436	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm azul CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101	76,63	7.739,63
0437	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm preto CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101	76,63	7.739,63
0438	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm vermelho CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101	76,63	7.739,63
0439	refil cola quente grossa 11mm aproximadamente 1kg	PCT 1KG	90	60,35	5.431,50
0440	Refil de cola quente fina 1KG	PCT 1KG	130	54,00	7.020,00
0441	REFIL DE TINTA UNIVERSAL BLACK 01 LITRO	UN	8	35,84	286,72
0442	REFIL DE TINTA UNIVERSAL CYAN 01 LITRO	UN	8	47,46	379,68
0443	REFIL DE TINTA UNIVERSAL MAGENTA 01 LITRO	UN	8	75,85	606,80
0444	REFIL DE TINTA UNIVERSAL YELLOW 01 LITRO	UN	5	49,47	247,35
0445	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3 mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal;	UN	680	4,77	3.243,60
0446	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UN	85	10,36	880,60
0447	RELOGIO DE PAREDE	UN	50	48,07	2.403,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	BRANCO A PILHA 30CM DE DIAMETRO				
0448	REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA 500ML	FR	10	26,97	269,70
0449	Rolo de etiquetas grande 60x40mm	UN	50	23,54	1.177,00
0450	SACOLÃO CRIATIVO LIG BARRAS (Kit contendo 1.000 peças em formatos de rodas, barras paralelas e eixo. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça:-Peça maior: 6,5 cm (C) x 2,8 cm (L) x 1 cm (A).-Peça menor: 3,8 cm (C) x 3,8 cm (L) x 1 cm (A).	UN	3	236,73	710,19
0451	Saco Plástico 15x30 transparente PP 0,08 MM 1 KILO	PCT	6	36,47	218,82
0452	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO - Medidas aproximadas: 14 cm x 8 cm x 10 cm. PCT C/ 500	PCT	90	14,23	1.280,70
0453	SAQUINHO PARA HOT DOG PÃO GRANDE - PCT COM 100 UNID.	PCT C/100	80	6,53	522,40
0454	SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO - - Saquinho para sacolé /geladinho c/1000	PCT C/1000	64	23,82	1.524,48
0455	SE EU FOSSE UM BICHINHO - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA CORTEZ OU SIMILIAR	UN	8	54,95	439,60
0456	Tesoura de aço inox 25cm cabo emborrachado	UN	260	16,75	4.355,00
0457	Tesoura de picotar 21cm em aço inoxidável, medindo 21cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. indicado somente para	UN	60	104,45	6.267,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do Inmetro.				
0458	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 17cm; cabo plástico polipropileno (pp); preta; para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por mínimo de 1 ano, a contar data de recebimento do produto;	UN	175	8,50	1.487,50
0459	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL GRANDE 21CM - DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR TRAMONTINA	UN	40	23,52	940,80
0460	Tesoura Office Com cabo de Polipropileno; formato anatômico e lâmina de aço inoxidável; medidas 21cm	UN	64	16,00	1.024,00
0461	TINTA ACRILICA FOSCA 60ml - CORES DIVERSAS Similar ou igual a Acrilex	UN	1500	9,45	14.175,00
0462	Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396	UN	10	36,27	362,70
0463	Tinta guache 15 ml c/12 cores	UN	595	12,20	7.259,00
0464	Tinta guache 250 ml CORES VARIADAS	UN	605	11,13	6.733,65
0465	TINTA GUACHE ESCOLAR NEON 250ML - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	200	13,36	2.672,00
0466	Tinta guache grande Amarelo 500ml	UN	300	16,90	5.070,00
0467	Tinta guache grande Azul 500ml	UN	300	15,21	4.563,00
0468	Tinta guache grande Branco 500ml	UN	300	15,88	4.764,00
0469	Tinta guache grande Laranja 500ml	UN	300	15,21	4.563,00
0470	Tinta guache grande Marrom	UN	300	16,42	4.926,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	500ml				
0471	Tinta guache grande Preto 500ml	UN	300	16,70	5.010,00
0472	Tinta guache grande Rosa 500ml	UN	300	15,70	4.710,00
0473	Tinta guache grande Verde 500ml	UN	300	16,36	4.908,00
0474	Tinta para carimbo - cor preta - Tinta para carimbo - cor preta	UN	61	6,03	367,83
0475	Tinta para carimbo; na cor azul ; a base de agua; para carimbo auto entintado; com garantia mínima de 12 meses;	FR	42	7,16	300,72
0476	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	EMB	20	66,92	1.338,40
0477	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60	22,97	1.378,20
0478	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20	62,28	1.245,60
0479	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60	26,04	1.562,40
0480	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	50	56,93	2.846,50
0481	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60	21,71	1.302,60
0482	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20	55,43	1.108,60
0483	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60	26,04	1.562,40
0484	TINTA PARA TECIDO COM GLITER 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIações, VERMELHO E SUAS VARIações, VERDE E SUAS VARIações, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS	UN	30	12,42	372,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	QUE FOREM SOLICITADAS.				
0485	TINTA PARA TECIDO METALICA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30	14,90	447,00
0486	TINTA PATA TECIDO FOSCA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30	9,02	270,60
0487	TNT com glitter 40gr cores variadas rolo 1,40x 50m	RL	55	22,79	1.253,45
0488	TNT ESTAMPADO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO.	RL	63	283,33	17.849,79
0489	TNT LISO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO. DAS CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO, AMARELO	RL	120	120,62	14.474,40
0490	TONER ORIGINAL NA COR AMARELO RENDIMENTO DE 2.300 PÁGINAS - (TN217YBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25	51,63	1.290,75
0491	TONER ORIGINAL NA COR CIANO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217CBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade com impressora similar ou igual Brother: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25	51,63	1.290,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0492	TONER ORIGINAL NA COR MAGENTA RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217MBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25	71,52	1.788,00
0493	TONER ORIGINAL NA COR PRETO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - Especificações Rendimento aproximado de 3.000 páginas Compatibilidade com Brother: DCP-L5652DN Printer (similar ou igual a (TN217BKBR)	UN	40	47,58	1.903,20
0494	Toner W1030X Preto compatível com impressora HP laser jet pro 4003/MFP4103/4004 MFP 4104 original	UN	5	515,97	2.579,85
0495	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE? - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 23 PAGINAS, EDITORA CLUBE DO LIVRO OU SIMILAR	UN	2	86,79	173,58
0496	VAMOS LIDAR COM A RAIVA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 160 PAGINAS E 50 ATIVIDADES	UN	8	68,64	549,12

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.201.580,94.

**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025**

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Agenda diária com visões de 1 página por dia, visão anual e mensal, folhas para anotações, contatos, controle financeiro, aniversários, capa dura costurada. Miolo com 368 páginas, e miolo personalizado. Especificações: Formato: 128mm x 190mm Número de folhas: 368 páginas Capa e contracapa: Dura com papelão 750g/m², com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m² com parte interna da capa padrão em papel offset 90g/m² Miolo personalizado em papel offset 63g/m² Produto certificado: FSC	UN	45			
0002	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,0 MM COM 35 CM	PAR	60			
0003	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,5 MM COM 35 CM	PAR	60			
0004	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 5,0 MM COM 35 CM	PAR	30			
0005	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 6,0 MM COM 35 CM	PAR	30			
0006	A LARGATINHA MUITO COMILONA - LIVRO COM	UN	2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS OU SIMILAR					
0007	Alfabeto Móvel Completo Abecedário Letras 72 peças e Números Plástico	UN	15			
0008	ALFINETE DE SEGURANÇA 000 19MM	CX C/ 100	19			
0009	Alfinete para mapa redondo colorido CX 100 UN	CX C/100	79			
0010	Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UN	CAIXA C/50	48			
0011	Almofada para carimbo; de feltro; com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 4, medindo (9x14,6)cm;	UN	63			
0012	ALMOFADA PARA CARIMBO N 2	UN	31			
0013	ANIMAIS DA FAZENDA, LIVRO COM SONS - LIVRO COM SONS, APROXIMADAMENTE 10 PAGINAS, EDITORA VALE DAS LETRAS OU SIMILAR	UN	2			
0014	Apagador para quadro branco - Apagador para quadro branco	UN	5			
0015	Apagador quadro branco Características do Produto: Design ergonômico Pega firme e confortável Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	UN	69			
0016	Apontador de lápis - manual, portátil, com lâmina de aço temperado especial, com 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito	UN	310			
0017	Apontador para lápis; de poliestireno; simples; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	518			
0018	Aramado com chenile (cores variadas)	UN	80			
0019	AREIA CINÉTICA OU AREIA MAGICA POTE COM APROXIMADAMENTE 200GR	UN	16			
0020	Areia Colorida Escolar Infantil 400 Gramas	PCT	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0021	AS CORES DA VIDA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 336 PAGINAS, EDITORA ARQUEIRO OU SIMILAR	UN	2			
0022	Balão de número, metalizado, cor dourado, 75 cm	UN	50			
0023	BAMBOLÊ (Confeccionado em polietileno atóxico e colorido pelo processo de extrusão. Bambole grande:85 cm (C) 1,5 cm (Espessura).	UN	210			
0024	Barbante 16 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão	UN	20			
0025	Barbante 8 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão 4x8, o produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra, marca, gramatura e cnpj do fabricante	RL	120			
0026	Barbante Escolar Cru Nº8 100g	UN	30			
0027	Base fortalecedora para unha incolor 8ml	UN	50			
0028	BATERIA ALCALINA 9V	UN	142			
0029	Bateria CR 2032 3v	UN	180			
0030	BATERIA DE LITIO 2450 3V	UN	50			
0031	Bexiga/balão canudo cores sortidas	PCT C/50	155			
0032	Bexiga /balão de aniversário cor amarelo nº 07	PCT C/50	160			
0033	Bexiga /balão de aniversário cor azul nº 07	PCT C/50	165			
0034	Bexiga /balão de aniversário cor rosa nº 07	PCT C/50	165			
0035	Bexiga/balão de aniversário n.9 liso cores sortidas	PCT C/50	305			
0036	BEXIGA/BALÃO NUMERO 11 - BEXIGA BALÃO DE ANIVERSARIO NUMERO 11 PACOTES COM CORES SORTIDAS E COM COR UNICA(VERMELHO, AMARELO,VERDE,PRETO, MARROM, ROSA, LILAS E OUTRAS)	PCT C/50	90			
0037	BISNAGAS DE TINTA AMARELA, 50ml, (similar ou igual a Corante AMARELA Xadrez)	UN	170			
0038	BISNAGAS DE TINTA azul claro, 50ml, (similar ou igual a Corante azul claro Xadrez)	UN	170			
0039	BISNAGAS DE TINTA LARANJA,	UN	170			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	50ml, (similar ou igual a Corante LARANJA Xadrez)					
0040	BISNAGAS DE TINTA MARROM, 50ml, (similar ou igual a Corante MARROM Xadrez)	UN	170			
0041	BISNAGAS DE TINTA OCRE, 50ml, (similar ou igual a Corante OCRE Xadrez)	UN	170			
0042	BISNAGAS DE TINTA PRETA, 50ml, (similar ou igual a Corante Preto Xadrez)	UN	170			
0043	BISNAGAS DE TINTA VERDE ESCURO, 50ml, (similar ou igual a Corante Verde Xadrez)	UN	170			
0044	BISNAGAS DE TINTA VERMELHO, 50ml, (similar ou igual a Corante VERMELHO Xadrez)	UN	170			
0045	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS - Confeccionados em M. D. F. 4 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.	UN	2			
0046	Bloco papel manteiga croquis A4 40g Especificações Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar	PCT C/50	82			
0047	Bobina para plastificação com espessura de 0,05, formato 11,5x60m (1/2 Ofício) - 125 micras, resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água e proteção UV.	UN	20			
0048	Bobina térmica para relógio de ponto 57mmx300m	UN	350			
0049	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 250 MM MATERIAL EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO	UN	20			
0050	Bola dente de leite	UN	250			
0051	BOLA DE VINIL EMBORRACHADA INFANTIL PEQUENA COM NO MÍNIMO 20CM	UN	1770			
0052	Bolas de EPS (isopor) 100mm	EMB C/10	135			
0053	Bolas de EPS (isopor) 50mm	PCT C/50	120			
0054	Bolas de EPS (isopor) 75mm	CX C/ 25	120			
0055	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BEXIGA/BALÃO	UN	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0056	Borracha branca escolar nº 60 cx c/ 60 unidades Características do Produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite Apaga lápis e lapiseira.	CX	181			
0057	Brinquedo Jogo Tagram Madeira Formas Geométricas	UN	20			
0058	Brinquedo Língua de sogra pct. c/ 50	UN	133			
0059	Caderno 1/4 capa dura costurado 48 folhas Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 48 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1080			
0060	Caderno brochurão 96 folhas Especificações: 96 folhas pautadas Capa flexível Dimensões: 28 x 21cm	UN	590			
0061	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 96 folhas pautadas, gramatura mínima de 56g/ma, formato 140mmx200mm	UN	1335			
0062	Caderno capa dura costurado 96 folhas - Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1150			
0063	Caderno de protocolo de correspondência 104 folhas	UN	36			
0064	Caixa de Arquivo Morto de material plastificado cor azul e preto- caixa	cx c/10	273			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com 10.					
0065	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA ARTICULADA TRIPLA 18,7X26,5X51CM	UN	124			
0066	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES E 15 ML - Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UN	35			
0067	Calculadora de mesa 8 dígitos Características do Produto Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões Altura 13,2 cm Largura 10,5 cm	UN	23			
0068	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm	UN	67			
0069	Caneta Esferográfica Azul; corpo em poliesreno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor azul; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da nta; tampa do topo(topeteira) na cor da nta, totalmente embuda no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CX C/50	286			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0070	CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA KIT COM 10 CORES	KIT C/10	14			
0071	Caneta Esferográfica Cristal Azul 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10			
0072	Caneta Esferográfica Cristal Preto 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10			
0073	Caneta Esferográfica Cristal Vermelho 0.8 mm CX com 50 UM	CX	10			
0074	Caneta Esferográfica Preta; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor preta; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CAIXA C/50	80			
0075	Caneta Esferográfica Vermelha; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor vermelha; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor	CAIXA C/50	127			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;					
0076	Caneta hidrográfica 12 cores Jumbo Especificações: Formato triangular Ideal para mãos pequenas Cores Vivas e pontas super resistentes Lavável	CX C/12 UN	300			
0077	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor azul, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153			
0078	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor preta, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153			
0079	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja;	PCT C/12	69			
0080	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor rosa;	CX C/12 UN	69			
0081	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela;	CX C/12 UN	72			
0082	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor verde;	CX C/12 UN	57			
0083	CANETINHA HIDROGRAFICA , PONTA POROSA 24CORES	JG C/ 24UN	451			
0084	Canudo flexível pacote com 100 unidades, indicado para: vitaminas, sucos, refrigerantes; Medidas: 6mm de diâmetro x 210mm de comprimento; Composição: Polipropileno e pigmentos de alta	UN	23			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	pureza; Produto não tóxico; Cor: branco e vermelho.					
0085	Capa de encadernação A4 transparentes Pct.C/50 Unidades	PCT	40			
0086	Capa encadernação (A4 210x297mm) Fumê	PCT C/50	71			
0087	Capas de encadernação A4 pretas para fundo Pct.C/50 Unidades	PCT	40			
0088	CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS	PCT	45			
0089	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	UN	750			
0090	CARTOLINA 180GR CORES VARIADAS(ROSA, VERDE, AZUL, AMARELA, BRANCA)	UN	150			
0091	CARTOLINA 180GR PRETA	UN	90			
0092	Cartucho HP 60 - colorido original - Cartucho HP 60 - colorido original	UN	20			
0093	Cartucho HP 60 - preto original - Cartucho HP 60 - preto original	UN	20			
0094	Cartucho HP 662 colorido original - Cartucho HP 662 colorido original	UN	20			
0095	Cartucho HP 662 preto original - Cartucho HP 662 preto original	UN	20			
0096	CELOFANE 85CMX100CM, PACOTE COM 50	PCT	460			
0097	CENTOPEIA TRANSLÚCIDA (Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, mede aproximadamente 3000x600mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça).	UN	2			
0098	CILINDRO LASER (DR213CLBR) - PARA IMPRESSORA IGUAL OU SIMILAR A BROTHER DCP L3551CDW - Oferece impressões de qualidade profissional com cores ricas e vivas Rendimento de 18.000 páginas Para uso com os modelos de impressoras e multifuncionais Brother: HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3270CDW, HL-L3290CDW, MFC-L3710CW, MFC-L3750CDW e MFC-L3770CDW	UN	50			
0099	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 2/0;	CAIXA C/50	191			
0100	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 3/0;	CX C/50	208			
0101	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 6/0;	CAIXA C/50	211			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0102	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 8/0;	CAIXA C/50	118			
0103	CLIPS 1.0	CX C/ 100	63			
0104	CLIPS 2.0	CX C/ 100	26			
0105	CLIPS 5 DOURADO	CX C/ 100	15			
0106	CLIPS 5 PRATA	CX C/ 100	15			
0107	Clips Galvanizado Aço, 4/0, Caixa com 500 grs	CX	290			
0108	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	5			
0109	CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 400 unidades.	CX	154			
0110	Cola bastão grande - 40g - Cola bastão grande - 40g	UN	320			
0111	Cola Branca 110g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	948			
0112	Cola Branca 500g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	100			
0113	COLA BRANCA DE 80gr - Cola Líquida; para Uso Em Papel, Isopor, Tecido; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Lavavel, Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto,frasco de 80gr;	FR	608			
0114	Cola branca escolar 90 g - Cola branca escolar atoxica 90gr	FR	10			
0115	Cola branca escolar atoxica 1kg - Cola branca escolar atoxica 1kg, com adesivo extra PVA	FR	100			
0116	Cola colorida 23gr c/glitter 12 cores Especificações: Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina Possui brilho intenso com glitter Lavável (Não mancha a roupa)	CX C/12 UN	114			
0117	COLA COLORIDA BRILHANTE: NÃO TÓXICA ,LAVÁVEL , POLÍMERO VINÍLICO , TENSOATIVOS PLASTIFICANTE ,CONSERVANTE E GLITTER COM	UN	26			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SELO DO INMETRO E ICEPEX JOGO COM 6 CORES.					
0118	Cola colorida com 6 cores	PCT	25			
0119	Cola de silicone líquida 100ml	UN	261			
0120	Cola de Silicone Líquido do Artesão Bisnaga 60ml/48g	UN	400			
0121	Cola glitter cores variadas c/ 6 cores	KIT	51			
0122	COLA INSTANTANEA 20GR IDEAL PARA MADEIRA, PLASTICO E BORRACHA	UN	5			
0123	Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro /E.V.A e plástico	TB	340			
0124	Cola para isopor /EVA 90g	UN	145			
0125	COLA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES METALICA	KIT C/ 6	19			
0126	COLA RELEVO DIMENSIONAL COM 6 CORES BRILHANTE	KIT C/ 6	19			
0127	Colchete; latonado; tamanho n. 15;	CX C/ 72	23			
0128	Colchete; latonado; tamanho n. 7;	CX C/ 72	23			
0129	COLCHONETE INDIVIDUAL - Colchonete com capa; Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,05 Tipo de estrutura: Espuma Indicado para: Academias, Yoga, Exercícios em geral Revestimento: Courvin / Napa Espuma: 100% poliuretano Proteção: Antiácara, Antialérgico e Antibactéria Fabricação Própria	UN	190			
0130	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50	PCT	125			
0131	COLHER DESCARTAVEL SOPA PACOTE COM 50	PCT	105			
0132	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	UN	35			
0133	Compressor de Ar para Inflar Balões. Indicado para inflar qualquer tipo, marca ou polegada de balão. Voltagem: 127/220W	UN	5			
0134	Cones Chapéu Chinês Cores Variadas - Kit 10 Unidades	KIT	20			
0135	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (O conjunto contém 20 instrumentos musicais acondicionados em caixa	CJT	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de papelão					
0136	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5			
0137	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS (Conjunto com 210 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Material acondicionado em sacola PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5			
0138	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça)	CJT	6			
0139	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversidade nas possibilidades de encaixes, com peças nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0140	CONJUNTO CRIATIVO PEQUENO ENGENHEIRO (Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5			
0141	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. As peças se apresentam nos formato em "L" e em curva, para 1, 2 e 3 encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6			
0142	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS (Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6			
0143	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6			
0144	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em	CJT	6			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	embalagem plástica).					
0145	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS (Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 280x180x2,8mm cada. São confeccionados em MDF e impressos em policromia. Apresentam diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão)	CJT	5			
0146	CONTACT COLORIDO ROLO 10M - CONTACT COLORIDO CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO E OUTROS	RL	49			
0147	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	16			
0148	Corda de Pular Infantil - 2,2m	UN	50			
0149	CORDÃO DE NYLON 3MM 540MT	RL	6			
0150	Corrente De Rosas Artificiais 2 Metros, cores: neutras. (branca ou bege ou rosa clara)	UN	13			
0151	Corretivo de papelaria; em fita; para correção de qualquer escrita; formato roller (fita) medindo mínimo (4,2mm x 10m); e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	400			
0152	CORTADOR DE EVA CORAÇÃO 38MM	UN	7			
0153	CORTADOR DE EVA ESTRELA 38MM	UN	9			
0154	Cortador de EVA grande formato variado	UN	7			
0155	CUMBUCA DE ISOPOR PARA CALDO 300ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/100	20			
0156	DESCANSO PARA PÉS APOIO INCLINÁVEL ALINHA COLUNA INDUSTRIAL	UN	23			
0157	DEZ DEDOS NAS MÃOS E DEZ DEDOS NOS PÉS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 40 PAGINAS, EDITORA BRINQUE-BOOK OU SIMILAR	UN	2			
0158	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60ML	UN	15			
0159	Durex colorido, dimensões: 12mm x 10m	UN	65			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0160	ECOBAG 100% ALGODÃO TAM 20X20 ALÇA E COSTURA REFORÇADA COR CRU	UN	50			
0161	Elástico; de látex; nr 18, na cor bege; 100gr	UN	180			
0162	ELÁSTICO LASTEX BRANCO Elástico LASTEX BRANCO - 58% Elastodieno 42% Poliéster, branco/cru, espessura 0,5mm. Rolo com 500 m.	RL	76			
0163	Encadernadora A3 manual para encadernação 70 furos 20fls Tamanho máximo do papel: A3 Capacidade de folhas: 25 Capacidade de encadernação de folhas: 20	UN	3			
0164	Encadernadora Manual Espiral A4, encadernações no tamanho A4 (210x297mm)	UN	3			
0165	Envelope 25cmx18cm pardo	UN	100			
0166	Envelope branco 14 x 24 , CX 250 UNIDADES	CX	70			
0167	Envelope branco 18 x 24 CX COM 250 UNIDADES	CX	28			
0168	Envelope branco 24x34 cx com 250	CX	54			
0169	Envelope de papelaria; em papel Kra; gramatura 120 g/m2 ; tipo saco ; sem impressão ; medindo 370 x 480 mm ; com aba cor parda	EMB C/100	150			
0170	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m2; formato saco; modelo sem impressão rpc; medindo (185x248)mm aproximadamente; com aba, sem adesivo; na cor PARDA cx c/ 250	CX	120			
0171	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90 g/m2;tipo saco; modelo sem impressão rpc; medindo (240x340)mm (larg. x alt.); com aba, sem cola; na cor parda cx / 250	CX	50			
0172	ENVELOPE MEDINDO 11,4 x 22,9cm, GRAMATURA 75 g/m² branco cx c/ 1000	CX C/ 100	15			
0173	ENVELOPE PARDO 16X23CM	CX/250	1			
0174	ENVELOPE PARDO 18X24 CAIXA COM 250	CX	4			
0175	ENVELOPE PARDO 37X47CM	CX C/ 100	5			
0176	- Envelope pardo A4	UN	200			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0177	ESMALTE DE UNHA CINTILANTE 8ML CORES VARIADAS	UN	100			
0178	ESMALTE DE UNHA CREMOSO 8ML CORES VARIADAS	UN	100			
0179	ESMALTE DE UNHA METALICO 8ML HIPOALERGENICO CORES VARIADAS	UN	50			
0180	Espelho de Mesa para Maquiagem, Ideal para Mesa, Penteadeiras, Bancadas Espelho Dupla Face: Um lado espelho normal, do outro espelho com aumento de 2 x Giratório 360°Plástico e Vidro MEDIDAS do espelho: 11 cm de diâmetro ALTURA total do espelho com suporte: 22 cm	UN	17			
0181	Espelho de parede (cerca de 40x60cm)	UN	20			
0182	Espeto churrasco de madeira 25cm pacote c/ 50 und	PCT	61			
0183	Espiral para encadernação 07mm para 25 folhas preto	PCT C/50	6			
0184	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas preto	PCT C/50	6			
0185	Espiral para encadernação 12mm para 70 folhas preto	PCT C/50	6			
0186	Espiral para encadernação 14mm para 85 folhas preto	PCT C/50	6			
0187	Espiral para encadernação 17mm para 100 folhas preto	PCT C/50	6			
0188	Espiral para encadernação 20mm para 120 folhas preto	PCT C/50	6			
0189	Espiral para encadernação 23mm para 140 folhas preto	CX C/50	6			
0190	Espiral para encadernação 25mm para 160 folhas preto	PCT C/50	6			
0191	Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas preto	PCT C/50	6			
0192	ESTILETE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18MM (GRANDE)	UN	15			
0193	Estilete; plástico largo, lâmina: reta segmentada. Comprimento total do estilete: 6. 1/2". Largura da lâmina (mm): 18	UN	173			
0194	ETIQUETA ADESIVA ACRILICA DIMENSOES 210X297, TAMANHO: A4, CAIXA COM 100 FOLHAS, FABRICADA A PARTIR DE POLIMEROS ACRILICOS, COM RESISTENCIA A CALOR E OXIDACAO	CX C/ 100	21			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0195	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, cor ouro, pacote contendo 210 etiquetas	PCT	12			
0196	ETIQUETA ADESIVA REDONDA 13MM varias cores	PCT C/1000	34			
0197	Etiqueta adesiva redonda 15mm varias cores	PCT C/1000	75			
0198	ETIQUETA AUTOADESIVA 60X40 - ROLO COM 500 UNIDADES	RL	15			
0199	ETIQUETA COMPLETA PARA PASTA SUSPensa 90MMX70MMX15MM	CAIXA C/50	200			
0200	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (25,4 x 66,7)mm; na cor branca; quantidade por folha: 30 etiquetas, total 3000 etiquetas; apresentação no formato carta;	PCT C/100	21			
0201	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (33,9 x 101,6)mm; na cor branca; quantidade por folha: 14 etiquetas; total 1400 etiquetas apresentação no formato carta	PCT C/100	111			
0202	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	UN	274			
0203	FELTRO 1,40MTS LARGURA C/10 METROS - CORES DIVERSAS Especificações: Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Dimensões: Largura: 1,40 Metros Comprimento: 10 Metros	UN	49			
0204	FELTRO AUTOADESIVO REDONDO 30MM PARA PÉ DE CADEIRA	PCT C/100	3			
0205	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 235 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR PETIT BEBE PINGUIN- CORES VARIADAS	UN	400			
0206	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 375 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR A FIO FAMILIA PINGUIN- CORES VARIADAS	UN	1200			
0207	Fio de nylon espessura 8mm	UN	51			
0208	FIO DE SILICONE ELASTICO PARA PULSEIRA 1.0MM	Rolo 100m	7			
0209	FITA ADESIVA 45MMX45MT COLORIDA - CORES VARIADAS-	RL	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	AZUL, VERMELHA, AMARELA, PRETO, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS					
0210	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10MT - CORES VARIADAS-VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	100			
0211	FITA ADESIVA (CREPE) 19M X 50M ROLO	RL	360			
0212	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (19mmx50m); branca;	UN	450			
0213	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); transparente; dupla face;	UN	287			
0214	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx50m); marrom;	UN	297			
0215	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MT	UN	105			
0216	Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m - pacote com 10 unidades	PCT	500			
0217	Fita adesiva empacotamento transparente 12x40 pct c/ 10	PCT C/ 10	136			
0218	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex pacote com 4 unidades (fita de empacotamento transparente)	PCT	541			
0219	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO CONTENDO 10 METROS.	RL	46			
0220	FITA CREPE 48 MM X 50 M	UN	468			
0221	Fita Crepe - Largura 18mm c/ 50 metros	UN	150			
0222	Fita de cetim 02 10mm x 10mt cores variadas	UN	60			
0223	Fita De Cetim N.01 07mm Com 10mts cores variadas	UN	60			
0224	Fita De Cetim N.05 22mm Com 10mts cores variadas	UN	60			
0225	Fita De Cetim N.09 38mm Com 10mts cores variadas	UN	60			
0226	FITA DE CETIM NUMERO 1 COM 10 METROS - CORS VARIADAS-AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55			
0227	FITA DE CETIM NUMERO 2 10	UN	55			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	METROS - CORES VARIADAS-AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS					
0228	FITA DE CETIM NUMERO 3 COM 10 METROS - CORES VARIADAS-AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA, PRETA, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55			
0229	Fita de impressora matricial LX 300	UN	20			
0230	Fita Kraft Crepado 45cm x 50cm, Marrom	UN	50			
0231	FITA MATRICIAL NYLON IMPRESSORA EPSON 13 MM X 10 METROS	UN	10			
0232	Fita Polipropileno 09Mm x 30Mts. Pacote Com 10	PCT	100			
0233	Fita Silver tape 48mmx50m prata	UN	77			
0234	Fitilho decorativo 5mmx50mt cores variadas	RL	95			
0235	Flanela; 100% algodão; medindo (30x40)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalagem de forma apropriada;	UN	282			
0236	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas	UN	1215			
0237	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas com brilho	UN	715			
0238	Folha em EVA 600x400x2mm estampada varias estampas	UN	410			
0239	Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com 100 unidades.	PCT C/100	23			
0240	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT C/50	60			
0241	Garfo sobremesa c/ 50	UN	45			
0242	GIZÃO DE CERA ATOXICO COM 12 CORES, PESO MINIMO 112GR	CX	372			
0243	GIZ DE CERA COM 12 CORES ESCOLAR PEQUENO 48G	CX	80			
0244	Giz De Lousa Antialérgico Branco Cx com 50un	CX	14			
0245	Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos - antialérgico	CX	13			
0246	Gliter cores variadas (100g)	UN	278			
0247	Gliter cores variadas (pote pequeno de 50g)	UN	85			
0248	GLITTER material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: PCT,	PCT 500GR	240			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cores sortidas, aplicação: decoração o, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.					
0249	Grampeador Automático; de Mesa, Compacto; Acionamento Automático; Estrutura Metálica; Corpo Na Cor Preta; Base de Borracha; Capacidade para Grampear Capacidade para Grampear 20 Folhas (papel 75 G/m2); Ajuste de Profundidade e do Tipo de Grampeamento; Grampo 26/6; Sistema Magnético de Velocidade 1/100 Segundos; Manual; Com Garantia de 2 Anos a Partir Da Data de Entrega;	UN	420			
0250	GRAMPEADOR DE MADEIRA - Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm e Grampos T de 10 a 14mm - Este Grampeador é Ideal Para todos os tipos de Tapeceiros, Telas para pintura e silk., Útil p/ revestir madeiras com tecidos, etc. Alta Pressão Controle de Pressão da Mola Corpo em Aço	UN	25			
0251	Grampeador Metal para até 100 folhas profissional - Com trilho cromado; Grampos: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13; Capacidade: 100 folhas; Composição: Metal e plástico; Comprimento: 285mm; Altura: 170mm; Largura: 70mm (similar ou igual a marca Jocar Office).	UN	30			
0252	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS - GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS, BASE COM 29,00CM	UN	8			
0253	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM	UN	13			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.					
0254	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	60			
0255	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX C/1000	19			
0256	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5000	CX	55			
0257	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Material: arame de aço galvanizado, fio reforçado e afiado; Unidade de Fornecimento: - 50 folhas cx/ com 5000 unidades	CX	55			
0258	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 06MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55			
0259	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 08MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	70			
0260	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 106/8 MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 2500 grampos	CX	100			
0261	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 14MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55			
0262	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS TAPECEIRO 106/6, GALVANIZADO - CAIXA COM 3500 GRAMPOS	CX	55			
0263	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6;	Cx c/ 5000	300			
0264	GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10mm	CX C/1000	35			
0265	Grampo Plástico Estendido Branco Fix Home Office para 600 Folhas, PT 50 UN (Especificações: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco)	PCT C/50	137			
0266	Grampo plástico macho-fêmea . Pacote com 50 unidades. - Grampo	PCT	232			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	plástico macho-fêmea, injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas					
0267	Guilhotina De Papel 30cm A4, B5, A5, B6, B7 Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto	UN	9			
0268	IMÃS PARA QUADRO MAGNETICO, CONTEM 20 UNIDADES , REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 2CM CADA IMÃ.	pct c/ 20	24			
0269	JOGO DA MEMORIA ELETRONICO SOM E LUZ TIPO GENIUS 5 CORES	UN	2			
0270	JOGO DE CARIMBOS INFANTIL CAIXA COM 24 UNIDADES VARIADAS	UN	2			
0271	JOGO DE RACIOCINIO LOGICO SIMILAR ESPEED CUPS 56PEÇAS	UN	2			
0272	JOGO EDUCATIVO ALFABETO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS	UN	2			
0273	JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES COM 64 CARTAS	UN	2			
0274	JOGO EDUCATIVO PEGA POMPOM COM 6 PEÇAS	UN	2			
0275	Jogo Pedagógico de Memória Sílabas, contendo 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros Multicolorido	UN	10			
0276	KIT 12 PINCEIS DE DIVERSOS TAMANHOS CHATO PARA PINTURA EM TECIDO	KIT C/ 12	5			
0277	KIT BIG TAND (Peças de montar).Kit contendo 250 peças, divididas em 06 formatos diferentes: carrinho, rodinha, bloco com 06 pinos, bloco com 04 pinos, bloco com 02 pinos, bloco com 01 pino.Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança,possibilitando a criação de brinquedos como carrinho, trenzinho, dentre outros. Produzido em polipropileno virgem atóxico pelo processo de injeção. As peças	KIT	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: - Peça maior: 18,3 cm (C) x 7,9 cm (L) x 4,6 cm (A). - Peça menor: 2,4 cm (C) x 2,4 cm (L) x 4,6 cm (A).					
0278	KIT BLOCÃO (Kit contendo 88 blocos gigantes com quatro pinos de encaixe cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de diversos brinquedos e cenários. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em embalagem plástica. Medidas de cada peça: 10 cm (C) x 10 cm (L) x 7,5 cm (A).	KIT	10			
0279	Kit com 100 Bolinhas Coloridas de Plástico	KIT	20			
0280	KIT COM 12 PINCEIS VARIADOS PARA MAQUIAGEM	KIT C/ 12	5			
0281	KIT COM 13 PINCEIS REDONDO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA PINTURA EM TECIDO	KIT	5			
0282	KIT COM 6 TESOURA COM ONDULAÇÃO, CADA UMA COM SEU PROPRIO TIPO DE CORTE	KIT	10			
0283	KIT DE 24 VELAS DE LED ELETRONICA DECORATIVA REALISTA + BATERIA (MEDIDAS APROXIMADAS: - 3,5 CM DIAMETRO 4CMX3,5CM)	KIT	50			
0284	KIT DE QUEBRA-CABEÇA - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Animais e filhotes - Vaca, Animais e filhotes - Coelho, Animais e filhotes - Cavalo, Animais e filhotes - Dinossauro, Animais e filhotes - Pássaro, Animais e filhotes - Leão, Animais e filhotes - Macaco, Animais e filhotes - Cachorro, Animais e filhotes - Golfinho e Animais e filhotes - Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações	KIT	2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.					
0285	KIT GEOMÉTRICO 1 COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40 CM 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M CARACTERÍSTICAS Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. Muito bem acabados e reforçados.	KIT C/ 5	6			
0286	KIT MAQUIAGEM BASICA COMPLETO COM 12 ITENS - 1 BASE, 1 PALETA DE SOMBRA, 1 MASCARA DE CILIOS, 1 DELINEADOR, 1 LAPIS DE OLHO, 1 LAPIS DE SOMBRANCELHA, 1 BATOM, 1 PINCEL PARA PÓ, 1 PINCEL PARA SOMBRA, 1 PINCEL PARA SOMBRANCELHA, 1 PINCEL CHANFRADO.TOTALIZANDO 12 ITENS	KIT	3			
0287	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Azul (similar ou igual a Pilot)	KIT	500			
0288	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Preto (similar ou igual a Pilot)	KIT	500			
0289	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Vermelho (similar ou igual a Pilot).	KIT	500			
0290	KIT MIÇANGAS - KIT MIÇANGAS COLORIDAS PARA PULSEIRA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 2100PÇS	KIT	3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	COM FIO DE SILICONE					
0291	Kit Pincel Mousse Esponja Batedor Com 4 Tamanhos	KIT	5			
0292	kit Refil de Tinta Epson Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink do seguinte modelo Epson: L 396. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original.	KIT	18			
0293	Kit Toner Kit UN TN411/TN413/TN416/TN419- Original Cor: Preto Cyano Magenta Amarelo Compatibilidade igual ou similar a Brother HL-L8360CDW 100% Novo, lacrado na caixa com proteção embalado em airbag para transporte.	UN	24			
0294	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos	EMB C/100	27			
0295	Lacre numerado 16cm c/trava p/uso diversos	PCT C/100	17			
0296	Lantejoulas cores variadas, pacote pequeno 100g	PCT	220			
0297	Lápis Borracha - Lápis Borracha	UN	125			
0298	Lapis de cera estaca Azul c/ 12 unidades - 100gr	CX	30			
0299	LÁPIS DE COR JUMBO, C/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE: JUMBO, C/12 CORES, FACE DE 9,5MM, DIÂMETRO DA MINA 4MM, C/ PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUZIDO C/MATERIAS ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PERFIL TRIANGULAR E DIÂMETRO JUMBO, P/ USO ESCOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX C/12 UN	356			
0300	Lápis de cor; no formato sextavado; medindo 170mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a norma ABNT NBR-15236, certificação compulsória INMETRO; e suas	CX C/24 UN	727			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	atualizações posteriores; caixa com 24 unidades					
0301	Lápis de escrever preto redondo nº 2	UN	300			
0302	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular cx c/ 46 unidades	CX C/ 46	160			
0303	LAPIS PRETO Nº 2 HEXAGONAL ULTRA RESISTENTE CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	121			
0304	LIVRO ATA NUMERADO 200 FOLHAS COM PAUTA	UN	35			
0305	Livro ata sem margem 100 folhas preto Spiral Características do Produto: Capa dura (preto) Costurado Embalagem: Contém 1 unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300	UN	50			
0306	LIVRO DE ATA 100FOLHAS COM PAUTA NUMERADO	UN	24			
0307	Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão - Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão	UN	5			
0308	LIVRO INFANTIL 3D, MINIMO 12 PAGINAS	UN	2			
0309	Livro protocolo de correspondências - Livro protocolo de correspondências	UN	21			
0310	LIXA DE UNHA PEQUENA 8CM PCT/ 100	PCT C/100	10			
0311	Lixeira aramada para escritório, aço telado 10 litros 26x26x26 aproximadamente	UN	72			
0312	LUPA 100 MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LENTE DE VIDRO CRYSTAL GLASS	UN	2			
0313	MALETA ATIVIDADE COORDENAÇÃO SENSORIAL TIPO MONTESSORI	UN	2			
0314	MALOTE 36,1X23,2, PRETO CONFECCIONADO EM PVC COM ZIPER	UN	30			
0315	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft 07312 Acrilex (igual/similar)	CX C/12 UN	570			
0316	MASSINHA DE MODELAR SOFT 12 CORES 180GR	CX C/12	32			
0317	Mesa de plástico infantil (45x45cm) com 2 cadeiras	UN	2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0318	MEU CORPO, MEU CORPINHO! - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	2			
0319	MIÇANGAS COLORIDAS FORMATOS VARIADOS - 25GR BORBOLETE, ESTRELA, CORAÇÃO, FLOR E OUTROS	PCT	30			
0320	MIÇANGAS COLORIDAS LETRAS - LETRAS VARIADAS	PCT 25GR	30			
0321	MIÇANGAS COLORIDAS TRANSPARENTE BOLA LISA 8MM - CORES VARIADAS- ROSA, VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA E OUTRAS	PCT 25GR	30			
0322	Molha dedo- creme ligeiramente perfumado, 12gr, atoxico, não mancha, sem glicerina	UN	47			
0323	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA PANDA BOOKS OU SIMILAR	UN	10			
0324	Olhos articulados (tamanhos variados) pacote com 100 unidades	PCT C/100	10			
0325	O LIVRO SEM FIGURAS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 48 PAGINAS, CAPA DURA, EDITORA INTRÍNSECA OU SIMILAR	UN	2			
0326	O MONSTRO DAS CORES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	16			
0327	Organizador de mesa aramado preto Especificações: Organizador de mesa aramado preto Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	UN	160			
0328	ORGANIZADOR DE PAPEL - DE PAREDE A4, VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS	UN	8			
0329	Pad Mouse em pvc preto, medidas aproximadas 22cmx18cm	UN	70			
0330	PALETA DE SOMBRAS - PALETTE DE SOMBRAS MAQUIAGEM COM 32 CORES VARIADAS MATTE	UN	5			
0331	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA	PCT C/100	45			
0332	PALITO DE UNHA DE MADEIRA	PCT C/100	5			
0333	PAPEL ADESIVO A4	PCT C/100	14			
0334	Papel Camurça 40x60cm CORES	Emb. c/ 25	224			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	VARIADAS					
0335	Papel Carbono Preto A4 21x29,7cm 100 FL	UN	50			
0336	PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHASPAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT C/50	70			
0337	PAPEL CARTÃO 48X66CM - CORES VIBRANTES E VARIADAS- VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, PRETO E OUTRAS	UN	150			
0338	Papel cartão fosco 50x70 240G pct c/c10 cores variadas	EMB C/10	380			
0339	Papel Color Set Cores Variadas 48 x 66 cm, com 20 folhas!	PCT	600			
0340	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M2	CX	85			
0341	Papel crepom 0,48 x 2,00m pct c/ 10 cores variadas	PCT C/ 10	540			
0342	PAPEL CRIATIVO COLORIDO COLOR SET A4 120G COM 24 FOLHAS - Papel liso 120g colorido nas duas faces, disponíveis nas cores: amarelo, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto. Formato: 210 x 297 (mm)	UN	100			
0343	Papel de seda 48x60cm Embalagem c/100 unidades (cores variadas)	PCT C/100	125			
0344	Papel Diplomata Branco e Salmão 120g	PCT	50			
0345	Papel Diplomata Branco e Salmão 180g	PCT	50			
0346	Papel Diplomata Branco e Salmão 240g	PCT	50			
0347	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT C/50	200			
0348	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g à prova d'água - pacote com 50 folhas	PCT	302			
0349	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 115g c/ 50 Fls	PCT	380			
0350	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 180g c/ 50 Fls	PCT	300			
0351	PAPEL LAMINADO 1FACE 60CMX50CM - CORES VARIADAS- DOURADO, VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, AZUL E OUTROS	UN	280			
0352	Papel Laminado 48x60cm cores variadas	PCT C/40	95			
0353	Papel Opaline Offset Diplomata A4	PCT	300			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	120g 40kg Branco Liso com 100 folhas					
0354	Papel Opaline Offset Diplomata A4 180g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300			
0355	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT	RL	15			
0356	Papel Semi Kraft Bobina (pardo) 60cm X 200metros	RL	5			
0357	Papel Vergê A4 120g 50 Folhas Branco e Salmão	UN	100			
0358	Papel Vergê A4 180g 50 Folhas Branco, Salmão, Creme e Rosa	PCT	100			
0359	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (210 x297)mm (a4); pesando 120 gr/m2; cores variadas	PCT C/50	95			
0360	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210mm); pesando 180g/m2; na cores variadas	PCT C/50	65			
0361	PAPEL VERGÊ PLUS 220G MADREPEROLA COM 25 FOLHAS	PCT	65			
0362	Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	UN	63			
0363	Pasta catálogo c/ 100 envelopes A4 c/ visor	UN	140			
0364	Pasta catálogo c/ 50 envelopes A4 c/ visor	UN	140			
0365	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício A02	UN	1240			
0366	PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVEL COM 24 BOLSOS A4 - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM ABAS COLORIDAS A PROVA D'AGUA E EXPANSIVEL ATÉ 68CM DE LARGURA	UN	10			
0367	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, PLASTICO VARIAS CORES	UN	100			
0368	PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL,	UN	275			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	POLIPROPILENO TRANSPARENTE.					
0369	PASTA MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, COM GRAMPOS DE PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 235MM x 325MM. COR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	325			
0370	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO KRAFT 180GR 36X24 OFICIO	CAIXA C/50	15			
0371	PASTA POLIONDA 2 CM Dimensões: 335X250X20 (mm)	UN	400			
0372	PASTA POLIONDA 3,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx35mm	UN	400			
0373	PASTA POLIONDA 4 CM Dimensões: 335mmx245mmx40mm	UN	400			
0374	PASTA POLIONDA 5,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx55mm	UN	400			
0375	pasta sanfonada cheque Plástica 14x24 Transparente com 31 divisórias	UN	28			
0376	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias	UN	55			
0377	Pasta Sanfonada Plástica (AZ), 380 mm x 250 mm, 31 Divisões	UN	95			
0378	Pasta simples (papelão); de cartão tríplex, plastificada, vincada ; pesando 300g/m2 ; tamanho (345x240)mm (ofício), com grampo e trilho de plástico ; cores variadas	UN	230			
0379	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica Dello CX 50 UN	CAIXA C/50	100			
0380	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA SEMI-KRAFT COM VARETA PLASTICA 235MMX360MM	CAIXA C/50	104			
0381	Percevejo 9,5mm colorido 100 UN	EMB C/100	19			
0382	Percevejo 9,5mm prateado 100 UN	PCT C/100	17			
0383	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UNIDADES	CX C/ 100	48			
0384	Perfurador de papel 1 furo, tipo alicate	UN	18			
0385	Perfurador de papel 2 furos em ferro fundido capacidade 60folhas	UN	42			
0386	Perfurador; em aço; com	UN	50			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	capacidade de 40 folhas; com 2 vasadores; na cor preto;					
0387	Perola 6MM KIT 1000 PÇS EM 10 CORES.	PCT C/1000	2			
0388	Peteca Pena Colorida Base Couro Média Badminton Brinquedo	UN	50			
0389	Pigmento Em Pó Xadrez Amarelo caixa com 500g	CX	15			
0390	Pigmento Em Pó Xadrez Azul caixa com 500g	CX	15			
0391	Pigmento Em Pó Xadrez Verde caixa com 500g	CX	15			
0392	Pilha AA, contendo 4 em cada kit	KIT	50			
0393	Pinceis para pintura nº24	UN	192			
0394	Pincel atômico; na cor azul; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105			
0395	Pincel atômico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105			
0396	Pincel atômico; na cor vermelha; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105			
0397	PINCEL CABO AMARELO Nº 8 - PINCEL CABO AMARELO Nº 8	UN	195			
0398	PINCEL CHATO Nº08 - REF 815	UN	195			
0399	PINCEL DE PINTURA Nº 18	UN	295			
0400	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE SIMILAR PILOT.	UN	1924			
0401	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRAÇO GROSSO, PONTA CHANFRADA -CAIXA C/ 12 UNIDADES - NAS SEGUINTE CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO	CX C/12 UN	24			
0402	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Azul Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	121			
0403	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Preto Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	83			
0404	Pincel Para Retroprojeto 2.0 vermelho Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	81			
0405	Pincel Permanente 2.0 mm Azul CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30			
0406	Pincel Permanente 2.0 mm Preto CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30			
0407	Pincel Permanente 2.0 mm Vermelho CX c/ 12UN (similar ou	CX	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	igual a Pilot)					
0408	Pincel Pilot Color Azul - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30			
0409	Pincel Pilot Color Preto - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30			
0410	Pincel Pilot Color Vermelho - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30			
0411	PINCEL REDONDO "BROXINHA" TAMANHO 12. CERDAS. CABO EM MADEIRA.	UN	30			
0412	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 40W	UN	55			
0413	Pistola p/ cola quente fina 10-12W bivolt	UN	84			
0414	Placa de isopor - Placa de isopor 20mm - 1m x 1,2 m	UN	25			
0415	PLACA DE ISOPOR 15MM	UN	170			
0416	Plástico autoadesivo contact transparente 45cmx10m Plástico autoadesivo PVC Cor: transparente Dimensões: 45cmx10m	RL	86			
0417	PLASTICO EXTRA GROSSO PARA PASTA CATALOGO	UN	300			
0418	PLASTICO PARA ENCAPAR TRANSPARENTE ROLO COM 2MT	RL	160			
0419	Plástico para plastificação 220x307x0,05 A4 Especificações Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestático À prova d'água Proteção UV Descrição A4 - 220mm x 307mm 125 micras - 0,05mm espessura 100 lâminas	PCT C/100	41			
0420	Plástico para plastificadora Ofício - Espessura 125 micras, composição em poliéster e polietileno de alta qualidade. Quantidade por caixa 100 na dimensão Ofício(226x340mm)	CX C/ 100	35			
0421	Plastificadora e Laminadora 6 Em 1 A3/a4/a5/a6 360w 110v Dimensões: 7cm de altura, 11cm de largura e 43cm de profundidade.	UN	8			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Velocidade: 280m/min. Largura máxima suportada: 32 cm. Espessura máxima da folha plástica: 500 µm.					
0422	Pompom Bola 20mm - Pacote Com 10 Unidades - cores variadas	PCT C/ 10	25			
0423	Ponta Avulsa de Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda (similar ou igual a Pilot) KIT COM 3	KIT	500			
0424	PORTA DUREX DUPLO	UN	28			
0425	Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor - Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor	UN	150			
0426	Prancheta portátil; de acrílicos liso; tamanho (235x340)mm, ofício, espessura 3mm; com prendedor de pressão metálico; na cor cristal;	UN	150			
0427	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO	PCT	210			
0428	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO	PCT	95			
0429	PRENDEDOR DE PAPEL HASTES REMOVÍVEIS 190MM (GARRINHAS) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	23			
0430	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,20MM- metro	MT	150			
0431	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,40MM- metro	MT	150			
0432	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	UN	158			
0433	Quadro de aviso de cortiça 120cm x 90 cm com moldura de alumínio ou madeira	UN	145			
0434	Quadro de aviso de cortiça 2m x 120m com moldura de alumínio ou madeira	UN	30			
0435	QUANDO ESTOU COM RAIVA - LIVRO CAPA DURA, EDITORA MODERNA OU SIMILAR	UN	8			
0436	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm azul CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101			
0437	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm preto CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101			
0438	Reabastecedor p/pincel p/quadro	CX C/12	101			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	branco wbs-vbm vermelho CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	UN				
0439	refil cola quente grossa 11mm aproximadamente 1kg	PCT 1KG	90			
0440	Refil de cola quente fina 1KG	PCT 1KG	130			
0441	REFIL DE TINTA UNIVERSAL BLACK 01 LITRO	UN	8			
0442	REFIL DE TINTA UNIVERSAL CYAN 01 LITRO	UN	8			
0443	REFIL DE TINTA UNIVERSAL MAGENTA 01 LITRO	UN	8			
0444	REFIL DE TINTA UNIVERSAL YELLOW 01 LITRO	UN	5			
0445	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3 mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal;	UN	680			
0446	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UN	85			
0447	RELOGIO DE PAREDE BRANCO A PILHA 30CM DE DIAMETRO	UN	50			
0448	REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA 500ML	FR	10			
0449	Rolo de etiquetas grande 60x40mm	UN	50			
0450	SACOLÃO CRIATIVO LIG BARRAS (Kit contendo 1.000 peças em formatos de rodas, barras paralelas e eixo. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: - Peça maior: 6,5 cm (C) x 2,8 cm (L) x 1 cm (A). - Peça menor: 3,8 cm (C) x 3,8 cm (L) x 1 cm (A).	UN	3			
0451	Saco Plástico 15x30 transparente PP 0,08 MM 1 KILO	PCT	6			
0452	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO - Medidas aproximadas: 14 cm x 8 cm x 10 cm. PCT C/ 500	PCT	90			
0453	SAQUINHO PARA HOT DOG PÃO GRANDE - PCT COM 100 UNID.	PCT C/100	80			
0454	SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO - - Saquinho para sacolé /geladinho c/1000	PCT C/1000	64			
0455	SE EU FOSSE UM BICHINHO -	UN	8			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA CORTEZ OU SIMILIAR					
0456	Tesoura de aço inox 25cm cabo emborrachado	UN	260			
0457	Tesoura de picotar 21cm em aço inoxidável, medindo 21cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do Inmetro.	UN	60			
0458	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 17cm; cabo plástico polipropileno (pp); preta; para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por mínimo de 1 ano, a contar data de recebimento do produto;	UN	175			
0459	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL GRANDE 21CM - DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR TRAMONTINA	UN	40			
0460	Tesoura Office Com cabo de Polipropileno; formato anatômico e lâmina de aço inoxidável; medidas 21cm	UN	64			
0461	TINTA ACRILICA FOSCA 60ml - CORES DIVERSAS Similar ou igual a Acrilex	UN	1500			
0462	Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396	UN	10			
0463	Tinta guache 15 ml c/12 cores	UN	595			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0464	Tinta guache 250 ml CORES VARIADAS	UN	605			
0465	TINTA GUACHE ESCOLAR NEON 250ML - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	200			
0466	Tinta guache grande Amarelo 500ml	UN	300			
0467	Tinta guache grande Azul 500ml	UN	300			
0468	Tinta guache grande Branco 500ml	UN	300			
0469	Tinta guache grande Laranja 500ml	UN	300			
0470	Tinta guache grande Marrom 500ml	UN	300			
0471	Tinta guache grande Preto 500ml	UN	300			
0472	Tinta guache grande Rosa 500ml	UN	300			
0473	Tinta guache grande Verde 500ml	UN	300			
0474	Tinta para carimbo - cor preta - Tinta para carimbo - cor preta	UN	61			
0475	Tinta para carimbo; na cor azul ; a base de agua; para carimbo auto entintado; com garantia mínima de 12 meses;	FR	42			
0476	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	EMB	20			
0477	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60			
0478	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20			
0479	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60			
0480	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	50			
0481	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60			
0482	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0483	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSON L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60			
0484	TINTA PARA TECIDO COM GLITER 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30			
0485	TINTA PARA TECIDO METALICA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30			
0486	TINTA PATA TECIDO FOSCA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30			
0487	TNT com gliter 40gr cores variadas rolo 1,40x 50m	RL	55			
0488	TNT ESTAMPADO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO.	RL	63			
0489	TNT LISO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO. DAS CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO, AMARELO	RL	120			
0490	TONER ORIGINAL NA COR AMARELO RENDIMENTO DE 2.300 PÁGINAS - (TN217YBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25			
0491	TONER ORIGINAL NA COR CIANO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217CBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300	UN	25			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	páginas Compatibilidade com impressora similar ou igual Brother: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW					
0492	TONER ORIGINAL NA COR MAGENTA RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217MBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25			
0493	TONER ORIGINAL NA COR PRETO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - Especificações Rendimento aproximado de 3.000 páginas Compatibilidade com Brother: DCP-L5652DN Printer (similar ou igual a (TN217BKBR))	UN	40			
0494	Toner W1030X Preto compatível com impressora HP laser jet pro 4003/MFP4103/4004 MFP 4104 original	UN	5			
0495	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE? - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 23 PAGINAS, EDITORA CLUBE DO LIVRO OU SIMILAR	UN	2			
0496	VAMOS LIDAR COM A RAIVA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 160 PAGINAS E 50 ATIVIDADES	UN	8			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Nome do Responsável

**ANEXO III****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__**

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Francisco Reginaldo Nogueira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 073/2025, Processo Administrativo n.º 189/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresas visando a aquisição de materiais diversos de papelaria e expediente, para atender as secretarias do município, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____
(_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Andrelândia por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Andrelândia na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Andrelândia (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Andrelândia e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Andrelândia atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Andrelândia (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/____.

Francisco Reginaldo Nogueira
Prefeito(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Representante Legal

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

**ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Francisco Reginaldo Nogueira a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 189/2025 - Pregão Eletrônico nº 073/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por



igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Andrelândia, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Andrelândia.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se



definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Andrelândia, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0001.2.0005 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO DO GABINETE
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0001.2.0012 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.03.01.04.122.0001.2.0016 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.04.02.10.122.0001.2.0040 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0004.2.0042 - 1.600.000 - DESENVOLVIMENTO DO PSF/ PCAS / PSB
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0048 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0001.2.0062 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
3.3.90.30.00.2.06.02.27.812.0010.2.0060 - 1.500.000 - APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO
3.3.90.30.00.2.07.01.13.392.0008.2.0078 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA
3.3.90.30.00.2.08.01.08.122.0013.2.0080 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.01.08.244.0011.2.0083 - 1.500.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0004.2.0045 - 2.500.000 - CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL CAPS.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Andrelândia, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Andrelândia divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/20__.

Francisco Reginaldo Nogueira
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresas visando a aquisição de materiais diversos de papelaria e expediente, para atender as secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria e expediente justifica-se pela necessidade:

2.1.1 - Atender às demandas de diferentes departamentos e setores da administração municipal, garantindo que todos tenham acesso aos materiais necessários para a realização de suas atividades diárias.

2.1.2 - Garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, uma vez que muitas atividades administrativas dependem do uso de materiais de papelaria e expediente.

2.1.3 - Manter um estoque adequado de materiais para evitar interrupções no trabalho e garantir que os funcionários tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz.

2.1.4 - Cumprir com as exigências legais e regulamentares relacionadas à gestão de materiais de papelaria e expediente.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por



igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Agenda diária com visões de 1 página por dia, visão anual e mensal, folhas para anotações, contatos, controle financeiro, aniversários, capa dura costurada. Miolo com 368 páginas, e miolo personalizado. Especificações: Formato: 128mm x 190mm Número de folhas: 368 páginas Capa e contracapa: Dura com papelão 750g/m², com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m² com parte interna da capa padrão em papel offset 90g/m² Miolo personalizado em papel offset 63g/m² Produto certificado: FSC	UN	45
0002	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,0 MM COM 35 CM	PAR	60
0003	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 3,5 MM COM 35 CM	PAR	60
0004	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 5,0 MM COM 35 CM	PAR	30
0005	AGULHA PARA TRICO PLASTICA CIRCULO 6,0 MM COM 35 CM	PAR	30
0006	A LARGATINHA MUITO COMILONA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS OU SIMILAR	UN	2
0007	Alfabeto Móvel Completo Abecedário Letras 72 peças e Números Plástico	UN	15
0008	ALFINETE DE SEGURANÇA 000 19MM	CX C/ 100	19
0009	Alfinete para mapa redondo colorido CX 100 UN	CX C/100	79
0010	Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UN	CAIXA C/50	48
0011	Almofada para carimbo; de feltro; com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 4, medindo (9x14,6)cm;	UN	63
0012	ALMOFADA PARA CARIMBO N 2	UN	31
0013	ANIMAIS DA FAZENDA, LIVRO COM SONS - LIVRO COM SONS, APROXIMADAMENTE 10 PAGINAS, EDITORA VALE DAS LETRAS OU SIMILIAR	UN	2
0014	Apagador para quadro branco - Apagador para quadro branco	UN	5
0015	Apagador quadro branco Características do Produto: Design ergonômico Pega firme e confortável Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade Funciona também como estojo para guardar dois marcadores	UN	69
0016	Apontador de lápis - manual, portátil, com lâmina de aço temperado especial, com 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito	UN	310
0017	Apontador para lápis; de poliestireno; simples; e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr-15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	518
0018	Aramado com chenile (cores variadas)	UN	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0019	AREIA CINÉTICA OU AREIA MAGICA POTE COM APROXIMADAMENTE 200GR	UN	16
0020	Areia Colorida Escolar Infantil 400 Gramas	PCT	10
0021	AS CORES DA VIDA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 336 PAGINAS, EDITORA ARQUEIRO OU SIMILAR	UN	2
0022	Balão de número, metalizado, cor dourado, 75 cm	UN	50
0023	BAMBOLÊ (Confeccionado em polietileno atóxico e colorido pelo processo de extrusão. Bambolê grande:85 cm (C) 1,5 cm (Espessura).	UN	210
0024	Barbante 16 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão	UN	20
0025	Barbante 8 fios 400 gramas, confeccionando em 100% algodão 4x8, o produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra, marca, gramatura e cnpj do fabricante	RL	120
0026	Barbante Escolar Cru N°8 100g	UN	30
0027	Base fortalecedora para unha incolor 8ml	UN	50
0028	BATERIA ALCALINA 9V	UN	142
0029	Bateria CR 2032 3v	UN	180
0030	BATERIA DE LITIO 2450 3V	UN	50
0031	Bexiga/balão canudo cores sortidas	PCT C/50	155
0032	Bexiga /balão de aniversário cor amarelo nº 07	PCT C/50	160
0033	Bexiga /balão de aniversário cor azul nº 07	PCT C/50	165
0034	Bexiga /balão de aniversário cor rosa nº 07	PCT C/50	165
0035	Bexiga/balão de aniversário n.9 liso cores sortidas	PCT C/50	305
0036	BEXIGA/BALÃO NUMERO 11 - BEXIGA BALÃO DE ANIVERSARIO NUMERO 11 PACOTES COM CORES SORTIDAS E COM COR UNICA(VERMELHO, AMARELO,VERDE,PRETO, MARROM, ROSA, LILAS E OUTRAS)	PCT C/50	90
0037	BISNAGAS DE TINTA AMARELA, 50ml, (similar ou igual a Corante AMARELA Xadrez)	UN	170
0038	BISNAGAS DE TINTA azul claro, 50ml, (similar ou igual a Corante azul claro Xadrez)	UN	170
0039	BISNAGAS DE TINTA LARANJA, 50ml, (similar ou igual a Corante LARANJA Xadrez)	UN	170
0040	BISNAGAS DE TINTA MARROM, 50ml, (similar ou igual a Corante MARROM Xadrez)	UN	170
0041	BISNAGAS DE TINTA OCRE, 50ml, (similar ou igual a Corante OCRE Xadrez)	UN	170
0042	BISNAGAS DE TINTA PRETA, 50ml, (similar ou igual a Corante Preto Xadrez)	UN	170
0043	BISNAGAS DE TINTA VERDE ESCURO, 50ml, (similar ou igual a Corante Verde Xadrez)	UN	170
0044	BISNAGAS DE TINTA VERMELHO, 50ml, (similar ou igual a Corante VERMELHO Xadrez)	UN	170
0045	BLOCO LÓGICO 48 PEÇAS - Confeccionados em M. D. F. 4 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4	UN	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos.		
0046	Bloco papel manteiga croquis A4 40g Especificações Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar	PCT C/50	82
0047	Bobina para plastificação com espessura de 0,05, formato 11,5x60m (1/2 Ofício) - 125 micras, resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água e proteção UV.	UN	20
0048	Bobina térmica para relógio de ponto 57mmx300m	UN	350
0049	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 250 MM MATERIAL EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO	UN	20
0050	Bola dente de leite	UN	250
0051	BOLA DE VINIL EMBORRACHADA INFANTIL PEQUENA COM NO MÍNIMO 20CM	UN	1770
0052	Bolas de EPS (isopor) 100mm	EMB C/10	135
0053	Bolas de EPS (isopor) 50mm	PCT C/50	120
0054	Bolas de EPS (isopor) 75mm	CX C/ 25	120
0055	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BEXIGA/BALÃO	UN	5
0056	Borracha branca escolar nº 60 cx c/ 60 unidades Características do Produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite Apaga lápis e lapiseira.	CX	181
0057	Brinquedo Jogo Tagram Madeira Formas Geométricas	UN	20
0058	Brinquedo Língua de sogra pct. c/ 50	UN	133
0059	Caderno 1/4 capa dura costurado 48 folhas Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 48 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 140mm x 200mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)	UN	1080
0060	Caderno brochurão 96 folhas Especificações: 96 folhas pautadas Capa flexível Dimensões: 28 x 21cm	UN	590
0061	Caderno brochura pequeno, capa dura, com 96 folhas pautadas, gramatura mínima de 56g/ma, formato 140mmx200mm	UN	1335
0062	Caderno capa dura costurado 96 folhas -	UN	1150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Especificações Capa dura costurado Frontispício padrão 96 folhas Folhas pautadas Produto certificado FSC® Formato: 200mm x 275mm Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas 56g/m² Guarda: Kraft (110g/m²)		
0063	Caderno de protocolo de correspondência 104 folhas	UN	36
0064	Caixa de Arquivo Morto de material plastificado cor azul e preto- caixa com 10.	cx c/10	273
0065	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA ARTICULADA TRIPLA 18,7X26,5X51CM	UN	124
0066	CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES E 15 ML - Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	UN	35
0067	Calculadora de mesa 8 dígitos Características do Produto Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões Altura 13,2 cm Largura 10,5 cm	UN	23
0068	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm	UN	67
0069	Caneta Esferográfica Azul; corpo em poliesreno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor azul; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da nta; tampa do topo(topeteira) na cor da nta, totalmente embuda no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CX C/50	286
0070	CANETA ESFEROGRAFICA COLORIDA KIT COM 10 CORES	KIT C/10	14
0071	Caneta Esferográfica Cristal Azul 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0072	Caneta Esferográfica Cristal Preto 0.8 mm CX com 50 UN	CX	10
0073	Caneta Esferográfica Cristal Vermelho 0.8 mm CX com 50 UM	CX	10
0074	Caneta Esferográfica Preta; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor preta; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CAIXA C/50	80
0075	Caneta Esferográfica Vermelha; corpo em poliestireno(ps) transparente; formato do corpo sextavado e redondo próximo a conexão frontal; modelo descartável; com conexão da ponta em polipropileno(pp) cinza; ponta em latão com banho em níquel; com esfera de tungstênio; espessura de 0,7mm (fina); rendimento mínimo de escrita de: 1500m; na cor vermelha; a base de corantes orgânicos e solventes, carga em polipropileno(pp) transparente; com tampa anta asfixiante em polipropileno na cor da tinta; tampa do topo(topeteira) na cor da tinta, totalmente embutida no corpo e fixa; validade mínima de 12 meses a contar da entrega;	CAIXA C/50	127
0076	Caneta hidrográfica 12 cores Jumbo Especificações: Formato triangular Ideal para mãos pequenas Cores Vivas e pontas super resistentes Lavável	CX C/12 UN	300
0077	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor azul, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153
0078	Caneta hidrográfica; corpo plástico rígido opaco (polipropileno) sextavado; ponta porosa extra fina 0,4 mm, biqueira de metal; tinta na cor preta, a base de água; com tampa ventilada de encaixe na cor da tinta;	UN	153
0079	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja;	PCT C/12	69
0080	Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor rosa;	CX C/12 UN	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0081	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela;	CX C/12 UN	72
0082	Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor verde;	CX C/12 UN	57
0083	CANETINHA HIDROGRAFICA , PONTA POROSA 24CORES	JG C/ 24UN	451
0084	Canudo flexível pacote com 100 unidades, indicado para: vitaminas, sucos, refrigerantes; Medidas: 6mm de diâmetro x 210mm de comprimento; Composição: Polipropileno e pigmentos de alta pureza; Produto não tóxico; Cor: branco e vermelho.	UN	23
0085	Capa de encadernação A4 transparentes Pct.C/50 Unidades	PCT	40
0086	Capa encadernação (A4 210x297mm) Fumê	PCT C/50	71
0087	Capas de encadernação A4 pretas para fundo Pct.C/50 Unidades	PCT	40
0088	CARBONO AZUL TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS	PCT	45
0089	Cartolina 150g 50x66 cores mistas	UN	750
0090	CARTOLINA 180GR CORES VARIADAS(ROSA, VERDE, AZUL, AMARELA, BRANCA)	UN	150
0091	CARTOLINA 180GR PRETA	UN	90
0092	Cartucho HP 60 - colorido original - Cartucho HP 60 - colorido original	UN	20
0093	Cartucho HP 60 - preto original - Cartucho HP 60 - preto original	UN	20
0094	Cartucho HP 662 colorido original - Cartucho HP 662 colorido original	UN	20
0095	Cartucho HP 662 preto original - Cartucho HP 662 preto original	UN	20
0096	CELOFANE 85CMX100CM, PACOTE COM 50	PCT	460
0097	CENTOPEIA TRANSLÚCIDA (Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, mede aproximadamente 3000x600mm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça).	UN	2
0098	CILINDRO LASER (DR213CLBR) - PARA IMPRESSORA IGUAL OU SIMILAR A BROTHER DCP L3551CDW - Oferece impressões de qualidade profissional com cores ricas e vivas Rendimento de 18.000 páginas Para uso com os modelos de impressoras e multifuncionais Brother: HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3270CDW, HL-L3290CDW, MFC-L3710CW, MFC-L3750CDW e MFC-L3770CDW	UN	50
0099	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 2/0;	CAIXA C/50	191
0100	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 3/0;	CX C/50	208
0101	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 6/0;	CAIXA C/50	211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0102	Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; niquelado; nr. 8/0;	CAIXA C/50	118
0103	CLIPS 1.0	CX C/ 100	63
0104	CLIPS 2.0	CX C/ 100	26
0105	CLIPS 5 DOURADO	CX C/ 100	15
0106	CLIPS 5 PRATA	CX C/ 100	15
0107	Clips Galvanizado Aço, 4/0, Caixa com 500 grs	CX	290
0108	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UNIDADES	CX	5
0109	CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 400 unidades.	CX	154
0110	Cola bastão grande - 40g - Cola bastão grande - 40g	UN	320
0111	Cola Branca 110g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	948
0112	Cola Branca 500g, ideal para uso em casa, escola ou escritório, Cola branca com secagem transparente.	UN	100
0113	COLA BRANCA DE 80gr - Cola Líquida; para Uso Em Papel, Isopor, Tecido; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Lavavel, Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, frasco de 80gr;	FR	608
0114	Cola branca escolar 90 g - Cola branca escolar atóxica 90gr	FR	10
0115	Cola branca escolar atóxica 1kg - Cola branca escolar atóxica 1kg, com adesivo extra PVA	FR	100
0116	Cola colorida 23gr c/glitter 12 cores Especificações: Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina Possui brilho intenso com glitter Lavável (Não mancha a roupa)	CX C/12 UN	114
0117	COLA COLORIDA BRILHANTE: NÃO TÓXICA ,LAVÁVEL , POLÍMERO VINÍLICO , TENSOATIVOS PLASTIFICANTE ,CONSERVANTE E GLITTER COM SELO DO INMETRO E ICEPEX JOGO COM 6 CORES.	UN	26
0118	Cola colorida com 6 cores	PCT	25
0119	Cola de silicone líquida 100ml	UN	261
0120	Cola de Silicone Líquido do Artesão Bisnaga 60ml/48g	UN	400
0121	Cola glitter cores variadas c/ 6 cores	KIT	51
0122	COLA INSTANTANEA 20GR IDEAL PARA MADEIRA, PLASTICO E BORRACHA	UN	5
0123	Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro /E.V.A e plástico	TB	340
0124	Cola para isopor /EVA 90g	UN	145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0125	COLA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES METALICA	KIT C/ 6	19
0126	COLA RELEVO DIMENSIONAL COM 6 CORES BRILHANTE	KIT C/ 6	19
0127	Colchete; latonado; tamanho n. 15;	CX C/ 72	23
0128	Colchete; latonado; tamanho n. 7;	CX C/ 72	23
0129	COLCHONETE INDIVIDUAL - Colchonete com capa; Dimensões: 1,00 x 0,60 x 0,05 Tipo de estrutura: Espuma Indicado para: Academias, Yoga, Exercícios em geral Revestimento: Courvin / Napa Espuma: 100% poliuretano Proteção: Antiácido, Antialérgico e Antibactéria Fabricação Própria	UN	190
0130	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PACOTE COM 50	PCT	125
0131	COLHER DESCARTAVEL SOPA PACOTE COM 50	PCT	105
0132	COMPASSO ESCOLAR PARA DESENHO DE METAL, SISTEMA DE ABERTURA DOBRADIÇA, PARA PONTA GRAFITE, COMPRIMENTO 12CM	UN	35
0133	Compressor de Ar para Inflar Balões. Indicado para inflar qualquer tipo, marca ou polegada de balão. Voltagem: 127/220W	UN	5
0134	Cones Chapéu Chinês Cores Variadas - Kit 10 Unidades	KIT	20
0135	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (O conjunto contém 20 instrumentos musicais acondicionados em caixa de papelão	CJT	5
0136	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0137	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS (Conjunto com 210 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Material acondicionado em sacola PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0138	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com	CJT	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça		
0139	CONJUNTO CRIATIVO MULTI-IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta diversidade nas possibilidades de encaixes, com peças nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6
0140	CONJUNTO CRIATIVO PEQUENO ENGENHEIRO (Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	5
0141	CONJUNTO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. As peças se apresentam nos formato em "L" e em curva, para 1, 2 e 3 encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6
0142	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS (Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).	CJT	6
0143	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6
0144	CONJUNTO FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA (O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica).	CJT	6
0145	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS (Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 280x180x2,8mm cada. São confeccionados em MDF e impressos em policromia. Apresentam diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão)	CJT	5
0146	CONTACT COLORIDO ROLO 10M - CONTACT	RL	49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	COLORIDO CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO E OUTROS		
0147	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	UN	16
0148	Corda de Pular Infantil - 2,2m	UN	50
0149	CORDÃO DE NYLON 3MM 540MT	RL	6
0150	Corrente De Rosas Artificiais 2 Metros, cores: neutras. (branca ou bege ou rosa clara)	UN	13
0151	Corretivo de papelaria; em fita; para correção de qualquer escrita; formato roller (fita) medindo mínimo (4,2mm x 10m); e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-11786 e nbr15236; com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores;	UN	400
0152	CORTADOR DE EVA CORAÇÃO 38MM	UN	7
0153	CORTADOR DE EVA ESTRELA 38MM	UN	9
0154	Cortador de EVA grande formato variado	UN	7
0155	CUMBUCA DE ISOPOR PARA CALDO 300ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/100	20
0156	DESCANSO PARA PÉS APOIO INCLINÁVEL ALINHA COLUNA INDUSTRIAL	UN	23
0157	DEZ DEDOS NAS MÃOS E DEZ DEDOS NOS PÉS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 40 PAGINAS, EDITORA BRINQUE-BOOK OU SIMILAR	UN	2
0158	DILUENTE PARA TINTA DE TECIDO 60ML	UN	15
0159	Durex colorido, dimensões: 12mm x 10m	UN	65
0160	ECOBAG 100% ALGODÃO TAM 20X20 ALÇA E COSTURA REFORÇADA COR CRU	UN	50
0161	Elástico; de látex; nr 18, na cor bege; 100gr	UN	180
0162	ELÁSTICO LASTEX BRANCO Elástico LASTEX BRANCO - 58% Elastodieno 42% Poliéster, branco/cru, espessura 0,5mm. Rolo com 500 m.	RL	76
0163	Encadernadora A3 manual para encadernação 70 furos 20fls Tamanho máximo do papel: A3 Capacidade de folhas: 25 Capacidade de encadernação de folhas: 20	UN	3
0164	Encadernadora Manual Espiral A4, encadernações no tamanho A4 (210x297mm)	UN	3
0165	Envelope 25cmx18cm pardo	UN	100
0166	Envelope branco 14 x 24 , CX 250 UNIDADES	CX	70
0167	Envelope branco 18 x 24 CX COM 250 UNIDADES	CX	28
0168	Envelope branco 24x34 cx com 250	CX	54
0169	Envelope de papelaria; em papel Kra; gramatura 120 g/m2 ; tipo saco ; sem impressão ; medindo 370 x 480 mm ; com aba cor parda	EMB C/100	150
0170	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90g/m2; formato saco; modelo sem impressão rpc; medindo (185x248)mm aproximadamente; com aba, sem adesivo; na cor PARDA cx c/ 250	CX	120
0171	Envelope de papelaria; em papel offset; pesando 90 g/m2;tipo saco; modelo sem impressão rpc;	CX	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	medindo (240x340)mm (larg. x alt.); com aba, sem cola; na cor parda cx / 250		
0172	ENVELOPE MEDINDO 11,4 x 22,9cm, GRAMATURA 75 g/m² branco cx c/ 1000	CX C/ 100	15
0173	ENVELOPE PARDO 16X23CM	CX/250	1
0174	ENVELOPE PARDO 18X24 CAIXA COM 250	CX	4
0175	ENVELOPE PARDO 37X47CM	CX C/ 100	5
0176	- Envelope pardo A4	UN	200
0177	ESMALTE DE UNHA CINTILANTE 8ML CORES VARIADAS	UN	100
0178	ESMALTE DE UNHA CREMOSO 8ML CORES VARIADAS	UN	100
0179	ESMALTE DE UNHA METALICO 8ML HIPOALERGENICO CORES VARIADAS	UN	50
0180	Espelho de Mesa para Maquiagem, Ideal para Mesa, Penteadeiras, Bancadas Espelho Dupla Face: Um lado espelho normal, do outro espelho com aumento de 2 x Giratório 360°Plástico e Vidro MEDIDAS do espelho: 11 cm de diâmetro ALTURA total do espelho com suporte: 22 cm	UN	17
0181	Espelho de parede (cerca de 40x60cm)	UN	20
0182	Espeto churrasco de madeira 25cm pacote c/ 50 und	PCT	61
0183	Espiral para encadernação 07mm para 25 folhas preto	PCT C/50	6
0184	Espiral para encadernação 09mm para 50 folhas preto	PCT C/50	6
0185	Espiral para encadernação 12mm para 70 folhas preto	PCT C/50	6
0186	Espiral para encadernação 14mm para 85 folhas preto	PCT C/50	6
0187	Espiral para encadernação 17mm para 100 folhas preto	PCT C/50	6
0188	Espiral para encadernação 20mm para 120 folhas preto	PCT C/50	6
0189	Espiral para encadernação 23mm para 140 folhas preto	CX C/50	6
0190	Espiral para encadernação 25mm para 160 folhas preto	PCT C/50	6
0191	Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas preto	PCT C/50	6
0192	ESTILETE METAL EMBORRACHADO TRAPEZOIDAL 18MM (GRANDE)	UN	15
0193	Estilete; plástico largo, lâmina: reta segmentada. Comprimento total do estilete: 6. 1/2". Largura da lâmina (mm): 18	UN	173
0194	ETIQUETA ADESIVA ACRILICA DIMENSOES 210X297, TAMANHO: A4, CAIXA COM 100 FOLHAS, FABRICADA A PARTIR DE POLIMEROS ACRILICOS, COM RESISTENCIA A CALOR E OXIDACAO	CX C/ 100	21
0195	Etiqueta adesiva p/ codificação 12mm, cor ouro, pacote contendo 210 etiquetas	PCT	12
0196	ETIQUETA ADESIVA REDONDA 13MM varias cores	PCT C/1000	34
0197	Etiqueta adesiva redonda 15mm varias cores	PCT C/1000	75
0198	ETIQUETA AUTOADESIVA 60X40 - ROLO COM 500	RL	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	UNIDADES		
0199	ETIQUETA COMPLETA PARA PASTA SUSPensa 90MMX70MMX15MM	CAIXA C/50	200
0200	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (25,4 x 66,7)mm; na cor branca; quantidade por folha: 30 etiquetas, total 3000 etiquetas; apresentação no formato carta;	PCT C/100	21
0201	Etiqueta para ink-jet/laser; medindo (33,9 x 101,6)mm; na cor branca; quantidade por folha: 14 etiquetas; total 1400 etiquetas apresentação no formato carta	PCT C/100	111
0202	Extrator de grampos; em aço inox; tipo espátula;	UN	274
0203	FELTRO 1,40MTS LARGURA C/10 METROS - CORES DIVERSAS Especificações: Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Dimensões: Largura: 1,40 Metros Comprimento: 10 Metros	UN	49
0204	FELTRO AUTOADESIVO REDONDO 30MM PARA PÉ DE CADEIRA	PCT C/100	3
0205	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 235 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR PETIT BEBE PINGUIN- CORES VARIADAS	UN	400
0206	FIO DE LÃ PARA TRICO 100 G TEX 375 COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO IGUAL OU SIMILIAR A FIO FAMILIA PINGUIN- CORES VARIADAS	UN	1200
0207	Fio de nylon espessura 8mm	UN	51
0208	FIO DE SILICONE ELASTICO PARA PULSEIRA 1.0MM	Rolo 100m	7
0209	FITA ADESIVA 45MMX45MT COLORIDA - CORES VARIADAS- AZUL, VERMELHA, AMARELA, PRETO, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	50
0210	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10MT - CORES VARIADAS- VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	RL	100
0211	FITA ADESIVA (CREPE) 19M X 50M ROLO	RL	360
0212	Fita adesiva de papelaria; crepe; medindo (19mmx50m); branca;	UN	450
0213	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mmx30m); transparente; dupla face;	UN	287
0214	Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (45mmx50m); marrom;	UN	297
0215	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MT	UN	105
0216	Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 30 m - pacote com 10 unidades	PCT	500
0217	Fita adesiva empacotamento transparente 12x40 pct c/ 10	PCT C/ 10	136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0218	Fita adesiva pp 45mmx40m transparente Durex pacote com 4 unidades (fita de empacotamento transparente)	PCT	541
0219	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO CONTENDO 10 METROS.	RL	46
0220	FITA CREPE 48 MM X 50 M	UN	468
0221	Fita Crepe - Largura 18mm c/ 50 metros	UN	150
0222	Fita de cetim 02 10mm x 10mt cores variadas	UN	60
0223	Fita De Cetim N.01 07mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0224	Fita De Cetim N.05 22mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0225	Fita De Cetim N.09 38mm Com 10mts cores variadas	UN	60
0226	FITA DE CETIM NUMERO 1 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0227	FITA DE CETIM NUMERO 2 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0228	FITA DE CETIM NUMERO 3 COM 10 METROS - CORES VARIADAS- AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA, PRETA, ROSA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	55
0229	Fita de impressora matricial LX 300	UN	20
0230	Fita Kraft Crepado 45cm x 50cm, Marrom	UN	50
0231	FITA MATRICIAL NYLON IMPRESSORA EPSON 13 MM X 10 METROS	UN	10
0232	Fita Polipropileno 09Mm x 30Mts. Pacote Com 10	PCT	100
0233	Fita Silver tape 48mmx50m prata	UN	77
0234	Fitilho decorativo 5mmx50mt cores variadas	RL	95
0235	Flanela; 100% algodão; medindo (30x40)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada;	UN	282
0236	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas	UN	1215
0237	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas com brilho	UN	715
0238	Folha em EVA 600x400x2mm estampada varias estampas	UN	410
0239	Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com 100 unidades.	PCT C/100	23
0240	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	PCT C/50	60
0241	Garfo sobremesa c/ 50	UN	45
0242	GIZÃO DE CERA ATOXICO COM 12 CORES, PESO MINIMO 112GR	CX	372
0243	GIZ DE CERA COM 12 CORES ESCOLAR PEQUENO 48G	CX	80
0244	Giz De Lousa Antialérgico Branco Cx com 50un	CX	14
0245	Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos - antialérgico	CX	13
0246	Gliter cores variadas (100g)	UN	278
0247	Gliter cores variadas (pote pequeno de 50g)	UN	85
0248	GLITTER material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto	PCT 500GR	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: PCT, cores sortidas, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.		
0249	Grampeador Automático; de Mesa, Compacto; Acionamento Automático; Estrutura Metálica; Corpo Na Cor Preta; Base de Borracha; Capacidade para Grampear Capacidade para Grampear 20 Folhas (papel 75 G/m2); Ajuste de Profundidade e do Tipo de Grampeamento; Grampo 26/6; Sistema Magnético de Velocidade 1/100 Segundos; Manual; Com Garantia de 2 Anos a Partir da Data de Entrega;	UN	420
0250	GRAMPEADOR DE MADEIRA - Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14mm, Grampos U de 10 a 12mm e Grampos T de 10 a 14mm - Este Grampeador é Ideal Para todos os tipos de Tapeceiros, Telas para pintura e silk., Útil p/ revestir madeiras com tecidos, etc. Alta Pressão Controle de Pressão da Mola Corpo em Aço	UN	25
0251	Grampeador Metal para até 100 folhas profissional - Com trilho cromado; Grampos: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13; Capacidade: 100 folhas; Composição: Metal e plástico; Comprimento: 285mm; Altura: 170mm; Largura: 70mm (similar ou igual a marca Jocar Office).	UN	30
0252	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS - GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL P/ 240 FLS, BASE COM 29,00CM	UN	8
0253	GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.	UN	13
0254	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	60
0255	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX C/1000	19
0256	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5000	CX	55
0257	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Material: arame de aço galvanizado, fio reforçado e afiado; Unidade de Fornecimento: - 50 folhas cx/ com 5000 unidades	CX	55
0258	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 06MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55
0259	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 08MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0260	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 106/8 MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 2500 grampos	CX	100
0261	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 14MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	55
0262	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS TAPECEIRO 106/6, GALVANIZADO - CAIXA COM 3500 GRAMPOS	CX	55
0263	Grampo para grampeador; galvanizado; medindo 26/6;	Cx c/ 5000	300
0264	GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10mm	CX C/1000	35
0265	Grampo Plástico Estendido Branco Fix Home Office para 600 Folhas, PT 50 UN (Especificações: Plástico PP Hastes longas Espessura 2,70 mm Peso Bruto 0,24 kg Medida Produto Acabado 305x163x25 mm Branco)	PCT C/50	137
0266	Grampo plástico macho-fêmea . Pacote com 50 unidades. - Grampo plástico macho-fêmea, injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas	PCT	232
0267	Guilhotina De Papel 30cm A4, B5, A5, B6, B7 Material: metal. Medidas: 30cm x 25cm. Aproximadamente 12 folhas (padrão 70g/ S M papel). Ajuste de corte do papel. Corta A4, A5, B7, B6, B5, cartão postal e foto	UN	9
0268	IMÃS PARA QUADRO MAGNETICO, CONTEM 20 UNIDADES , REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 2CM CADA IMÃ.	pct c/ 20	24
0269	JOGO DA MEMORIA ELETRONICO SOM E LUZ TIPO GENIUS 5 CORES	UN	2
0270	JOGO DE CARIMBOS INFANTIL CAIXA COM 24 UNIDADES VARIADAS	UN	2
0271	JOGO DE RACIOCINIO LOGICO SIMILAR ESPEED CUPS 56PEÇAS	UN	2
0272	JOGO EDUCATIVO ALFABETO DE MADEIRA COM 48 PEÇAS	UN	2
0273	JOGO EDUCATIVO CUBO DAS EMOÇÕES COM 64 CARTAS	UN	2
0274	JOGO EDUCATIVO PEGA POMPOM COM 6 PEÇAS	UN	2
0275	Jogo Pedagógico de Memória Sílabas, contendo 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros Multicolorido	UN	10
0276	KIT 12 PINCEIS DE DIVERSOS TAMANHOS CHATO PARA PINTURA EM TECIDO	KIT C/ 12	5
0277	KIT BIG TAND (Peças de montar).Kit contendo 250 peças, divididas em 06 formatos diferentes: carrinho,	KIT	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	rodinha, bloco com 06 pinos, bloco com 04 pinos, bloco com 02 pinos, bloco com 01 pino. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de brinquedos como carrinho, trenzinho, dentre outros. Produzido em polipropileno virgem atóxico pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: - Peça maior: 18,3 cm (C) x 7,9 cm (L) x 4,6 cm (A). - Peça menor: 2,4 cm (C) x 2,4 cm (L) x 4,6 cm (A).		
0278	KIT BLOCÃO (Kit contendo 88 blocos gigantes com quatro pinos de encaixe cada. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança, possibilitando a criação de diversos brinquedos e cenários. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em embalagem plástica. Medidas de cada peça: 10 cm (C) x 10 cm (L) x 7,5 cm (A).	KIT	10
0279	Kit com 100 Bolinhas Coloridas de Plástico	KIT	20
0280	KIT COM 12 PINCEIS VARIADOS PARA MAQUIAGEM	KIT C/ 12	5
0281	KIT COM 13 PINCEIS REDONDO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA PINTURA EM TECIDO	KIT	5
0282	KIT COM 6 TESOURA COM ONDULAÇÃO, CADA UMA COM SEU PROPRIO TIPO DE CORTE	KIT	10
0283	KIT DE 24 VELAS DE LED ELETRONICA DECORATIVA REALISTA + BATERIA (MEDIDAS APROXIMADAS: - 3,5 CM DIAMETRO 4CMX3,5CM)	KIT	50
0284	KIT DE QUEBRA-CABEÇA - Kit de quebra-cabeça Casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Animais e filhotes - Vaca, Animais e filhotes - Coelho, Animais e filhotes - Cavalo, Animais e filhotes - Dinossauro, Animais e filhotes - Pássaro, Animais e filhotes - Leão, Animais e filhotes - Macaco, Animais e filhotes - Cachorro, Animais e filhotes - Golfinho e Animais e filhotes - Cisne.). Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica conforme ilustrações acima citadas. 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	KIT	2
0285	KIT GEOMÉTRICO	KIT C/ 5	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	1 COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40 CM 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M CARACTERÍSTICAS Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. Muito bem acabados e reforçados.		
0286	KIT MAQUIAGEM BASICA COMPLETO COM 12 ITENS - 1 BASE, 1 PALETA DE SOMBRA, 1 MASCARA DE CILIOS, 1 DELINEADOR, 1 LAPIS DE OLHO, 1 LAPIS DE SOMBRANCELHA, 1 BATOM, 1 PINCEL PARA PÓ, 1 PINCEL PARA SOMBRA, 1 PINCEL PARA SOMBRANCELHA, 1 PINCEL CHANFRADO.TOTALIZANDO 12 ITENS	KIT	3
0287	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Azul (similar ou igual a Pilot)	KIT	500
0288	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Preto (similar ou igual a Pilot)	KIT	500
0289	Kit Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda com 12 Recarga em Cartucho - Vermelho (similar ou igual a Pilot).	KIT	500
0290	KIT MIÇANGAS - KIT MIÇANGAS COLORIDAS PARA PULSEIRA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 2100PÇS COM FIO DE SILICONE	KIT	3
0291	Kit Pincel Mousse Esponja Batedor Com 4 Tamanhos	KIT	5
0292	kit Refil de Tinta Epson Preto, Ciano, Magenta e Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink do seguinte modelo Epson: L 396. Peso Líquido 70 ml cada. Produto Original.	KIT	18
0293	Kit Toner Kit TN411/TN413/TN416/TN419- Original Cor: Preto Ciano Magenta Amarelo Compatibilidade igual ou similar a Brother HL-L8360CDW 100% Novo, lacrado na caixa com proteção embalado em airbag para transporte.	UN	24
0294	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos	EMB C/100	27
0295	Lacre numerado 16cm c/trava p/uso diversos	PCT C/100	17
0296	Lantejoulas cores variadas, pacote pequeno 100g	PCT	220
0297	Lápis Borracha - Lápis Borracha	UN	125
0298	Lapis de cera estaca Azul c/ 12 unidades - 100gr	CX	30
0299	LÁPIS DE COR JUMBO, C/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE:JUMBO, C/12 CORES, FACE DE	CX C/12 UN	356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	9,5MM, DIÂMETRO DA MINA 4MM, C/ PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUZIDO C/MATERIAS ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, PERFIL TRIANGULAR E DIÂMETRO JUMBO, P/ USO ESCOLAR, CERTIFICADO PELO INMETRO.		
0300	Lápis de cor; no formato sextavado; medindo 170mm; toxidade nos limites máximos da presença de metais pesados; cores mistas; devendo estar em conformidade com a normas abnt-nbr-15236, certificação compulsória inmetro; e suas atualizações posteriores; caixa com 24 unidades	CX C/24 UN	727
0301	Lápis de escrever preto redondo nº 2	UN	300
0302	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular cx c/ 46 unidades	CX C/ 46	160
0303	LAPIS PRETO Nº 2 HEXAGONAL ULTRA RESISTENTE CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	121
0304	LIVRO ATA NUMERADO 200 FOLHAS COM PAUTA	UN	35
0305	Livro ata sem margem 100 folhas preto Spiral Características do Produto: Capa dura (preto) Costurado Embalagem: Contém 1unidades com 100 folhas. Dimensões: 210x300	UN	50
0306	LIVRO DE ATA 100FOLHAS COM PAUTA NUMERADO	UN	24
0307	Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão - Livro de ponto 100 folhas - 215 mm x 315 mm - capa papelão	UN	5
0308	LIVRO INFANTIL 3D, MINIMO 12 PAGINAS	UN	2
0309	Livro protocolo de correspondências - Livro protocolo de correspondências	UN	21
0310	LIXA DE UNHA PEQUENA 8CM PCT/ 100	PCT C/100	10
0311	Lixeira aramada para escritório, aço telado 10 litros 26x26x26 aproximadamente	UN	72
0312	LUPA 100 MM AUMENTO GRANDE 5X LENTE MANUAL LENTE DE VIDRO CRYSTAL GLASS	UN	2
0313	MALETA ATIVIDADE COORDENAÇÃO SENSORIAL TIPO MONTESSORI	UN	2
0314	MALOTE 36,1X23,2, PRETO CONFECCIONADO EM PVC COM ZIPER	UN	30
0315	Massa p/modelar 180g c/12 cores soft 07312 Acrilex (igual/similar)	CX C/12 UN	570
0316	MASSINHA DE MODELAR SOFT 12 CORES 180GR	CX C/12	32
0317	Mesa de plástico infantil (45x45cm) com 2 cadeiras	UN	2
0318	MEU CORPO, MEU CORPINHO! - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	2
0319	MIÇANGAS COLORIDAS FORMATOS VARIADOS	PCT 25GR	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	BORBOLETE, ESTRELA, CORAÇÃO, FLOR E OUTROS		
0320	MIÇANGAS COLORIDAS LETRAS - LETRAS VARIADAS	PCT 25GR	30
0321	MIÇANGAS COLORIDAS TRANSPARENTE BOLA LISA 8MM - CORES VARIADAS- ROSA, VERMELHA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA E OUTRAS	PCT 25GR	30
0322	Molha dedo- creme ligeiramente perfumado, 12gr, atoxico, não mancha, sem glicerina	UN	47
0323	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA PANDA BOOKS OU SIMILAR	UN	10
0324	Olhos articulados (tamanhos variados) pacote com 100 unidades	PCT C/100	10
0325	O LIVRO SEM FIGURAS - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 48 PAGINAS, CAPA DURA, EDITORA INTRÍNSECA OU SIMILAR	UN	2
0326	O MONSTRO DAS CORES - LIVRO CAPA DURA, EDITORA ALETRIA OU SIMILAR	UN	16
0327	Organizador de mesa aramado preto Especificações: Organizador de mesa aramado preto Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	UN	160
0328	ORGANIZADOR DE PAPEL - DE PAREDE A4, VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS	UN	8
0329	Pad Mouse em pvc preto, medidas aproximadas 22cmx18cm	UN	70
0330	PALETA DE SOMBRAS - PALETTE DE SOMBRAS MAQUIAGEM COM 32 CORES VARIADAS MATTE	UN	5
0331	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA	PCT C/100	45
0332	PALITO DE UNHA DE MADEIRA PCT C/100	PCT C/100	5
0333	PAPEL ADESIVO A4	PCT C/100	14
0334	Papel Camurça 40x60cm CORES VARIADAS	Emb. c/ 25	224
0335	Papel Carbono Preto A4 21x29,7cm 100 FL	UN	50
0336	PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT C/50	70
0337	PAPEL CARTÃO 48X66CM - CORES VIBRANTES E VARIADAS- VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, PRETO E OUTRAS	UN	150
0338	Papel cartão fosco 50x70 240G pct c/c10 cores variadas	EMB C/10	380
0339	Papel Color Set Cores Variadas 48 x 66 cm, com 20 folhas!	PCT	600
0340	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M2	CX	85
0341	Papel crepom 0,48 x 2,00m pct c/ 10 cores variadas	PCT C/ 10	540
0342	PAPEL CRIATIVO COLORIDO COLOR SET A4 120G COM 24 FOLHAS - Papel liso 120g colorido nas duas faces, disponíveis nas cores: amarelo, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto. Formato: 210 x 297 (mm)	UN	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0343	Papel de seda 48x60cm Embalagem c/100 unidades (cores variadas)	PCT C/100	125
0344	Papel Diplomata Branco e Salmão 120g	PCT	50
0345	Papel Diplomata Branco e Salmão 180g	PCT	50
0346	Papel Diplomata Branco e Salmão 240g	PCT	50
0347	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT C/50	200
0348	Papel Fotográfico Adesivo A4 130g à prova d'água - pacote com 50 folhas	PCT	302
0349	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 115g c/ 50 Fls	PCT	380
0350	Papel Fotográfico Glossy A4 210mmx297mm 180g c/ 50 Fls	PCT	300
0351	PAPEL LAMINADO 1FACE 60CMX50CM - CORES VARIADAS- DOURADO, VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, AZUL E OUTROS	UN	280
0352	Papel Laminado 48x60cm cores variadas	PCT C/40	95
0353	Papel Opaline Offset Diplomata A4 120g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300
0354	Papel Opaline Offset Diplomata A4 180g 40kg Branco Liso com 100 folhas	PCT	300
0355	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60X150MT	RL	15
0356	Papel Semi Kraft Bobina (pardo) 60cm X 200metros	RL	5
0357	Papel Vergê A4 120g 50 Folhas Branco e Salmão	UN	100
0358	Papel Vergê A4 180g 50 Folhas Branco, Salmão, Creme e Rosa	PCT	100
0359	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (210x297)mm (a4); pesando 120 gr/m2; cores variadas	PCT C/50	95
0360	Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210mm); pesando 180g/m2; na cores variadas	PCT C/50	65
0361	PAPEL VERGÊ PLUS 220G MADREPEROLA COM 25 FOLHAS	PCT	65
0362	Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm	UN	63
0363	Pasta catálogo c/ 100 envelopes A4 c/ visor	UN	140
0364	Pasta catálogo c/ 50 envelopes A4 c/ visor	UN	140
0365	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício A02	UN	1240
0366	PASTA DE ARQUIVO EXPANSIVEL COM 24 BOLSOS A4 - ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM ABAS COLORIDAS A PROVA D'AGUA E EXPANSIVEL ATÉ 68CM DE LARGURA	UN	10
0367	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO, PLASTICO VARIAS CORES	UN	100
0368	PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PASTA EM L, A4, MATERIAL FLEXIVEL, POLIPROPILENO	UN	275

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	TRANSPARENTE.		
0369	PASTA MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, COM GRAMPOS DE PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 235MM x 325MM. COR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	325
0370	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSO KRAFT 180GR 36X24 OFICIO	CAIXA C/50	15
0371	PASTA POLIONDA 2 CM Dimensões: 335X250X20 (mm)	UN	400
0372	PASTA POLIONDA 3,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx35mm	UN	400
0373	PASTA POLIONDA 4 CM Dimensões: 335mmx245mmx40mm	UN	400
0374	PASTA POLIONDA 5,5 CM Dimensões: 335mmx245mmx55mm	UN	400
0375	pasta sanfonada cheque Plástica 14x24 Transparente com 31 divisórias	UN	28
0376	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias	UN	55
0377	Pasta Sanfonada Plástica (AZ), 380 mm x 250 mm, 31 Divisões	UN	95
0378	Pasta simples (papelão); de cartão triples, plastificada, vincada ; pesando 300g/m2 ; tamanho (345x240)mm (oficio), com grampo e trilho de plástico ; cores variadas	UN	230
0379	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica Dello CX 50 UN	CAIXA C/50	100
0380	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA SEMI-KRAFT COM VARETA PLASTICA 235MMX360MM	CAIXA C/50	104
0381	Percevejo 9,5mm colorido 100 UN	EMB C/100	19
0382	Percevejo 9,5mm prateado 100 UN	PCT C/100	17
0383	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UNIDADES	CX C/ 100	48
0384	Perfurador de papel 1 furo, tipo alicate	UN	18
0385	Perfurador de papel 2 furos em ferro fundido capacidade 60folhas	UN	42
0386	Perfurador; em aço; com capacidade de 40 folhas; com 2 vasadores; na cor preto;	UN	50
0387	Perla 6MM KIT 1000 PÇS EM 10 CORES.	PCT C/1000	2
0388	Peteca Pena Colorida Base Couro Média Badminton Brinquedo	UN	50
0389	Pigmento Em Pó Xadrez Amarelo caixa com 500g	CX	15
0390	Pigmento Em Pó Xadrez Azul caixa com 500g	CX	15
0391	Pigmento Em Pó Xadrez Verde caixa com 500g	CX	15
0392	Pilha AA, contendo 4 em cada kit	KIT	50
0393	Pinceis para pintura nº24	UN	192
0394	Pincel atômico; na cor azul; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105
0395	Pincel atômico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105
0396	Pincel atômico; na cor vermelha; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; tamanho 8,0 mm	UN	105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0397	PINCEL CABO AMARELO N° 8 - PINCEL CABO AMARELO N° 8	UN	195
0398	PINCEL CHATO N°08 - REF 815	UN	195
0399	PINCEL DE PINTURA N° 18	UN	295
0400	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE SIMILAR PILOT.	UN	1924
0401	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRAÇO GROSSO, PONTA CHANFRADA -CAIXA C/ 12 UNIDADES - NAS SEGUINTE CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO	CX C/12 UN	24
0402	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Azul Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	121
0403	Pincel Para Retroprojeto 2.0 Preto Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	83
0404	Pincel Para Retroprojeto 2.0 vermelho Pilot (igual/similar)	CX C/12 UN	81
0405	Pincel Permanente 2.0 mm Azul CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0406	Pincel Permanente 2.0 mm Preto CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0407	Pincel Permanente 2.0 mm Vermelho CX c/ 12UN (similar ou igual a Pilot)	CX	30
0408	Pincel Pilot Color Azul - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30
0409	Pincel Pilot Color Preto - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30
0410	Pincel Pilot Color Vermelho - Cx C/ 12 Un, similar ou igual ao modelo 850 Jr.	CX	30
0411	PINCEL REDONDO "BROXINHA" TAMANHO 12. CERDAS. CABO EM MADEIRA.	UN	30
0412	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 40W	UN	55
0413	Pistola p/ cola quente fina 10-12W bivolt	UN	84
0414	Placa de isopor - Placa de isopor 20mm - 1m x 1,2 m	UN	25
0415	PLACA DE ISOPOR 15MM	UN	170
0416	Plástico autoadesivo contact transparente 45cmx10m Plástico autoadesivo PVC Cor: transparente Dimensões: 45cmx10m	RL	86
0417	PLASTICO EXTRA GROSSO PARA PASTA CATALOGO	UN	300
0418	PLASTICO PARA ENCAPAR TRANSPARENTE ROLO COM 2MT	RL	160
0419	Plástico para plastificação 220x307x0,05 A4 Especificações Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestático À prova água Proteção UV Descrição A4 - 220mm x 307mm 125 micras - 0,05mm espessura	PCT C/100	41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	100 lâminas		
0420	Plástico para plastificadora Ofício - Espessura 125 micras, composição em poliéster e polietileno de alta qualidade. Quantidade por caixa 100 na dimensão Ofício(226x340mm)	CX C/ 100	35
0421	Plastificadora e Laminadora 6 Em 1 A3/a4/a5/a6 360w 110v Dimensões: 7cm de altura, 11cm de largura e 43cm de profundidade. Velocidade: 280m/min. Largura máxima suportada: 32 cm. Espessura máxima da folha plástica: 500 µm.	UN	8
0422	Pompom Bola 20mm - Pacote Com 10 Unidades - cores variadas	PCT C/ 10	25
0423	Ponta Avulsa de Marcador Para Quadro Branco Ponta Média Recaregável V Board Master Ponta Redonda (similar ou igual a Pilot) KIT COM 3	KIT	500
0424	PORTA DUREX DUPLO	UN	28
0425	Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor - Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor	UN	150
0426	Prancheta portátil; de acrílicos liso; tamanho (235x340)mm, ofício, espessura 3mm; com prendedor de pressão metálico; na cor cristal;	UN	150
0427	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM DE DIAMETRO	PCT	210
0428	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM DE DIAMETRO	PCT	95
0429	PRENDEDOR DE PAPEL HASTES REMOVÍVEIS 190MM (GARRINHAS) CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	23
0430	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,20MM- metro	MT	150
0431	PVC PLASTICO HOLOGRAFICO TRANSPARENTE - 0,40MM- metro	MT	150
0432	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 120X90CM	UN	158
0433	Quadro de aviso de cortiça 120cm x 90 cm com moldura de alumínio ou madeira	UN	145
0434	Quadro de aviso de cortiça 2m x 120m com moldura de alumínio ou madeira	UN	30
0435	QUANDO ESTOU COM RAIVA - LIVRO CAPA DURA, EDITORA MODERNA OU SIMILAR	UN	8
0436	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm azul CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0437	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm preto CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0438	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco wbs-vbm vermelho CX 12 UN (qualidade igual ao PILOT)	CX C/12 UN	101
0439	refil cola quente grossa 11mm aproximadamente 1kg	PCT 1KG	90
0440	Refil de cola quente fina 1KG	PCT 1KG	130
0441	REFIL DE TINTA UNIVERSAL BLACK 01 LITRO	UN	8
0442	REFIL DE TINTA UNIVERSAL CYAN 01 LITRO	UN	8
0443	REFIL DE TINTA UNIVERSAL MAGENTA 01 LITRO	UN	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0444	REFIL DE TINTA UNIVERSAL YELLOW 01 LITRO	UN	5
0445	Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3 mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal;	UN	680
0446	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UN	85
0447	RELOGIO DE PAREDE BRANCO A PILHA 30CM DE DIAMETRO	UN	50
0448	REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA 500ML	FR	10
0449	Rolo de etiquetas grande 60x40mm	UN	50
0450	SACOLÃO CRIATIVO LIG BARRAS (Kit contendo 1.000 peças em formatos de rodas, barras paralelas e eixo. Ideal para desenvolver a coordenação motora, noção de espaço e imaginação da criança. Produzido em polipropileno virgem, atóxico, pelo processo de injeção. As peças são acondicionadas em bolsa de PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: - Peça maior: 6,5 cm (C) x 2,8 cm (L) x 1 cm (A). - Peça menor: 3,8 cm (C) x 3,8 cm (L) x 1 cm (A).	UN	3
0451	Saco Plástico 15x30 transparente PP 0,08 MM 1 KILO	PCT	6
0452	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO MÉDIO - Medidas aproximadas: 14 cm x 8 cm x 10 cm. PCT C/ 500	PCT	90
0453	SAQUINHO PARA HOT DOG PÃO GRANDE - PCT COM 100 UNID.	PCT C/100	80
0454	SAQUINHO PARA SACOLÉ /GELADINHO - - Saquinho para sacolé /geladinho c/1000	PCT C/1000	64
0455	SE EU FOSSE UM BICHINHO - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 32 PAGINAS, EDITORA CORTEZ OU SIMILIAR	UN	8
0456	Tesoura de aço inox 25cm cabo emborrachado	UN	260
0457	Tesoura de picotar 21cm em aço inoxidável, medindo 21cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 3 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante, modelo, tipo de picotar com selo do Inmetro.	UN	60
0458	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 17cm; cabo plástico polipropileno (pp); preta; para destro, 3 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por mínimo de 1 ano, a contar data de recebimento do produto;	UN	175
0459	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL GRANDE 21CM - DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR TRAMONTINA	UN	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0460	Tesoura Office Com cabo de Polipropileno; formato anatômico e lâmina de aço inoxidável; medidas 21cm	UN	64
0461	TINTA ACRILICA FOSCA 60ml - CORES DIVERSAS Similar ou igual a Acrilex	UN	1500
0462	Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396	UN	10
0463	Tinta guache 15 ml c/12 cores	UN	595
0464	Tinta guache 250 ml CORES VARIADAS	UN	605
0465	TINTA GUACHE ESCOLAR NEON 250ML - CORES VARIADAS VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, LARANJA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS	UN	200
0466	Tinta guache grande Amarelo 500ml	UN	300
0467	Tinta guache grande Azul 500ml	UN	300
0468	Tinta guache grande Branco 500ml	UN	300
0469	Tinta guache grande Laranja 500ml	UN	300
0470	Tinta guache grande Marrom 500ml	UN	300
0471	Tinta guache grande Preto 500ml	UN	300
0472	Tinta guache grande Rosa 500ml	UN	300
0473	Tinta guache grande Verde 500ml	UN	300
0474	Tinta para carimbo - cor preta - Tinta para carimbo - cor preta	UN	61
0475	Tinta para carimbo; na cor azul ; a base de agua; para carimbo auto entintado; com garantia mínima de 12 meses;	FR	42
0476	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	EMB	20
0477	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR CIANO IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0478	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20
0479	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR MAGENTA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0480	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	50
0481	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100 ML	UN	60
0482	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSOM L3250 EMBALAGEM C/ 65 ML	UN	20
0483	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR YELLOW IMPRESSORA EPSOM L396 EMBALAGEM C/ 100	UN	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ML		
0484	TINTA PARA TECIDO COM GLITER 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0485	TINTA PARA TECIDO METALICA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0486	TINTA PATA TECIDO FOSCA 37ML - CORES VARIADAS AZUL E SUAS VARIAÇÕES, VERMELHO E SUAS VARIAÇÕES, VERDE E SUAS VARIAÇÕES, ROSA, PRETO, CINZA E OUTRAS QUE FOREM SOLICITADAS.	UN	30
0487	TNT com gliter 40gr cores variadas rolo 1,40x 50m	RL	55
0488	TNT ESTAMPADO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO.	RL	63
0489	TNT LISO- 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, 50 M DE COMPRIMENTO X 1 M E 40 CM DE LARGURA (DOBRADO), 100 % POLIPROPILENO. DAS CORES: VERDE, AZUL, VERMELHO, BRANCO, PRETO, AMARELO	RL	120
0490	TONER ORIGINAL NA COR AMARELO RENDIMENTO DE 2.300 PÁGINAS - (TN217YBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0491	TONER ORIGINAL NA COR CIANO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217CBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade com impressora similar ou igual Brother: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0492	TONER ORIGINAL NA COR MAGENTA RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - (TN217MBR) - Especificações Rendimento aproximado de 2.300 páginas Compatibilidade: HLL3210CW / DCPL3551CDW / MFCL3750CDW	UN	25
0493	TONER ORIGINAL NA COR PRETO RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS - Especificações Rendimento aproximado de 3.000 páginas Compatibilidade com Brother: DCP-L5652DN Printer (similar ou igual a (TN217BKBR))	UN	40
0494	Toner W1030X Preto compatível com impressora HP laser jet pro 4003/MFP4103/4004 MFP 4104 original	UN	5
0495	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE? - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 23 PAGINAS,	UN	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	EDITORA CLUBE DO LIVRO OU SIMILAR		
0496	VAMOS LIDAR COM A RAIVA - LIVRO COM APROXIMADAMENTE 160 PAGINAS E 50 ATIVIDADES	UN	8

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 02 anos, conforme documentação anexa a este ETP.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 2.500.000,00..

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Andrelândia.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade



que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Andrelândia, 03/10/2025

Alysson César de Castro Lima Campos
Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3439-0000

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Andrelândia, 03/10/2025

Francisco Reginaldo Nogueira
Prefeito(a)